SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3854

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025**

**PRESIDENTE**: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
**1º VICE-PRESIDENTE**: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

**ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**

**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
**Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**
**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
**Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**
**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
**AMUNEP**: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
**Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)**
**AMUT**: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
**COIMP**: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### GABINETE DO PRESIDENTE
### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 08012025

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do Termo de rescisão contratual do Contrato nº 08012025, nos seguintes termos:
Processo: Inexigibilidade nº6/2025-1-CMAP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aurora do Pará – CNPJ nº 34.689.489/0001-72.
CONTRATADA: BIZ & PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 17.191.998/0001-51.
OBJETO: Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 192.000,00.
VIGÊNCIA: 08/01/2025 a 31/12/2025.
FUNDAMENTO: Art.138, I, da Lei nº 14.133/2021.
TIPO DE RESCISÃO: Ato unilateral da Administração.
DATA DA RESCISÃO: 02/10/2025.

***JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO***
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

**Publicado por:**
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
**Código Identificador:**01674CC8

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº. 528/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

**R E S O L V E:**

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. PEDRO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de João Pessoa - PB, do dia 06 ao dia 11 de outubro de 2025

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá participar do curso de qualificação "Formação Oficial - Gestão Patrimonial Aplica no Setor Público", a ser realizado no auditório do SEBRAI na cidade de João Pessoa - PB, e assim atender as demandas desta casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**86681469

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº. 529/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

**R E S O L V E:**

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de João Pessoa - PB, do dia 06 ao dia 11 de outubro de 2025

**JUSTIFICATIVA:** A servidora irá participar do curso de qualificação "Formação Oficial - Gestão Patrimonial Aplica no Setor Público", a ser realizado no auditório do SEBRAI, na cidade de João Pessoa - PB, e assim atender as demandas desta casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**CC9C720E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 530/2025 - CMCC**

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

**R E S O L V E:**

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. ELIENE NASCIMENTO FILHO,** Assessora Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de João Pessoa - PB, do dia 06 ao dia 11 de outubro de 2025

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá participar do curso de qualificação "Formação Oficial - Gestão Patrimonial Aplica no Setor Público", a ser realizado no auditório do SEBRAI na cidade de João Pessoa - PB, e assim atender as demandas desta casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**08333B4B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 531/2025 - CMCC**

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

**R E S O L V E:**

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem ao Aeroporto de Marabá - PA, no dia 06 de outubro de 2025

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá ao aeroporto de Marabá - PA, transladar servidores que irão participar da Formação Oficial - Gestão Patrimonial Aplica no Setor Público", a ser realizado no auditório do SEBRAI na cidade de João Pessoa - PB, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**636E771D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 21 de outubro de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

***OSÉIAS LIMA DA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**C9F53574

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025/C.M**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025/C.M De 07de outubro de 2025**

DENOMINA A ''PRAÇA DAS MÃES JULIETA MARANHÃO LIMA'', NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PRESERVANDO SUA NOMENCLATURA DE ORIGEM

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo**,** de autoria da vereadora: **Jucilene Pereira de Miranda.**

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente como **PRAÇA DAS MÃES JULIETA MARANHÃO LIMA** a praça já existente e estruturada, localizada na Avenida Couto Magalhães no final da Avenida Intendente Norberto Lima, fundo do bar FW, no Município de Conceição do Araguaia – PA, preservando-se, assim, sua denominação de origem.

**Art. 2º** - A denominação tem caráter permanente, devendo constar em placas indicativas e registros oficiais do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, no momento da inauguração da referida Praça, a instalação da Placa de Identificação, já constando o nome da Senhora **JULIETA MARANHÃO LIMA**, agraciada com a denominação.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 07 de outubro de 2025.

***ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Doracy Alves da Silva Lopes
**Código Identificador:**AFCC2022

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025/C.M**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025/C.M De 07de outubro de 2025**

DENOMINA A ‘‘PRAÇA JOSÉ ALANO ALMEIDA MOURÃO’’, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REGULAMENTANDO SUA NOMENCLATURA DE ORIGEM

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo**,** de autoria dos vereadores: **Sharles Rodrigues Peixoto e Manderly Oliveira Luz.**

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente como **‘‘PRAÇA JOSÉ ALANO ALMEIDA MOURÃO’’**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município principalmente nas ares da política e comunicação.

**Art. 2º** - A denominação tem caráter permanente e a Placa indicativa, este Decreto está somente Oficializando.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 07 de outubro de 2025.

***ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Doracy Alves da Silva Lopes
**Código Identificador:**42F00972

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025-CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PROPOSTAS

**DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para ampliação do estacionamento da Câmara Municipal de Marabá, com a finalidade de atender as demandas e necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA, conforme especificações do Termo de Referência.

**DAS PROPOSTAS**
A Câmara Municipal de Marabá informa, conforme §3º do art. 75 da Lei 14.133/21, que deseja obter propostas de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, ao optar por uma das contratações de que trata o inciso I do caput da referida Lei.
Este aviso será divulgado por 06 (seis) dias úteis no sítio institucional da Câmara Municipal de Marabá, localizado em https://maraba.pa.leg.br, na área do Portal da Transparência/diário dos municípios FAMEP.
Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.
As propostas devem ser encaminhadas ao e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cpl@maraba.pa.leg.br
As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme modelo do Anexo I deste aviso.
Além deste aviso, está disponível para consulta, no mesmo local, o Termo de Referência do processo em questão.
Este processo de Dispensa está disponível para consulta no Portal de Compras Públicas e no PNCP.

Marabá-PA, 07 de outubro de 2025.

***ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA***
Agente de Contratação
Portaria 033/2025-GPCMM

**Publicado por:**
André Das Virgens Pereira
**Código Identificador:**05598520

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025-CMP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação, o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 085/2025 – GP/CMP, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**. O envio das propostas e esclarecimentos ocorrerá por meio do e-mail: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 09/10/2025 às 8h:30. Data de encerramento: 17/10/2025 às 8h:30. O Aviso completo e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**75F2A3EA

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº 520/2025-GP/CMP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO DE DIMENSIONAMENTO E NECESSIDADES DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, vereador LEONARDO LUÍS DE ANDRADE** no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas à Presidência da Câmara Municipal de Paragominas pela **Lei Municipal Nº 978/2019**, que dispõe sobre a estrutura Organofuncional do Poder Legislativo, e suas alterações promovidas pelas **Leis Municipais Nº 1.104/2023, Nº 1.105/2023** e **Nº 1.129/2023**, especialmente no tocante à gestão de pessoal e à modernização administrativa;
**CONSIDERANDO** o conteúdo do **Ofício Nº 014/2025-CCI/CMP**, expedido pelo **Controle Interno**, que **alerta formalmente sobre a necessidade de realização de concurso público** para suprir cargos efetivos vagos e recomenda a **revisão do atual PCCR** a fim de adequar o quadro funcional às exigências legais e às demandas permanentes do Poder Legislativo;
**CONSIDERANDO** que o dimensionamento adequado do quadro de pessoal constitui requisito essencial de **governança, planejamento institucional e responsabilidade fiscal**, conforme os princípios previstos nos arts. 11 e 18 da **Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei**

**de Responsabilidade Fiscal)** e nas **Portarias internas Nº 021/2024/GP/CMP e Nº 022/2024-GP/CMP**;
**CONSIDERANDO** a importância de que toda e qualquer reestruturação funcional observe os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal**, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na **Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**;
**RESOLVE:**
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração de Estudo Técnico de dimensionamento e necessidades de servidores efetivos da Câmara Municipal de Paragominas, com a finalidade de analisar a estrutura organizacional vigente, identificar deficiências e propor o quantitativo ideal de cargos efetivos necessários ao pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Casa.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 110.631-7, Secretário Geral, que exercerá a coordenação;
II – **LUIZ VAZ DA SILVA,** matrícula nº 110.714-3, Controlador Geral, com atuação fiscalizadora e de conformidade metodológica;
III - **SANDRA CALDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 110.366-0, Controladora Adjunta, representante dos servidores efetivos;
IV – **FERNANDA AMORIM COELHO**, matrícula nº 110.497-7, Departamento de Orçamento e Finanças, responsável pela análise de impacto orçamentário e projeções de despesa;
V – **ANA KARINY SILVA DE JESUS**, matrícula nº 110.523-0, Divisão de Recursos Humanos, encarregada do levantamento de dados funcionais e históricos de pessoal;
VI – **BRUNA KATARINE COSTA REIS**, Analista Legislativo, matrícula nº 110.720-8, responsável por secretariar o Grupo de Trabalho.
§ 1° O coordenador será a responsável pela coordenação das atividades, pela articulação com os demais setores envolvidos e pela consolidação dos resultados.
§ 2°Quando necessário o coordenador poderá ser substituído pelo Controlador-Geral.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – levantar e analisar as informações funcionais e estruturais da Câmara Municipal, com base nas Leis Nº 978/2019, Nº 1.104/2023, Nº 1.105/2023 e Nº 1.129/2023;
II – diagnosticar as lacunas existentes na composição do quadro efetivo, considerando a demanda de trabalho atual e projetada para os próximos exercícios;
III – avaliar a correlação entre cargos efetivos e funções comissionadas, identificando eventuais sobreposições ou defasagens de atribuições;
IV – propor minuta consolidada de projeto de lei com justificativas técnicas e legais;
V – verificar o impacto orçamentário e fiscal de uma eventual recomposição do quadro efetivo, observando os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000;
VI – elaborar Estudo Técnico conclusivo, contendo fundamentação jurídica, técnica e contábil, acompanhado de proposta de encaminhamentos e recomendações à Presidência;
VII – anexar planilhas, gráficos e demonstrativos que evidenciem o diagnóstico realizado e os critérios utilizados na análise.
Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará à Presidência, no prazo de **60 (sessenta) dias**, relatório final contendo o **Estudo Técnico de Dimensionamento e Necessidades de Servidores Efetivos**, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da Secretaria Geral.
Art. 5º O relatório final deverá conter:
I – diagnóstico da estrutura organizacional e funcional;
II – identificação das áreas críticas e quantitativo ideal de servidores efetivos;
III – análise da distribuição de atividades entre efetivos e comissionados;
IV – estimativa de impacto financeiro e orçamentário; e
V – recomendações para subsidiar a tomada de decisão da Presidência e o planejamento institucional da Câmara.
Art. 6º A Equipe de que trata esta Portaria será ser assessorada pela Assessoria e Consultoria Técnica desta Câmara Municipal.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, em 06 de outubro de 2025.

***LEONARDO LUÍS DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**D2A5AAB5

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº 522/2025-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Isaías Magalhães de Brito,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110628-7,** para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual José Lúcio Ogawa Rodrigues**,** para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída dia 08/10/2025 e retorno no dia 09/10/2025.
**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2025.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**389EBB06

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº523/2025- GAB/PRES/CMP, 07 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. FELICIANO COSTA SANTOS NETO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Feliciano Costa Santos Neto,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110627-9,** para cumprimento de agenda institucional com o Deputado Federal Joaquim Passarinho**,** para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 09/10/2025 e retorno para o mesmo dia.
**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2025.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**F90CB5A5

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº524/2025- GAB/PRES/CMP, 07 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Natanael Damasceno da Costa,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110749-6,** para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual José Lúcio Ogawa Rodrigues**,** para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída dia 08/10/2025 e retorno no dia 09/10/2025.
**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias sendo R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2025.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**C2F43181

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº525/2025- GAB/PRES/CMP, 07 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110623-6,** para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual José Lúcio Ogawa Rodrigues**,** para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída dia 08/10/2025 e retorno no dia 09/10/2025.
**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2025.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**3A5229AC

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

**LICITAÇÃO**
**DISPENSA Nº. 7/2025-002**

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
Processo:Dispensanº.7/2025-002. Prazo de Vigência06.10.2025 a 31.07.2026.
Contratante:Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônico, bem como planilhas orçamentarias, emissão deartde elaboração e fiscalização de obras para atender aCâmaraMunicipal dePiçarra. Dotação Orçamentária: 2.001. Contratada (o):Campina Engenharia Ltda, CNPJ:24.121.235/0001-08, CT nº20250018, valor24.000,00. Fundamento legal: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.Piçarra – PA,06deoutubrode 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
***GEOVANES FELIX DOS SANTOS,***
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo:Dispensanº.7/2025-002, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, paraaContratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônico, bem como planilhas orçamentarias, emissão deartde elaboração e fiscalização de obras para atender aCâmaraMunicipal dePiçarra. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.Piçarra – PA,06deoutubrode 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
***GEOVANES FELIX DOS SANTOS,***
Presidente

**Publicado por:**
Ronaldo Freire Pereira Rocha
**Código Identificador:**54A188B3

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

### CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
### ERRATA DO ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025-CMP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
ERRATA DO ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025-CMP.
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3852 no dia 06 de outubro de 2025, na página 03, na publicação do Ato de Promulgação nº 002/2025-CMP que "*Promulga Projeto de Lei Sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal de Prainha, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Planejamento, mediante desmembramento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Prainha, e dá outras providências*"

**Onde se lê: Art. 1º**. **PROMULGAR** a Lei nº 134/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 001/2025, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Leia se: Art. 1º**. **PROMULGAR** a Lei nº 168/2025, oriunda do Projeto de Lei nº 001/2025, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

***DARCY GARCON BATISTA***
Presidente / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026

**Publicado por:**
Darlen Miranda da Rocha
**Código Identificador:**2219B849

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ALESSANDRA PEREIRA NANI MENEGATO
CNPJ nº 57.001.468/0001-18

VALOR TOTAL: R$ 11.262,00 (Onze mil duzentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2025 A 07/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: GERLANDE CORRÊA CASTRO

Santarém, 07 de outubro de 2025.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Marília Almeida Maduro
**Código Identificador:**78A724C3

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº 35.946.280/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 5.364,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2025 A 07/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: GERLANDE CORRÊA CASTRO

Santarém, 07 de outubro de 2025.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Marília Almeida Maduro
**Código Identificador:**BDE8FCBE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: AGRO COMERCIAL GES LTDA
CNPJ nº 22.011.004/0001-08

VALOR TOTAL: R$ 534,93 (Quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 07/10/2025 A 07/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: GERLANDE CORRÊA CASTRO

Santarém, 07 de outubro de 2025.

***GERLANDE CORRÊA CASTRO***
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Marília Almeida Maduro
**Código Identificador:**A986C255

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 526/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO "LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE"

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** licença-prêmio ao servidor "**LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE**", matrícula 120.537-4, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de **Auxiliar Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.

***GERLANDE CORREA CASTRO***
Vereador- Presidente Em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**F7EE9683

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 527/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **EXONERAR** a partir de 06/10/2025, a servidora **EDILANE SABINO LICATA,** matrícula 121412-8, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.

***GERLANDE CORREA CASTRO***
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**31033AE1

**ESTADO DO PARÁ**
**CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE URUARA**
**TERMO ADITIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE URUARA - CMU**
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO nº** *20259002* **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 9.2025-00003**; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** do contrato nº: *20259002*, Objeto: Aquisição de peças, acessórios e manutenção de motocicletas, aumentar o quantitativo dos Produtos previstos no contrato, em 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato a quantia de R$ 22.235,75 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, CONTRATADA: W. S. ROCHA MOTOPEÇAS EIRELI.

**Publicado por:**
Tallison Thione de Sousa
**Código Identificador:**3D7F0E59

**ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 73, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 73, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS BENEFICIÁRIOS SAMARA DA SILVA NUNES; CAIO FELIPE NUNES MARTINS; SAMIA CAMILA NUNES MARTINS,COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF,COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003,E ART. 52, II DA LEI MUNICIPAL Nº 9.757/2013.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições que lhe

confere o Anexo II da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei Municipal nº 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2020.07.11524P, emitido pela Assessória Jurídica do IPASET.
**CONSIDERANDO**: a Notificação nº 66/2025/TCM-PA/GAB. CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS do TCM.
**CONSIDERANDO**: A necessidade de alteração dos valores pagos, a título de proventos de pensão por morte, aos dependentes do Instituidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedido o BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fulcro na inteligência capitaneada no **artigo 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,e art.52, incisos II da Lei Municipal nº 9.757/2013**, em decorrência do falecimento do servidor ADRIANO DE SOUZA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.XXX.892-34, e RG: sob o nº 28XXX29 PC/PA, ocupante de cargo de provimento estatutário de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí/PA, com proventos integrais em favor dos dependentes, rateado da seguinte forma: SAMARA DA SILVA NUNES (esposa) – 33,33%; CAIO FELIPE NUNES MARTINS – 33,33%; SAMIA CAMILA NUNES MARTINS (filha) – 33,33%.

**Art. 2º**- Determinar o pagamento da pensão por morte aos beneficiários no valor de **R$ 10.624,26 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, em que está incluído em seu cálculo:

**Salário Base**(Lei Municipal 9.757/2013, art. 64, inciso I): **R$ 2.084,53 (dois mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);**

**Adicional por Tempo de Serviço**(Lei Mun. 3.793/93, art. 63, inciso III; Lei Mun. 9.757/2013, art. 64, inciso I, "b") – 24% (12 anos de servidor efetivo): **R$ 500,53 (quinhentos reais e cinquenta e três centavos)**;

**Adicional de Nível Superior 40%**(Lei Mun. 9.757/2013, art. 64, inciso I, "i" c/c Lei Mun. 9.860/2016/01, art. 12, inciso I, "b"): **R$ 834,21 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);**

**Complemento da Lei 5.694/03** (Lei Mun. 5.694/03, acrescido pela Lei Municipal 9.813/2015 e regulamentado pelo Decreto Muni. 034/2017): **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**Art. 3º**- A pensão por morte será reajustada para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo Município, em consonância com o art. 66, da Lei Municipal 9.757/13.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente – IPASET
Portaria n° 182/2025 – GP

Recebi em: ____/____/____

_____
***SAMARA DA SILVA NUNES***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**4F74015F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 77/2025 – IPASET, 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 77/2025 – IPASET, 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA FRANCILENE DE JESUS ARAUJO LISBOA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DALEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 55/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.19978P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora**FRANCILENE DE JESUS ARAUJO LISBOA**, brasileira, solteira, matrícula nº 3207, RG nº 40XXX84 PC/PA, CPF nº 256.XXX.332-XX, PIS/PASEP nº 123.XXXXX.00/7, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipalnº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.492,13 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.19978P- IPASET, tendo como base legal:
**Art. 2º**- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
***FRANCILENE DE JESUS ARAUJO LISBOA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**761028A2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 78/2025 - IPASET, 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 78/2025 - IPASET, 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA– PROCURADOR AUTÁRQUICO.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

**R E S O LVE**

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 5 (quatro) diárias para o servidor Sr.MAURICIO ANTONIO DE**

**SOUZA TEIXEIRA**– CPF: 938.XXX.952-87, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 09 a 13 de setembro de 2025, para comparecimento da mesma junto a Confederação Nacional de Municípios, para o 3º congresso Nacional de Contabilidade Municipal e outros assuntos de interesse deste Instituto.

**Art.2º-**O valor das 05 (cinco) diárias para o servidor será de **R$ 8.745,00 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**e depositada na conta bancária do titular, BancoSantander, Agência nº 1079, Conta Corrente nº 01006999-7

**Art.3º-**As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
**UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos**
**Natureza – 33.90.14.00**

**Art. 4°-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 08 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 182/2025 – GP.

***MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**CC6945D8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 79/2025 - IPASET, 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR RISONETE PINTO RODRIGUES – SUPERINTENDENTE.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

**R E S O LVE**

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 5 (quatro) diárias para a servidora Sra.RISONETE PINTO RODRIGUES**– CPF: 130.XXX.792-68, para custeio do deslocamento da servidora a cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 09 a 13 de setembro de 2025, para comparecimento da mesma junto a Confederação Nacional de Municípios, para o 3º congresso Nacional de Contabilidade Municipal e outros assuntos de interesse deste Instituto.

**Art.2º-**O valor das 05 (cinco) diárias para a servidora será de **R$ 8.745,00 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**e depositada na conta bancária do titular, Banco do Brasil, Agência nº 1161-4, Conta Corrente nº 67049-9.

**Art.3º-**As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
**UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.**
**Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos**
**Natureza – 33.90.14.00**

**Art. 4°-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 07 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 182/2025 – GP.

_____
***RISONETE PINTO RODRIGUES***

**Publicado por:**
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
**Código Identificador:**9873C22F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0829-SEMOB**

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública – SEMOB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "maior desconto", sob o sistema Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos e lubrificantes, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública – SEMOB. DATA, HORA E LOCAL: A sessão pública será realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 10h00, por meio do Portal de compras Pública – (www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no referido portal eletrônico e no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (www.abaetetuba.pa.gov.br), na aba "Licitações". e no Portal PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br .
Abaetetuba/PA, 08 de outubro de 2025.

Ordenador:
***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO —***
Prefeita

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**CEFBBBF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2025**

Número do Contrato: 005/2025-SEMOB Partes: Prefeitura Municipal e JADSON PEREIRA NEGRÃO Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 - Recurso Ordinário Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**CDFB4598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0112/2025**

Número do Contrato: 0112/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e ANTONIEL MARINHO TELES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**1070B36C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0113/2025**

Número do Contrato: 0113/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e BENEDITO MELO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**5A06D0C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0114/2025**

Número do Contrato: 0114/2025-SEMOB Partes: Prefeitura Municipal e CRISTOVÃO MAC DOVEL CAMPOS Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 - Recurso Ordinário Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**489E91A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0115/2025**

Número do Contrato: 0115/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**0162099B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0116/2025**

Número do Contrato: 0116/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e FRANCIVALDO CORREA DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**095EA5F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0117/2025**

Número do Contrato: 0117/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**EFCFF241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0118/2025**

Número do Contrato: 0118/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL DA CONCEIÇÃO CARDOSO ALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**D87ADADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0119/2025**

Número do Contrato: 0119/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO PAIXÃO CARDIM
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**2795E057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0120/2025**

Número do Contrato: 0120/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e LUIS BELÉM CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**B9B5EFD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0121/2025**

Número do Contrato: **0121/2025-SEMOB**
**Partes: Prefeitura Municipal e MANUEL DA CONCEIÇÃO LOBATO RODRIGUES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **15 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
**Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 — Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**7CE5497C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0122/2025**

Número do Contrato: 0122/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL DE JESUS FERREIRA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**82394270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0123/2025**

Número do Contrato: 0123/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e MESSIAS MAC DOVEL MARINHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**1D242CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0124/2025**

Número do Contrato: 0124/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e WILLIAN LOBO DAS MERCES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**91A4D14B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0125/2025**

Número do Contrato: 0125/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e IVANOURA DOS SANTOS PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 16 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**07A93A2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0126/2025**

Número do Contrato: 0126/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e JAELSO BALIEIRO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**EA0BFDB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0127/2025**

Número do Contrato: 0127/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e DIVALDO BITENCOURT BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**6BC3D96B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0128/2025**

Número do Contrato: 0128/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e FRANCE ANNE DE SOUZA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TECNICA DE SEGUNÇA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 21 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**95CABC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0129/2025**

Número do Contrato: 0129/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e MICHEL MACEDO VILHENA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 27 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**6F2B9B0B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 2025/0903-002-SESMAB**

PROCESSO LICITATÓRIO 2025/0903-002-SESMAB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E RODOFLUVIAIS DESTINADAS AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES INSERIDOS NO PROGRAMA DO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA., Sra. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho – Gestora do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, resolve: tornar público o resultado e Homologação do Pregão eletrônico nº 052/2025, supracitado à adjudicatária: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA, sob o CNPJ: 1.570.147/0001-80 - vencedora dos itens: 1 e 2, totalizando o valor de R$ 1.704.000,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil reais). Ordenadora de Despesas: Raimunda Rosa Rodrigues carvalho, Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria nº 102/2025.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**042627B7

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 126/2025**

**Número do Contrato:** 126/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): GLENDA DE ALMADA DA SILVA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de BIOMÉDICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**46BB9D5D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 127/2025**

**Número do Contrato:** 127/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MARLÉO ANTONIO FERREIRA SILVA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de VETERINÁRIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**318D222B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 128/2025**

**Número do Contrato:** 128/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): PAULO WANZELER RIBEIRO SENA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**357FCBEA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 129/2025**

**Número do Contrato:** 129/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): RAISSA DIAS FERNANDES**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**44D00DBC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 130/2025**

**Número do Contrato:** 130/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): LIZANDRA PEREIRA DA SILVA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL – AG. DE VIGILANCIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**75BFE0BB

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 131/2025**

**Número do Contrato:** 131/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): JEOVANA PINHEIRO DA SILVA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**8C1F301D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 132/2025**

**Número do Contrato:** 132/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): WAGNER FERREIRA MACIEL**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL – AG. DE VIGILANCIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**A0452C20

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 133/2025**

**Número do Contrato:** 133/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): EDNA CRISTINA SILVA NUNES**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**91ACD072

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 134/2025**

**Número do Contrato:** 134/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): ANDERSON ANTONIO NOGUEIRA SOUSA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**EC2450FA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 135/2025**

**Número do Contrato:** 135/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): JESUS FERREIRA DA COSTA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço

público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**F0A04B2E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 136/2025**

**Número do Contrato:** 136/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): DEBORA DAISE LOBO SENA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**C1AA2C1C

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 137/2025**

**Número do Contrato:** 137/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): LEANDRO SOUZA DE CARVALHO**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**E684BE55

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 138/2025**

**Número do Contrato:** 138/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): GIORDANO CORREA DA SILVA FILHO**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**B6020E39

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 139/2025**

**Número do Contrato:** 139/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MARIA GORETI SILVA DA SILVA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**30BB37B3

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 140/2025**

**Número do Contrato:** 140/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): BRUNO DE JESUS DOS SANTOS PRESTES**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**BE9F7C0D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 141/2025**

**Número do Contrato:** 141/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MILTON BARRETO CARDOSO**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**F36E39E0

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 142/2025**

**Número do Contrato:** 142/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MAYRA PEREIRA CARVALHO PARENTE**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**DB8C4404

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 143/2025**

**Número do Contrato:** 143/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): JULIANA PEREIRA VIEGAS**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PSICOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**AFC30CF9

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 144/2025**

**Número do Contrato:** 144/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): FRANCISCO CARLOS LOPES MESQUITA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de MÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**91225D40

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 145/2025**

**Número do Contrato:** 145/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): WENDEL TARCÍSIO SILVA GOMES**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**8AB2496A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 146/2025**

**Número do Contrato:** 146/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): LILIAN DA SILVA MAUÉS**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**7EF1BA79

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 147/2025**

**Número do Contrato:** 147/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MARICLEA BAILÃO RODRIGUES**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**73AF03A7

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 148/2025**

**Número do Contrato:** 148/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): ASSIANE FERNANDES MARINHO**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**58F08499

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 149/2025**

**Número do Contrato:** 149/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): BRUNO COSTA DOS SANTOS**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**AB3C6E09

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 150/2025**

**Número do Contrato:** 150/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): HILTON SIMÕES MARTINS FILHO**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**1BC32B6C

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 151/2025**

**Número do Contrato:** 151/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): ISAEL DE SOUSA MIRANDA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**1BADFE49

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 152/2025**

**Número do Contrato:** 152/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): LUAN DIAS SILVA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**3F1B36A7

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 153/2025**

**Número do Contrato:** 153/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ABREU**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**A2676D4C

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 154/2025**

**Número do Contrato:** 154/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): NAILSON ANDRE FAGUNDES**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**04E6A6FB

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 155/2025**

**Número do Contrato:** 155/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): SILVIANE DE NAZARE MAUES SAGICA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**BCA2ABA4

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 156/2025**

**Número do Contrato:** 156/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): NILCICLEI DE JESUS PIRES FERREIRA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**D4006E44

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 157/2025**

**Número do Contrato:** 157/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MARIA DO SOCORRO ALBURQUERQUE SOUZA GOMES**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**69755CE1

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 158/2025**

**Número do Contrato:** 158/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MARIA CLEIDILENE DOS SANTOS FURTADO**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**772E501E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 159/2025**

**Número do Contrato:** 159/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): CAROLINA FERREIRA E FERREIRA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**CE4323F3

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 160/2025**

**Número do Contrato:** 160/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba
**Contratado(a): MARICELI FERREIRA GAMA**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Vigência:** 06/01/2025 até 31/12/2025.
**Valor:** R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
**Dotação Orçamentária:** nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
**Fonte de recurso:** Recurso Ordinário.
**Foro:** Comarca de Abaetetuba - Pará
**Data da Assinatura:** 06/01/2025
**Ordenador Responsável:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**6D8BC107

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

AVSO DE SUSPENSÃO.
EM VIRTUDE DE CORREÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2025-019– PMAF. Processo Administrativo n.º 306/2025-PMAF Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHOES PARA A COMPLETA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS ROTINEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICIPIO**,** A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER O MESMO, A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ DIVULGADA NOS MEIOS OFICIAIS QUE DEU A PUBLICAÇÃO ORIGINAL. Informações: 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 07/10/2025.

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**512FDF92

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDEB**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250495**

CONTRATO Nº.....: 20250495
ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 01.2025 BV
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota
de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 170.325,00 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar
(Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.01, no valor de R$ 170.325,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2025

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**33359A87

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 040/2025-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA IRISLENE DE MORAIS FÉLIX, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.**

**CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato entrará em vigor a partir do dia 03 de outubro revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 03 de outubro de 2025
.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
***IRISLENE DE MORAIS FÉLIX***

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**F55EC6AB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2025**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **WANILA KENIDE DOS SANTOS CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 01/10/2025 a 31/12/2025.
Valor de 3.500,0,00 (três mil e quinhentos reais.)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.09.2025

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**647ADBF8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA–AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028.2025.110.01**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3846, 26 de setembro de 2025, **onde se lê**: DATA DA ABERTURA:10 de setembro de 2025 às 10h:01mim. **leia-se**: DATA DA ABERTURA:20 de setembro de 2025 às 10h:01 mim.

***WESLLEY SOARES DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**D5AE8521

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250494**

CONTRATO Nº.....: 20250494

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA - PLANTÕES MÉDICOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 47.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

**Publicado por:**
Rogério Adriano da Silva
**Código Identificador:**75CD288B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

### MUNICIPIO DE ANAPU
### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO Nº 587/2025**
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Masol Supermercados LTDA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 06 (seis), s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 061 Lote 0090 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **303,47 m²** (trezentos e três metros e quarenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE: 10,09** metros confrontando com a Rua 06 (seis).
**LATERAL ESQUERDA: 30,77** metros confrontando com Lote 95 da quadra 061.
**FUNDO: 9;69** metros confrontando com o Lote 30 da quadra 061.
**LATERAL DIREITA: 30,61** metros confrontando com o Lote 85 da quadra 061.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 07 de outubro de 2025

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**ECE143C7

### MUNICIPIO DE ANAPU
### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO Nº 588/2025**
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Fagner Santos de Almeida,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Rosa, s/n, Bairro Imperatriz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 03 Setor 01 Quadra 056 Lote 0055 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **267,08 m²** (duzentos e sessenta e sete metros e oito decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE: 9,00** metros confrontando com a Rua Santa Rosa.
**LATERAL ESQUERDA: 29,99** metros confrontando com Lote 050 da quadra 056.
**FUNDO: 9,04** metros confrontando com o Lote 50 da quadra 056.
**LATERAL DIREITA: 29,49** metros confrontando com o Lote 050 da quadra 056.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 07 de outubro de 2025.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**C44D7B15

### MUNICIPIO DE ANAPU
### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO Nº 589/2025**
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Sirlei de Oliveira Rocha Almeida,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 01 Setor 01 Quadra 007 Lote 0112 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **156,15 m²** (cento e cinquenta e seis metros e quinze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE: 5,09** metros confrontando com a Avenida Getúlio Vargas.
**LATERAL ESQUERDA: 29,73** metros confrontando com a rua 1° de maio da quadra 007.
**FUNDO: 5,41** metros confrontando com o Lote115 da quadra 007.
**LATERAL DIREITA: 29,75** metros confrontando com o Lote 110 da quadra 007.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 07 de outubro de 2025.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**CB50BC5B

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO Nº 0590/2025**
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Fagner Oliveira de Almeida,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Rosa, s/n, Bairro Imperatriz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 03 Setor 01 Quadra 056 Lote 0050 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **312,52 m²** (trezentos e doze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE: 10,10** metros confrontando com a Rua Santa Rosa.
**LATERAL ESQUERDA: 29,49** metros confrontando com Lote 55 da quadra 056.
**FUNDO: 11,10** metros confrontando com o Lote 65 da quadra 056.
**LATERAL DIREITA: 29,64** metros confrontando com o Lote 45 da quadra 056.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 07 de outubro de 2025.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**97D2CB42

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO Nº 0591/2025**
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **OZIEL ALMEIDA DE SOUZA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Três, s/n, Bairro Novo Progresso**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 034 Lote 0015 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **271,57 m²** (duzentos e setenta e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE: 10,23** metros confrontando com a Rua Três.
**LATERAL ESQUERDA: 29,38** metros confrontando com Lote 0020 da quadra 034.
**FUNDO: 9,86** metros confrontando com o Lote 0115 da quadra 034.
**LATERAL DIREITA: 9,80** metros confrontando com o Lote 0120 da quadra 034 e **20,30** metros confrontando com Lote 0010 da quadra 034.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 07 de outubro de 2025.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**419CA00C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2025**

Ata de Registro de Preços Nº045/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus radiais, pneus comuns, câmaras de ar, fitões e válvulas, para atender a prefeitura municipal de Bannach, secretarias, fundos e departamentos. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.595.320/0001-02, representado pelo Prefeito, Sr.º Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 582.825,76 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 07 de outubro de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

**DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA** | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 31.582.533/0001-52 - Endereço: Avenida Araguaia - CEP: 68551000 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99194- 0910. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0018, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030 – no valor total de R$ 371.785,76 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.827.265/0001-17 - Endereço: R ATAIDES REIS LAGO - CEP: 68630786 - UF: PA - Município: Paragominas - Telefone: (91) 99252-1427. Venceu os Seguintes Itens: 0016, 0017, 0019, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041 – no valor total de R$ 197.480,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

**LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082. Venceu os Seguintes Itens: 0036 – no valor total de R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**FBF2ABF0

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâminas de aço para motoniveladoras, dentes, parafusos e correlatos para serem utilizados pela secretaria municipal de obras e secretária municipal de agricultura
.
**Processo Administrativo**: n.º 039.2025.01
**Pregão Eletrônico**: n.º 014/2025
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bannach-PA

**Contrato**: nº 066/2025
**Empresa:** GEOVANE P DA SILVA LTDA – GL MAQUINAS, CNPJ sob o n° 41.126.800/0001-30.
Valor Global: R$ 165.040,00 (cento e sessenta e cinco mil e quarenta reais).
Vigência: 07/10/2025 à 07/10/2026
Data da Assinatura: 07/10/2025

**Contrato**: nº 067/2025
**Empresa:** A. M. COMPANY LTDA, CNPJ sob o nº 55.131.926/0001-08.
Valor Global: R$ 30.104,00 (trinta mil, cento e quatro reais).
Vigência: 07/10/2025 à 07/10/2026
Data da Assinatura: 07/10/2025

**Contrato**: nº 068/2025
**Empresa:** MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: sob o nº 52.798.137/0001-37.
Valor Global: R$ 60.255,54 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: 07/10/2025 à 07/10/2026
Data da Assinatura: 07/10/2025

**Contrato**: nº 069/2025
**Empresa:** S. B. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.614.868/0001-47.
Valor Global: R$ 38.475,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 07/10/2025 à 07/10/2026
Data da Assinatura: 07/10/2025

**Contrato**: nº 070/2025
**Empresa:** TEC SERVICOS E AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 51.939.417/0001-55.
Valor Global: R$ 13.609,00 (treze mil, seiscentos e nove reais).
Vigência: 07/10/2025 à 07/10/2026
Data da Assinatura: 07/10/2025

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**CBC4903B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 088/2025-SEMSA**

**PORTARIA Nº 088/2025-SEMSA, de 01 de Outubro de 2025.**

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
**RESOLVE**,
Art. 1º Designar os servidores, Angra Taynara Lobato Silva– Auxiliar Administrativa – matricular 1122 fiscal titular, e Andressa Karolainy dos Santos Petronilo – Serviços Gerais - Matricula 4053 fiscal suplente do contrato n°035/2025-SEMSA do processo administrativo 048/2025 – Semsa, pregão eletrônico 001/2025 - CINDESP **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 46.242.310/0001-13, durante a vigência do contrato.**
**Art. 2° N**a ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 01 de Outubro de 2025.

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

**Publicado por:**
Alana Elizabeth Martins de Melo
**Código Identificador:**8B894614

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**AVISO DE 5° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**AVISO DE 5° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025**

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia 01 de setembro de 2025, avisa que realizará analise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.** Data da abertura de envelopes: 08/10/2025 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e contratos. O resultado da análise poderá ser consultado no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br

Belterra (PA), 07 de outubro de 2025

***DANIELA PAZ SILVA***
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**
Ricardo Dos Santos Amaro
**Código Identificador:**48C82A30

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2025 - SEMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2025 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 026/2025 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.535.468/0001-41.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 004/2025, advinda do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - CINDESP, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação

**Belterra (PA), 07 de outubro de 2025.**

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA

**Publicado por:**
Ricardo Dos Santos Amaro
**Código Identificador:**67D0F8B5

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 024/2025 DA ADESÃO DE ATA 024/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DO CONTRATO 024/2025 DA ADESÃO DE ATA 024/2025**

Origem: **ADESÃO DE ATA 024/2025** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB**CNPJ/MF sob o n° 29.578.957/0001-00, cujo OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS. CONTRATO 024/2025:** empresa **PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, **CNPJ nº 12.046.768/0001-85,** no valor de **R$ 359.229,00. VIGÊNCIA**: 29/09/2025 a 29/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

**Belterra (PA), 07 de outubro de 2025.**

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**EDDD0077

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**RESULTADOSS DAS ATAS PE Nº 90014/25**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
**RESULTADOSS DAS ATAS**
**PE Nº 90014/25**

Origem: PE Nº 90014/25. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.** ATA 001/2025: EMPRESA: **D DE O NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 52.578.783/0001-99, no valor global de R$ 217.530,00. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025. VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 07/10/2026. ATA 002/2025: EMPRESA: **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES**, CNPJ 19.304.530/0001-51 no valor global de R$ 1.650.016,00. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025. VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 07/10/2026.

**Belterra (PA), 07 de outubro de 2025.**

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
SEMEB

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**7A5B9F51

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 030/2025 DA ADESÃO DE ATA 021/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 030/2025 DA ADESÃO DE ATA 021/2025**

Na matéria do extrato do contrato n° 030/2025, Adesão de Ata 021/2025, publicado no dia 01 de Outubro de 2025, ANO XVI nº 3849, Código Identificador: 58F2581F.
Onde se lê "Contrato n° 030/2025 AA 021/2025"

Leia-se: "Contrato n° 020/2025 AA 021/2025"

**Belterra (PA), 07 de outubro de 2025.**

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
SEMSA

**Publicado por:**
Lucas William Santos Siqueira
**Código Identificador:**9E678A51

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 032/2025 DA ADESÃO DE ATA 022/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA /**
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 032/2025 DA ADESÃO DE ATA 022/2025**

Na matéria do extrato do contrato n° 032/2025, Adesão de Ata 022/2025, publicado no dia 07 de Outubro de 2025, ANO XVI nº 3853, Código Identificador: A6B8BD65.
Onde se lê "Contrato n° 032/2025 AA 022/2025"

Leia-se: "Contrato n° 022/2025 AA 022/2025"

**Belterra (PA), 07 de outubro de 2025.**

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MORURA***
FUNDEB

**Publicado por:**
Lucas William Santos Siqueira
**Código Identificador:**0F5C4A98

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 033/2025 DA ADESÃO DE ATA 023/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 033/2025 DA ADESÃO DE ATA 023/2025**

Na matéria do extrato do contrato n° 033/2025, Adesão de Ata 023/2025, publicado no dia 03 de Outubro de 2025, ANO XVI nº 3851, Código Identificador: 589706C9.
Onde se lê "Contrato n° 033/2025 AA 023/2025"

Leia-se: "Contrato n° 023/2025 AA 023/2025"

**Belterra (PA), 07 de outubro de 2025.**

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MORURA***
FUNDEB

**Publicado por:**
Ricardo Dos Santos Amaro
**Código Identificador:**738A6FCD

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 035/2025 DA ADESÃO DE ATA 025/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 035/2025 DA ADESÃO DE ATA 025/2025**

Na matéria do extrato do contrato n° 035/2025, Adesão de Ata 025/2025, publicado no dia 06 de Outubro de 2025, ANO XVI nº 3852, Código Identificador: 2DA63176.
Onde se lê "Contrato n° 035/2025 AA 025/2025"

Leia-se: "Contrato n° 025/2025 AA 025/2025"

**Belterra (PA), 07 de outubro de 2025.**

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
SEMSA

**Publicado por:**
Lucas William Santos Siqueira
**Código Identificador:**9BEACBDD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município De Bom Jesus Do Tocantins/PA, Por Intermédio Da Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Tocantins, Do Fundo Municipal De Saúde-FMS, Fundo De Valor.Do Magist. Fundeb, Fundo Municipal De Educação-FME, Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal De Meio Ambiente De Bom Jesus Do Tocantins/PA, Torna Público A Homologação Referente Ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° **9/2025-026 PMBJT** Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Aquisição E Prestação De Serviços De Serralheria, Destinada A Atender, De Forma Abrangente E Contínua, As Demandas Das Diversas Secretarias E Fundos Municipais Do Município De Bom Jesus Do Tocantins/Pa. **Contratada: C C Campos Comercio E Serviços; C.N.P.J. Nº 24.262.906/0001-42 Valor: 574.395,00** (Quinhentos E Setenta E Quatro Mil Trezentos E Noventa E Cinco Reais), Contratada**: Lopes & Almeida Comércio Ltda.; C.N.P.J. Nº 50.828.478/0001-82 Valor: 117.803,00** (Cento E Dezessete Mil Oitocentos E Três Reais), **Ato Da Homologação 22/09/2025**,

***JEILSON DOS REIS SANTOS***
Prefeito Municipal.

**Extrato da ata de registro de preço**

O Município De Bom Jesus Do Tocantins/PA, Por Intermédio Da prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, fundo municipal de Saúde-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, fundo municipal de meio ambiente, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, fundo de Valor.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, fundo municipal de educação-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, fundo municipal de assistência social-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51 DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, Torna Público O Extrato Da Ata De Registro De Preço Referente Ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° **9/2025-026 PMBJT** Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Aquisição E Prestação De Serviços De Serralheria, Destinada A Atender, De Forma Abrangente E Contínua, As Demandas Das Diversas Secretarias E Fundos Municipais Do Município De Bom Jesus Do Tocantins/Pa. Contratada: **C C CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. Nº 24.262.906/0001-42 Valor: 574.395,00 R$** (Quinhentos E Setenta E Quatro Mil Trezentos E Noventa E Cinco Reais), Contratada: **LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA.; C.N.P.J. Nº 50.828.478/0001-82 VALOR: 117.803,00R**$ (Cento E Dezessete Mil Oitocentos E Três Reais), **Tendo Por Valor Total A Ata: 673,338,00 R$** (Seiscentos E Setenta E Três Mil Trezentos E Trinta E Oito Reais) **Data De Assinatura Da Ata: 02 De Outubro De 2025 Vigência 12 Meses A Contar Da Assinatura**.

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20250469**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: **C C CAMPOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF CNPJ 24.262.906/0001-42**, VALOR DO CONTRATO: R$ **59.564,00** (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais), Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 **com vigência até 31/12/2025**.

***JEILSON DOS REIS SANTOS***
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20250470,** relativa ao pregão

eletrônico nº **9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: **LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA.; C.N.P.J. Nº 50.828.478/0001-82**, VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.991,00** (onze mil novecentos e noventa e um reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025**.

***JEILSON DOS REIS SANTOS***
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato **nº 20250471**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: **C C CAMPOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF CNPJ 24.262.906/0001-42**, VALOR DO CONTRATO: **R$ 41.312,00** (quarenta e um mil trezentos e doze reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025.**

***VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,***
Sec. Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250472**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa**: LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA.; C.N.P.J. Nº 50.828.478/0001-82,** VALOR DO CONTRATO**: R$ 10.575,00** (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais**), Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025**.

***VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,***
Sec. Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250473**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa**: C C CAMPOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF CNPJ 24.262.906/0001-42**, VALOR DO CONTRATO: R$ **11.434,00** (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025** com vigência até 31/12/2025.

***GILBERTO VIEIRA PONTES,***
Secretario Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250474**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa**: LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA.; C.N.P.J. Nº 50.828.478/0001-82,** VALOR DO CONTRATO: R$ **1.389,00** (mil trezentos e oitenta e nove reais), Data de assinatura do contrato**: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025**.

***GILBERTO VIEIRA PONTES,***
Secretario Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250475**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: **C C CAMPOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF CNPJ 24.262.906/0001-42**, VALOR DO CONTRATO: R$ **46.145,00** (quarenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025**.

***GILBERTO VIEIRA PONTES,***
Secretario Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250476**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa**: LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA.; C.N.P.J. Nº 50.828.478/0001-82**, VALOR DO CONTRATO: R$ **5.547,00** (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025.**

***GILBERTO VIEIRA PONTES,***
Secretario Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato **nº 20250477**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: **C C CAMPOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF CNPJ 24.262.906/0001-42,** VALOR DO CONTRATO: R$ **24.168,00** (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025**.

***FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,***
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250478,** relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa**: LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA.; C.N.P.J. Nº 50.828.478/0001-82,** VALOR DO CONTRATO: R**$ 3.155,00** (três mil cento e cinquenta e cinco reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025**.

***FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,***
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250479**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2025-026 PMBJT** objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: **C C CAMPOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF CNPJ 24.262.906/0001-42**, VALOR DO CONTRATO: R$ **13.146,00** (treze mil cento e quarenta e seis reais), **Data de assinatura do contrato: 02/10/2025 com vigência até 31/12/2025.**

***BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,***
Secretária Municipal.

EXTRATO DOS CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250481,** relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2025-004 PMBJT** objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: **S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65,** VALOR DO CONTRATO: R**$ 106.392,28** (cento e seis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), **Data de assinatura do contrato: 06/10/2025 com vigência até 31/12/2025**.

***GILBERTO VIEIRA PONTES,***
Secretario Municipal.

**Publicado por:**
Edianne Duarte Rezende
**Código Identificador:**989E30A6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO

DECRETO No. 42/2025-GP Bom Jesus do Tocantins - PA, de 06 de outubro de 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, AFETADO POR ESTIAGEM (COBRADE – 14110), CONFORME PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, Sr. JEILSON DOS REIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

**CONSIDERANDO** que a escassez de chuvas consideráveis nessa época do ano deixa o solo seco contribuindo para um cenário de Estiagem que afeta principalmente a zona rural do município a qual corresponde a 60% da população, bem como, aldeias indígenas surgindo assim a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre, e com agravante de incêndios florestais comprometendo as reservas hidrológicas locais, e como consequência registramos danos e prejuízos, principalmente quanto ao abastecimento de água potável.

**CONSIDERANDO** os dados coletados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que serviram de base para mensurar os danos humanos, assim descritos: 5.828 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, dentre estas 1.192 pessoas estão desalojadas. O município possui características de cidade rural e grande parte da população é composta de colonos, pequenos agricultores e Indígenas, considerando que este número pode aumentar nos próximos meses.

**CONSIDERANDO** a intensidade que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudicando a agricultura de subsistência, resultando na falta de alimentos, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras de milho, abobora, feijão, banana, cupuaçu, cacau, açaí, cana de açúcar, mandioca, afetando de forma significativa a agricultura familiar, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

**CONSIDERANDO** que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas a população afetada.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado **Declarou Situação de Emergência Ambiental** e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.868, de 20 de agosto de 2025.

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de Situação de Emergência, **classificando o Desastre como de NÍVEL II.**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0)**,** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir da caracterização do desastre, fica vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 7º**.** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus do Tocantins - PA, 06 de outubro de 2025.

***JEILSON DOS REIS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valeria Coelho Covre
**Código Identificador:**155B4A35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO**

DECRETO Nº 040/2025/ GP 22 de Setembro de 2025.

CONVOCA A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução CES/PA nº 038/2025, que aprova o Instrumento Norteador da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará,

**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – PA, a realizar-se no dia 15 de Outubro de 2025, às 08:00 horas, na Câmara Municipal Plenário João Batista do Nascimento, com o tema central: "Avanços e desafios para a consolidação do SUS no Pará: cenário atual de mudanças climáticas, ambientais e sociodemográficas".

**Art. 2º -** A Conferência terá como finalidade avaliar a situação de saúde no município, propor diretrizes para as políticas de saúde e eleger os delegados que participarão da Etapa Estadual.

**Art. 3º -** O Conselho Municipal de Saúde será responsável pela coordenação da Conferência.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 22 de setembro de 2025.

***JEILSON DOS REIS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valeria Coelho Covre
**Código Identificador:**0DFC80C2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - **DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-001.2025/FMS - PROCESSO ADM: Nº 2025.0722-001/SEMUS OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO TRANSDUTOR LINEAR MODELO F4-12L PARA EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM MARCA VINNOMODELO X1 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS): **SC MEDICAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** (12246862000188) COM OS LOTES: 1 NOVALOR TOTAL DE R$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

BREU BRANCO (PA), SEGUNDA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2025

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**EC8BD6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1° ADITIVO Nº: 046/2024- PMBB CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LARA LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-PMBB. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-PMBB, CONSTANTE DE SUA CLÁUSULA QUARTA, QUE VENCERIA EM 03/11/2024, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO POR MAIS 04(QUATRO) MESES, COM VENCIMENTO EM 03/03/2025. **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-PMBB, CONSTANTE DE SUA CLÁUSULA QUINTA, QUE VENCERIA EM 03/12/2024, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO POR MAIS 04(QUATRO) MESES, COM VENCIMENTO EM 03/04/2025. **FUNDAMENTO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1021-01/SEMAP, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, COM SUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1021-01/SEMAP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-007/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0605-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 03/07/2024, **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -PREFEITO MUNICIPAL.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**A7DA0F92

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6.048/2025**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
**AUTORIZO** e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JÚNIOR VIANNA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA**, nos autos do Processo nº 2309001/2025-PMCP de Inexigibilidade **nº 6.048/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: J G VIANA JUNIOR - ME, com CNPJ nº 18.900.848/0001-32, conforme valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**3AF8EE09

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6.048/2025**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3009001/2025**
Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado: **J G VIANA JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JÚNIOR VIANNA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA**, Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.
Cachoeira do Piriá-PA, 07 de outubro de 2025.

***MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**E6882092

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2024190801** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO COM URBANIZAÇÃO, A SER IMPLANTADO NA COMUNIDADE DO ALTO BONITO, BR 316 KM 276 DIVISA DO ESTADO DO PARÁ COM O ESTADO DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **19 de agosto de 2025 até 19 de novembro de 2025**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: VENÂNCIO ENGENHARIA E CIA LTDA – CNPJ N° 34.639.680/0001-00 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 19/08/2025.

***MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**5C991BBD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMMA CABANA**

CONTRATO Nº: 20250924. ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): CABANA MAGAZINE LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 1.384,50. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**0D2192FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMMA E. XAVIER**

CONTRATO Nº: 20250925. ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 1.695,80. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**5407AC7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMMA I C COMERCIO**

CONTRATO Nº: 20250926. ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 63.845,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**0AE4CD9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMMA MASTERSUL**

CONTRATO Nº: 20250927. ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 12.279,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**97C69427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMMA MJ SAFETY**

CONTRATO Nº: 20250928. ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 31.710,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**5D6DF888

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMMA SANITOP**

CONTRATO Nº: 20250929. ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): SANITOP COMERCIAL LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 1.140,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**A3758BEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMMA TREEBUUCHET**

CONTRATO Nº: 20250930. ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 13.400,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**7CFDDECA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS WEBCARD**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223233. Proveniente do Processo Licitatório 184/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Prorrogando o prazo até 27/09/2026, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**2E499967

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME RIBEIRO E SILVA**

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231561. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/12/2025. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**3273DD83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ROBSON**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226333, proveniente do Processo Licitatório 198/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ROBSON BRUNO GOMES VALE, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da CAF (Central de abastecimento farmacêutico), localizado na Avenida Ipanema, Quadra 52, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 02/09/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**16A2DFF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC A.C.E.**

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231557. Proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A.C.E CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/12/2025. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**BE7CC71D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS**

No dia 07/10/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2024/FMS, objeto: Registro de preços visando à eventual "Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA". Vencedora: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, no valor de R$ 8.392,50.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**3EC76784

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 07/10/2025. Edição 3853, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250901:

**Onde Se Lê:**
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025-FUNCEL-CPL, MODALIDADE PREGÃO N.º 005/2025-SRP.

**Leia – Se:**
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024-SRP.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**4BA3CD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 466/2025 – GP**

**Portaria nº 466/2025 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de

Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | PADRÃO VENC |
|---|---|---|---|---|---|
| 101581 | GIOVANNI JOSE DA SILVA | PROCURADOR MUNICIPAL | PGM | 15/01/2015 | E |
| 100721 | ATHALANTA SOARES ALENCAR DE CASTRO | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 04/05/2009 | G |
| 101992 | LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 11/07/2016 | E |
| 100517 | LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA | EDUCADOR DE TRANSITO | SEMSPUV | 04/05/2009 | G |

**Art. 2º** A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**32F1FB31

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 467/2025 – GP

**Portaria nº 467/2025 – GP**

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | NÍVEL PROMOÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 101754 | MARIA ALICE SANTOS DA CONCEICAO | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | 22/06/2015 | 22/06/2015 | V.I |
| 101798 | CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | 23/06/2015 | 23/06/2015 | ADE-V.I |
| 101667 | ELAINE SOUZA LUSO | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | 06/069/2015 | 06/069/2015 | PEB-III.I |
| 102032 | SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI.I | 11/07/2016 | 11/07/2016 | PED-VI.II |

**Art. 2º** A progressão por meio da promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**6A8CA6AD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 469/2025 – GP

**Portaria nº 469/2025 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PADRÃO VENC |
|---|---|---|---|---|
| 101870 | MARISTELA GARDENIA ALVES DE SOUSA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III.II | SEMED | F |
| 102020 | TELMA DOS SANTOS RAMIRO | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V.I/ED | SEMED | E |
| 101633 | VALDER ALMEIDA NOGUEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III.I | SEMED | D |
| 102048 | LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | E |

**Art. 2º** A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de setembro do ano de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**D688C7C2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 470/2025 – GP

**Portaria nº 470/2025 – GP**

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | NÍVEL PROMOÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 101631 | MEIRECIANI DARC MACHADO DE SOUZA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | PEB-III.I |
| 100916 | VALDENOR GONCALVES SANTOS NETO | AG. DE SERVICOS SOCIAIS | SEMDES | V.II |
| 100130 | JOSE VICENTE TIAGO BARREIRA | PROF. DE MATEMATICA – PED – VI.I | SEMED | PED – VI.II |
| 101746 | JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMAD | V.II |

**Art. 2º** A progressão por meio da promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de setembro do ano de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**3636B4C4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
## EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025**

**NATUREZA**: Acordo de Cooperação Técnica entre a **FUNDAÇÃO VALE**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, organização da sociedade civil, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 186, sala 701, Botafogo, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.896.291/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada FUNDAÇÃO e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PÁ**, com a razão social **MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, com sede na Rua América, QD 78, Bairro Novo Horizonte III, Estado do Pará, CEP: 68537-000, com o CNPJ 01.613.321/0001-24, neste ato representado por sua Prefeita **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Brasileira, Casada, Inscrita no CPF sob nº 769.025.954-53 e portadora de Carteira de Identidade nº 1309909 SSDS/PB, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SEMED**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati S/N, Bairro Novo Horizonte I, Canaã dos Carajás – Pará, neste ato representada por seu Secretário **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, nomeado através da Portaria nº 035/2023 – GP, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, portador do RG nº 32.899.404-2 -SSP/SP, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, residente e domiciliado neste município, individualmente denominados "Partícipe" e, em conjunto, denominados "Partícipes".
**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a execução de projeto na área de Educação – Alfabetização, conforme descrito respectivamente no Anexo II.
**DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2025.
**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses a partir da data da publicação.
**SIGNATÁRIOS**: **FUNDAÇÃO VALE**, **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**FCE20EE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO Nº 22089 - EMPRESA Nº 20589

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005-2022 que entre si celebram a UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE e o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, conforme abaixo melhor de declara:

UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE, instituição de ensino superior, reconhecida pela Portaria MEC n. 544, de 25 de outubro de 1988, mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, associação civil educacional, de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos, com sede nesta cidade de Uberaba, MG, na Avenida Guilherme Ferreira, nº 217, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.301/0001-87, representada pelo Reitor, Marcelo Palmério, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em Uberaba, podendo ser representada por delegação de seu Reitor, mediante portaria específica, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, doravante denominada CONCEDENTE, firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 12.456/2025.
CONSIDERANDO o Ofício nº 295/2025 – COEPROS/SEPLAN onde solicita a alteração da vigência da parceria em virtude de implicar em riscos jurídicos e administrativos para o Município;
RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA**
O presente Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Sexta do presente ACT, passando a ter vigência até o dia 31/12/2028.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2022.

**Canaã dos Carajás/PA, data conforme assinatura. (03/10/2025)**

***MARCELO PALMÉRIO***
Universidade de Uberaba Instituição de Ensino

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Refeitura Municipal de Cana Dos Carajás- PMCC

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**CE8CE129

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO 20251012**

**EXTRATO DE CONTRATO 20251012**

**CONTRATO Nº.....:** 20251012
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2025-SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP
**CONTRATANTE.....:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
**CONTRATADA.....:** LOURENÇO E SILVA LTDA
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.818.928,98 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Projeto 1625.175121335.1.060 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.818.928,98
**VIGÊNCIA.....:** 03 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Outubro de 2025

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**497F9FE4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO 20251013**

**EXTRATO DE CONTRATO 20251013**

**CONTRATO Nº.....:** 20251013
**ORIGEM.....:**PROCESSO LICITATÓRIO 007/2025-SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP
**CONTRATANTE.....:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
**CONTRATADA.....:** D M DE ARAUJO LTDA
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 963.027,00 (novecentos e sessenta e três mil, vinte e sete reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Projeto 1625.175121334.1.059 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 963.027,00
**VIGÊNCIA.....:** 06 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Outubro de 2025

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**465C0DA1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 638 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **LAYANE COSTA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 086.972.892-03, RG nº 9740069 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de setembro de 2025

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/09/2025.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**7AA5CC11

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 660, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**"**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA,** Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o Art.037, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 13 de outubro (segunda-feira) de 2025.

**Art. 2º -** Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2025

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26/09/2025.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DFF4BE77

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO Nº 644, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o ofício nº 022/2025 - CMAS, advindo do Conselho Municipal de Assistência Social, de 12 de setembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICAM NOMEADOS** os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para a gestão do biênio 2025/2027, em conformidade com a Lei nº 4.654/91 sendo alterado pela Lei nº 5.236/93, passando a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**
Titular: JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ;
Suplente: CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA.

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
Titular: DULCIVANIA DO SOCORRO SOARES DO NASCIMENTO;
Suplente: ALCIANE MELO DOS SANTOS DE BRITO.

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
Titular: CARMELITA RAQUEL AGUIAR DOS SANTOS;
Suplente: ROSINÉIA DO SOCORRO FERREIRA BARROSO.

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**
Titular: CARMEN LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;
Suplente: ELIÂNGELA VIEIRA MATOS.

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**
Titular: BRENNO FERREIRA SILVA RIBEIRO;
Suplente: DIJALMA BESERRA DA SILVA.

**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**
Titular: NIZAN DE LEÃO CÔRREA JÚNIOR;
Suplente: JAIR CABRAL DE LIMA JÚNIOR.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**I – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PA – APAE**
Titular: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO;
Suplente: SILVANA SILVA ALBUQUERQUE.

**II – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA DO KM2 – AMTK2**
Titular: MARLI DE BARROS VIEIRA;
Suplente: LUIZA CUNHA DO VALE.

**III – GRUPO CULTURAL OS TIMBIRAS**
Titular: WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA;
Suplente: Rosilda da Silva Dax.

**IV – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO DE MIRASSELVAS – AGRICORUDIMI**
Titular: LEIDIMAURO MELO DA SILVA;
Suplente: LINDOMAR MELO DA SILVA.

**V – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS**
Titular: REGIANE ROSÁRIO DAS MERCÊS;
Suplente: STEPHANIE CAROLINE RODRIGUES DELLA ROVERE.

**VI – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS**
Titular: TEREZINHA HELENA DELLA ROVERE;
Suplente: BENEDITA VIEIRA DO NASCIMENTO.

**Art. 2º**- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de setembro de 2025

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/09/2025.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**E260EDB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO Nº 013/2025**
O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 08/10/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, entidades filantrópicas, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, na condição de sede e/ou filial, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA para a prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde municipal, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população do Município de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Municipal e Planejamento Municipal Integrado. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
**CREDENCIAMENTO Nº 014/2025**
O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 08/10/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI, para prestação de serviços de Pedreiro, Eletricista, Pintor, Azulejista e Encanador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**Publicado por:**
Ozias Freitas Barroso
**Código Identificador:**036CF815

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**
A Prefeitura Municipal de Chaves, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO nº 002/2025-SEMSA, destinado a Credenciamento de empresas para contratações frequentes de serviços de exames laboratoriais, com vistas a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde/PA.
A sessão pública será realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 10h00, na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Chaves, sito: Av. Independência s/nº - Centro-Chaves-PA.
O Edital e demais informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico cplchaves2021@gmail.com, no portal de transparência da Prefeitura de Chaves-PA: (https://chaves.pa.gov.br) e no mural de licitações do TCM/PA

***EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vinicius Almeida de Souza
**Código Identificador:**60E4C684

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº 068/2025 FME, firmado em 01/10/2025, entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PILLAR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.442.183/0001-44. b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F.M. BRAÚLIA GURJÃO, LOCALIZADA NA TV. TOCANTINS, S/N, LOTEAMENTO VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº050/2024SEDUC, E DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: o prazo de vigência do contrato será de **12(doze) meses**. e) Valor Contratual: **R$ 15.666.188,68 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).** f) Adequação Orçamentaria: **Dotação:** 12.361.0401.1031.15001001-**Fonte de recurso:** 15001001 / 15700000 / 15710000 - **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00. g) Signatários: pela Contratante a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o sr. **LAIRTON JACSON BICHO VIEIRA.**

**Publicado por:**
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
**Código Identificador:**115E5E38

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO N° 0125/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 0175/2025, de 20 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VI, do Art. 129, da Lei Complementar nº 003/93, combinado com os incisos II, III e VI, do Art. 43, da Lei Complementar n° 125/2014;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 541/2025, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1376, por infringência aos incisos V e VI, do do Art. 129, da Lei Complementar nº 003/1993, e aos incisos II, III e VI, do Art. 43, da Lei Complementar n° 125/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**DF0C0DC1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## 3° EDITAL/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pela sua Prefeita Municipal, Elida Elena Moreira, brasileira, maior, capaz, divorciada, servidora pública, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3574640 SSP/MG, CPF n.º 688.741.116-49 e Título de Eleitor n.º 0218.9255.1350 Zona – 024 Seção - 0038, residente e domiciliado à Avenida Couto Magalhães, 2368, Centro, CEP 68.540-000, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CENTRO** | | | |
| JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA | ***.713.***-** | QUADRA: 65 | LOTE: 12 |
| SAMUEL PEREIRA DA SILVA | ***.894.***-** | QUADRA: 170 | LOTE: 20 |
| ELIAS RODRIGUES DA SILVA | ***.874.***-** | QUADRA: 107 | LOTE: 07 |
| **CAPELINHA** | | | |
| BRUNNA FONSECA PEREIRA | ***.127.***-** | QUADRA: 13 | LOTE: 08 |
| PETTERSON FONSECA PEREIRA | ***.359.***-** | QUADRA: 13 | LOTE: 07-A |
| **EMERENCIO** | | | |
| PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA | ***.490.***-** | QUADRA: 132 | LOTE: 20 |
| **NOVO ARAGUAIAAVE** | | | |
| EDILSON ALVES SILVA | ***.784.***-** | QUADRA: C-04 | LOTE: 20-A |
| **VILA CRUZEIRO DO SUL** | | | |
| NUBIO PINTO VIANA | ***.444.***-** | QUADRA: 62-C | LOTE: 43 |
| SILMA DIVINA DA MATA | ***.228.***-** | QUADRA: 56-C | LOTE: 19 |
| ANDREIA DA SILVA RIBEIRA | **.348.**-** | QUADRA: 51-C | LOTE: 15 |
| **VILA REAL** | | | |
| LAURA DE SOUZA MORAIS | ***.742.***-** | QUADRA:17 | LOTE: 24 |
| **SETOR UNIVERSITARIO** | | | |
| MARIO PEREIRA DE MORAIS | ***.088.***-** | QUADRA: B-12 | LOTE: 15 |
| LEANDRO GOMES DOS SANTOS | ***.887.***-** | QUADRA: B-14 | LOTE: 15 |
| **SÃO LUIZ II** | | | |
| ISAMARES DE ALMEIDA SOUSA | ***.579.***-** | QUADRA: 229 | LOTE: 01 |
| AUDICILIA PEREIRA DA SILVA | ***-592.***-** | QUADRA: 210 | LOTE: 19 |

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia- PA.

**Publicado por:**
Victoria Christian Pereira Mota
**Código Identificador:**1B0A8929

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
## PORTARIA N° 117 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 7895/2025 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA-PA. |

**Secretária Municipal de Gestão e Planejamento.**

| GESTOR DO CONTRATO | MATRÍCULA |
|---|---|
| Patrícia Martins Correa de Jesus | 1229379 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Iracelia Gomes Da Silva | 1229708 | Edvania Franca Dos Santos Melo | 1229704 |

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 06 de Outubro de 2025.

***PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS***
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

**Publicado por:**
Leonardo Barros Alves
**Código Identificador:**B43145EB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER**
**PORTARIA Nº 020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 020/2025 De 06 de outubro de 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 7695/2025 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. |

**Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.**

| GESTOR DO CONTRATO | Portaria |
|---|---|
| Arleide Lores da Silva | 003/2025 |

| FISCAL | MATRICULA | SUPLENTE | MATRICULA |
|---|---|---|---|
| Angela Maria Lima Nerys dos Santos | 1230239 | Wallery Vitoria Matos Vieira Santos | 1229713 |

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 06 de outubro de 2025.

***ARLEIDE LORES DA SILVA***
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
Portaria 003/2025

**Publicado por:**
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
**Código Identificador:**5CA3E6DA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 2025/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7588/2025.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**D2D31525

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3273/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7542/2025**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**0ACB59DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3274/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7543/2025.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**71C0A7E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3280/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA.** O referido servidor conduzirá servidores até São Felix do Xingú/PA, no período de **02 a 05 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7425/2025.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 281,34**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**AE2E2FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3281/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **08 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7556/2025**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**99629C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3282/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7552/2025**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B3735073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3283/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7551/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**4D1AE317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3284/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7549/2025**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C35ABD40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3285/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º**- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **08 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7548/2025**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**E6281347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3286/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **08 a 09 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 7572/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**CE5D2F00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3287/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **08 a 09 de setembro de 2025,** conforme referenciado no processo **7573/2025**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B421B350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3291/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **09 a 10 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7600//2025.**

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**376D4DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3292/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **09 a 10 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7601/2025.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 600,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**FDC017CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3293/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7589/2025**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B959A002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3294/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7588/2025.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**36FC2FA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3295/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7584/2025**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**A5842239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3296/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7583/2025.**

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**D038DFEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3297/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **08 a 09 de setembro de 2025,** conforme referenciado no processo **7573/2025**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 14,11**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C4617D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3300/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **10 e 11 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **7614/2025.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C05BA792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3301/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **10 a 11 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7615/2025.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 200,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**8090ABD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3302/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **09 a 10 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1¹/² (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7605/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**5E6EFD7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3303/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **09 a 10 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7606/2025.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C852908A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3304/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7613/2025.**

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**71AC900F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3305/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7610/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**61852418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 3306/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7609/2025.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**4289ACFA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1015/2025

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | **3246/2025** | Locação de imóvel para sediar as instalações Posto Avançado de Saúde do lote 08, localizado na vila Joncon, PA 449 – Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato. |

| GESTOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| Edinaldo Francisco da Silva | 1230576 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| **Elismara da Silva Seabra** | 1230382 | Marcia Vieira Torres de Abreu | **1229666** |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**DB858D80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 2464/2025

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | **4319/2025** | Aquisição de medicamentos que não fazem parte da RENAME e solicitação por ordem judicial que não fazem parte da farmácia básica dos SUS, por maior desconto sobre a tabela ABCFARMA ( atualizada), sendo que os descontos serão sobre o preço unitário de cada medicamento, para atender as demandas dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato. |

| GESTOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| Edinaldo Francisco da Silva | 1230576 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| **Talyta Borges Machado** | **1230505** | **Marcus Vinicius Mourão** | **1230506** |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**AA3CD784

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 3093/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | **6646/2025** | Troca de prótese transtibial MIE com suspensão tipo KBM, com cartucho de borracha, acompanhada com pé protético em fibra de carbono com três lâminas de 05 unidades de meia de algodão para o paciente O. B. I. F. em execução de ordem judicial – processo nº 000039438.2013.8.14.0017. Designação valida a partir da assinatura do contrato. |
| **GESTOR** | | **MATRÍCULA** |
| Edinaldo Francisco da Silva | | 1230576 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Maria da Guia Miranda Luiz | 8844 | Albeta Alves Braga Pereira | 1229653 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**7062161F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 3440/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO | |
|---|---|---|---|
| | **7686/2025** | Aquisição de 01 (um) veículo (05 lugares, zero KM), convênio FDE Nº 001/2025 SESPA/PMCA – Processo nº 2023/1415080. Designação valida a partir da assinatura do contrato. | |

| GESTOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| Edinaldo Francisco da Silva | 1230576 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Justino Francisco de Sousa Neto | 1229175 | Edilaine Maria de Castro Gonçalves | **1230664** |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**042A2647

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 358/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GERALDO GAMA FEITOSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos na REURB.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA,** matricula **n° 3443** portador do CPF nº **616...** Ocupante do cargo **DIRETO DO DEPARTAMENTO DE TERRA** lotado junto à secretaria de administração **reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos na REURB em Redenção-PA, no período de 29 de setembro de 2025**.
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**0AE8F85E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº359/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos na REURB.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assuntos relativos na REURB em Redenção-PA, no período de 29 de setembro de 2025**.
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**CB7024FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 847/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA) no período de 25 de setembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**D84F653F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 848/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente JOÃO KLEBER OLIVEIRA DE SOUZA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (JOÃO KLEBER OLIVEIRA DE SOUZA) no período de 26 de setembro de 2025**.
**BArt – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**DF993B85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 849/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente LUIS PAZ DA SILVA.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (LUIS PAZ DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 24 de setembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**830B6A66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 849/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de setembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1(uma) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**3FADCC5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 850/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 28 de setembro de 2025.**
**BArt – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C86EB241

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 851/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA).
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n° **6202** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 28 de setembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C19B7BD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 852/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA).
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6118** portador do CPF nº **704...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (SALAMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 28 de setembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**2EC3899F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.290, 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.290, 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS NELE EXISTENTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI E AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, AMBOS DA REGIONAL PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI (CNPJ n° 03.768.023/0001-39) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (CNPJ n° 03.785.762/0001-39), ambos da Regional Pará, o bem imóvel público localizado na Rodovia Dr. Faisal Salmen – PA-275, KM 29, Bairro

Coofapac, Curionópolis, bem como todas as edificações e benfeitorias nele existentes, consistentes em prédio administrativo, campo de futebol, pista de atletismo com arquibancada, cerca de perímetro e poço artesiano.

**Art. 2°.** O bem imóvel público objeto da presente doação possui área de 60.629,00 m², integra área constante da matrícula n° 1381, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.327.050,090m e E 656.366,903m; deste segue confrontando com a RODOVIA DR. FAISAL SALMEN - PA-275, com azimute de 37°36'43,4846" por uma distância de 353,88m até o vértice EZH-M-0225, de coordenadas N 9.327.330,419m e E 656.582,880m; deste segue confrontando com a FAZENDA BELA VISTA - MATRÍCULA: 2018, com azimute de 135°55'42,1507" por uma distância de 144,58m até o vértice V02, de coordenadas N 9.327.226,543m e E 656.683,443m; deste segue confrontando com o BAIRRO COOFAPAC - REMANESCENTE DA MATRÍCULA: 1381, com azimute de 221°52'30,9165" por uma distância de 125,49m até o vértice V03, de coordenadas N 9.327.133,103m e E 656.599,676m; deste segue, com azimute de 198°43'33,1204" por uma distância de 18,02m até o vértice V04, de coordenadas N 9.327.116,037m e E 656.593,891m; deste segue, com azimute de 186°23'24,0621" por uma distância de 19,26m até o vértice V05, de coordenadas N 9.327.096,899m e E 656.591,748m; deste segue, com azimute de 181°04'31,2199" por uma distância de 19,15m até o vértice V06, de coordenadas N 9.327.077,750m e E 656.591,389m; deste segue, com azimute de 229°44'31,5950" por uma distância de 18,14m até o vértice V07, de coordenadas N 9.327.066,029m e E 656.577,547m; deste segue, com azimute de 217°16'11,1773" por uma distância de 18,68m até o vértice V08, de coordenadas N 9.327.051,162m e E 656.566,234m; deste segue, com azimute de 165°07'20,8592" por uma distância de 3,97m até o vértice V09, de coordenadas N 9.327.047,322m e E 656.567,254m; deste segue, com azimute de 154°10'13,6445" por uma distância de 73,67m até o vértice V10, de coordenadas N 9.326.981,013m e E 656.599,352m; deste segue, com azimute de 234°37'35,8003" por uma distância de 19,08m até o vértice V11, de coordenadas N 9.326.969,968m e E 656.583,794m; deste segue, com azimute de 231°45'23,9086" por uma distância de 24,69m até o vértice V12, de coordenadas N 9.326.954,682m e E 656.564,400m; deste segue, com azimute de 232°23'47,8514" por uma distância de 16,67m até o vértice V13, de coordenadas N 9.326.944,510m e E 656.551,193m; deste segue, com azimute de 209°15'48,0696" por uma distância de 21,01m até o vértice V14, de coordenadas N 9.326.926,180m e E 656.540,922m; deste segue, com azimute de 208°17'08,9837" por uma distância de 7,17m até o vértice V15, de coordenadas N 9.326.919,865m e E 656.537,524m; deste segue, com azimute de 225°51'17,8465" por uma distância de 4,91m até o vértice V16, de coordenadas N 9.326.916,442m e E 656.533,997m; deste segue, com azimute de 232°44'06,0034" por uma distância de 17,68m até o vértice V17, de coordenadas N 9.326.905,737m e E 656.519,926m; deste segue, com azimute de 232°03'13,1468" por uma distância de 10,65m até o vértice V18, de coordenadas N 9.326.899,188m e E 656.511,528m; deste segue confrontando com o BAIRRO SERRA LESTE - LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 01 - MATRÍCULA: 1490, com azimute 316°13'00,2717" por uma distância de 209,02m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.125,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Parágrafo único**. Fica autorizado ao SESI e ao SENAI, de comum acordo, realizar a divisão do espaço doado de acordo com a conveniência das atividades desempenhadas por cada entidade, respeitando sempre a destinação pública prevista nesta Lei.

**Art. 3°** As edificações objeto desta doação destinar-se-ão à instalação e funcionamento de unidades do SESI e do SENAI, voltadas para finalidades de interesse público, tais como:

I – A promoção da educação básica articulada à educação profissional;

II – A oferta de cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento de trabalhadores em diversas áreas produtivas;

III – A implementação de programas de apoio à indústria, inovação tecnológica, saúde e segurança no trabalho;

IV – O fortalecimento das cadeias produtivas locais, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico do Município;

V – A realização de atividades culturais, sociais e comunitárias que contribuam para a integração da população com o setor produtivo.

**Parágrafo único.** O rol acima não é exaustivo, admitindo-se outras atividades compatíveis com a finalidade institucional do SESI e do SENAI.

**Art. 4°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lavrar a escritura pública de doação, bem como promover o respectivo registro no Cartório de Imóveis competente, correndo as despesas cartorárias por conta do Município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

Curionópolis/PA, 30 de setembro de 2025

***MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**EC42B652

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: Processo Administrativo n° 00904002/25-CEC/SEMUS, atuando na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa: BUFALO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.792/0001-28, vencedora dos lotes; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 2.287.808,50 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 03/10/2025.

***MÔNICA FERREIRA DA COSTA -***
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**
Ivan Luna de Sousa Junior
**Código Identificador:**8FBCFB80

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: Processo Administrativo n° 00080701/25-CEC/SEMUS, atuando na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS, Empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42, vencedora do item

01, no valor total de R$ 80.000,000 (oitenta mil reais). Data da Homologação: 03/10/2025.

***MÔNICA FERREIRA DA COSTA*** -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**
Ivan Luna de Sousa Junior
**Código Identificador:**A05F8A9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 555, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 555, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

"Altera a Lei Municipal nº 395/2013 e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,** no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DA CRIAÇÃO E FINALIDADE**

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), órgão deliberativo, consultivo, de caráter permanente, no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA, com sede na Secretaria Municipal de Agricultura.
**Art. 2º** Compete ao CMDRS:
I - Identificar e propor soluções para os problemas do setor agropecuário local;
II - Estimular a participação da comunidade rural em assuntos do seu interesse;
III - Discutir e seguir estratégias de apoio aos produtores;
IV - Promover ações coordenadas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural;
V - Apoiar ações de prestação de serviços aos produtores e abastecimento;
VI - Propor diretrizes para a política agrícola municipal, considerando os aspectos sociais, econômicos e ambientais;
VII - Colaborar com o planejamento e a elaboração de programas e ações para o desenvolvimento rural;
VIII - Estudar e propor normas técnicas e legais visando o desenvolvimento rural;
IX - Apoiar campanhas sociais e culturais voltadas à população rural;
X - Manter intercâmbio com entidades públicas e privadas do setor agropecuário;
XI - Identificar dificuldades na execução dos planos e propor soluções;
XII - Conciliar informações e prioridades com a política de desenvolvimento rural;
XIII - Informar e divulgar as ações do Conselho;
XIV - Convocar reuniões comunitárias para discutir planos e ações;
XV - Estabelecer programas de controle ambiental;
XVI - Solicitar cursos de capacitação para trabalhadores rurais;
XVII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

**CAPÍTULO II**
**DA COMPOSIÇÃO, MANDATO E SUBSTITUIÇÃO**

**Art. 3º** O CMDRS será composto por 10 (dez) membros, sendo:

• 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal;
• 05 (cinco) representantes da sociedade civil.

**§1º** Cada membro titular terá um suplente, com exceção do Secretário Municipal de Agricultura, membro nato do Conselho.

**Art. 4º** A composição será a seguinte:

**Representantes do Poder Público:**

• Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
• Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
• Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
• Representante da EMATER-PA;
• Representante da ADEPARÁ.

**Representantes da Sociedade Civil:**

• Representante de Cooperativas;
• Dois representantes de Associações;
• Representante do Centro de Dirigentes Lojistas de Dom Eliseu – CDL;
• Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Eliseu;

4. Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu.
Art. 5º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, exceto o membro nato.
Art. 6º Os membros e seus suplentes serão indicados pelas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.
Art. 7º O Prefeito Municipal dará posse ao Presidente do Conselho, que em seguida dará posse aos demais membros.
Art. 8º A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, sendo exercida sem remuneração.

**CAPÍTULO III**
**DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES**

**Art. 9º** O Conselho se reunirá:
I-Ordinariamente, conforme calendário do Regimento Interno;
II - Extraordinariamente, por convocação do Presidente ou de 2/3 dos membros.

**§1º** As reuniões serão públicas, salvo decisão contrária do Plenário.

**Art. 10** As reuniões terão quórum mínimo de 6 (seis) membros em primeira convocação e, em segunda convocação, 30 minutos depois, com a presença de metade mais um dos membros.

**Parágrafo único.** O Presidente votará apenas em caso de empate.

**CAPÍTULO IV**
**DA ORGANIZAÇÃO INTERNA**

**Art. 11** O Conselho terá a seguinte estrutura:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário;
IV - Plenário.

**Art. 12** Compete ao Presidente:

• Convocar e presidir reuniões;
• Representar o Conselho judicial e extrajudicialmente;
• Submeter matérias ao Plenário;
• Expedir resoluções;
• Assinar atas e documentos;
• Apresentar o relatório anual de atividades;
• Convocar suplentes.

**Art. 13** Compete ao Vice-Presidente:

• Substituir o Presidente em suas ausências;
• Assumir a Presidência em caso de vacância;
• Auxiliar o Presidente em suas atribuições.

**Art. 14** Compete ao Secretário:

• Substituir, eventualmente, o Presidente e o Vice-Presidente;
• Assinar atas das reuniões;
• Registrar os atos do Conselho;
• Organizar a documentação interna.

**Art. 15** Compete ao Plenário:

• Deliberar sobre assuntos de sua competência;

• Criar e extinguir comissões;
• Eleger Vice-Presidente e Secretário;
• Deliberar sobre propriedades incluídas no planejamento municipal.

**Art. 16** Poderão ser criadas comissões temporárias para tratar de temas específicos.
**Art. 17** O Conselho poderá substituir membros por 2/3 de seus integrantes, em caso de desempenho insatisfatório.
**Art. 18** O CMDRS contará com uma Secretaria Executiva, com servidores cedidos pela Prefeitura ou outros órgãos.
**Art. 19** Os servidores cedidos manterão vínculo com seus órgãos de origem.

• Aprovar critérios para aplicação de recursos;

**CAPÍTULO V**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**Art. 20** O Conselho realizará anualmente uma Assembleia Geral para avaliação dos trabalhos desenvolvidos.
**Art. 21** Os casos omissos serão disciplinados no Regimento Interno, a ser aprovado em até 30 dias da publicação desta Lei.
**Art. 22** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 132/1997, nº 207/2001 e nº 395/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de outubro de 2025.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**D182F5A0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 556, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 556, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

"Trata da renomeação da Creche Municipal Cantinho do Céu Il em Vila Bela Vista para o nome da Professora Lizielda Maria Santana da Silva e dá outras providências"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterada o nome da Creche Municipal **Cantinho do Céu Il** para
**Professora Lizielda Maria Santana da Silva.**
**Art. 2°.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.
**Art. 3°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de outubro de 2025.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**103DB733

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA - EXTINÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Dom Eliseu - PA, 30 de setembro de 2025.

**PROCESSO Nº 2025000032**
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**REQUERENTE: ANTÔNIO ALVES BATISTA**

Trata-se de um pedido de **Licença Ambiental Unificada** para a atividade de **Extração de areia, cascalho, argila e seixo dentro de corpos hídricos**, para o empreendimento **AREAL ANTONIO 2**, representado pelo Sr. Antônio Alves Batista, localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a **Nota Técnica nº 103/2025**, aprovada pelo setor jurídico.
**DECISÃO:** Indeferimento da expedição da Licença Ambiental Unificada por não competência do órgão ambiental municipal ou estadual, uma vez que a atividade, por estar localizada às margens do Rio Itinga (área limítrofe entre os Estados do Pará e Maranhão), caracteriza impacto ambiental interestadual, sendo de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme a Lei Complementar n° 140/2011 e o Decreto nº 8.437/2015.

***ALÉCIO SANTOS CARVALHO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**D96EC38E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**

Dom Eliseu - PA, 24 de setembro de 2025.

**PROCESSO Nº 2024000306**
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSEU S.A**

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerente a empresa **Suzano Papel e Celulose S.A**, proprietário(a) da Fazenda Boa Sorte, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 094/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

***ALÉCIO SANTOS CARVALHO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**C8B7B805

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**

Dom Eliseu - PA, 03 de outubro de 2025.

**PROCESSO Nº 2023001992**
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**REQUERENTE: ROGERIO BANDEIRA DE ALMEIDA**

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerente o(a) Sr(a). **Rogerio Bandeira de Almeida**, proprietário(a) da Fazenda Pratinha I, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 053/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.

Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

***ALÉCIO SANTOS CARVALHO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**F3ADCDFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**

Dom Eliseu - PA, 24 de setembro de 2025.

**PROCESSO Nº 2025000048**
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**REQUERENTE: FABIANO RICHART**

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerente o(a) Sr(a). **Fabiano Richart**, proprietário(a) da Fazenda Cachoeira, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 095/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

***ALÉCIO SANTOS CARVALHO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**5FA60942

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**

Dom Eliseu - PA, 24 de setembro de 2025.

**PROCESSO Nº 2025000506**
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**REQUERENTE: ADEMIR DORINI**

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerente o(a) Sr(a). **Ademir Dorini**, proprietário(a) da Fazenda Santa Catarina, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 085/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

***ALÉCIO SANTOS CARVALHO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**C72F2C01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 136/2025**

Dom Eliseu/PA, 10 de setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 136/2025. Essa licença se refere à **FAZENDA VISTA BELA**. Foi concedida em nome de FELIPE GANJA PIOTO, inscrito(a) no CPF nº 099.103.259-42, sob o protocolo nº 2024000374, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS* – ***CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*** *e* PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – **REFLORESTAMENTO**, com validade até 10 de setembro de 2028.

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**4DF8E84A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

PREFEITURA UNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público aos interessados a reabertura de prazo do processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/0025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E BRINQUEDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 308796.1402777/2025 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, DAS PROGRAMAÇÕES SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 150295420230003, SIGTV Nº 15029542023000, que seria realizada no dia 06 de outubro de 2025 as 08:30H, a mesma fica remarcada, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2025 as 08:30hrs. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

***EDER RABELO MARTINS***
Agente de Contratação/ Pregoeiro

**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
**Código Identificador:**CDED5E5A

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3.2025-004. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Vencedor: CAMPINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.121.235/0001-08. Valor total: R$ 1.029.161,84 (um milhão, vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

***WAGNE COSTA MACHADO,***
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 02 de Outubro de 2025.

**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
**Código Identificador:**43EABEAC

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250257. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-004CREAS. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: CAMPINA ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Valor Total: R$ 1.029.161,84 (um milhão, vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 03 de Outubro de 2025 a 30 de Outubro de 2026. Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2025.

**Publicado por:**
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
**Código Identificador:**7F9E199B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº. 535, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE GURUPÁ/PA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade o art. 105, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**CONSIDERANDO** a Assembleia Geral, realizada na XV Conferência Municipal de Saúde de Gurupá, no dia 27 de setembro de 2025, para o mandato de dois anos, a contar da data da posse dos eleitos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 737, de 17 de julho de 1991 e Lei Municipal nº. 755, de 1º de junho de 1992.

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício nº. 1111/2025, do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupá, protocolizado no Gabinete da Prefeita no dia 06 de outubro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 755, de 1º de junho de 1992, os membros do Conselho Municipal de Educação de Saúde – CMS de Gurupá, para exercerem o mandato de dois anos, a contar da data da posse dos eleitos, composto pelos seguintes representantes titulares e seus respectivos suplentes:

**Seguimento:** USUÁRIOS.
**Entidade:** Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Flor da Juventude.
**Conselheira Titular:** Márcia Sheila Leão da Silva – RG: XX803XX – CPF: XXX.044.222-XX
**Conselheiro Suplente:** Arisson da Silva Gomes – RG: XX227XX – CPF: XXX.309.712-XX
**Seguimento:** USUÁRIOS
**Entidade:** Associação Cultural e Esportiva Horto Futsal Gurupá.
**Conselheiro Titular:** Gustavo Veiga Pereira – RG: XX025XX – CPF: XXX.454.332-XX
**Conselheiro Suplente:** Isaias Lourenço Italiano – RG: XX715XX – CPF: XXX.404.952-XX
**Seguimento:** USUÁRIOS.
**Entidade:** Igreja do Evangelho Quadrangular.
**Conselheira Titular:** Lucivanda dos Santos Bahia – RG: XX851XX – CPF: XXX.173.012-XX
**Conselheiro Suplente:** Natália Sales da Silva – RG: XX946XX – CPF: XXX.701.872-XX
**Seguimento:** USUÁRIOS.
**Entidade:** Associação dos Veteranos Esportiva e Cultural de Gurupá – AVECG.
**Conselheiro Titular:** Marivaldo Carvalho de Brito – RG: XX755XX – CPF: XXX.735.482-XX
**Conselheiro Suplente:** Benedito Borges Barbosa – RG: XX405XX – CPF: XXX.615.332-XX

**Seguimento:** USUÁRIOS
**Entidade:** Associação Remanescente de Quilombos do Jocojó.
**Conselheira Titular:** Eliete Fonseca Fernandes – RG: XX129XX – CPF: XXX.108.002-XX
**Conselheiro Suplente:** José Maria Bahia da Conceição – CPF: XXX.543.722-XX
**Seguimento:** GESTÃO.
**Entidade:** Indicação da Gestão.
**Conselheira Titular:** Marinalva Vieira de Carvalho – CPF: XXX.625.202-XX
**Conselheiro Suplente:** Delcino Moraes Pereira –CPF: XXX.361.062-XX
**Seguimento:** GESTÃO
**Entidade:** Indicação da Gestão
**Conselheiro Titular:** Rodolfo Cardoso Gama – RG: XX592XX – CPF: XXX.862.682-XX
**Conselheira Suplente:** Benedita Gomes Barbosa – RG: XX086XX – CPF: XXX.505.602-XX
**Seguimento:** GESTÃO.
**Entidade:** Indicação da Gestão.
**Conselheira Titular:** Elinádia Bahia Silva e Silva – RG: XX321XX – CPF: XXX.071.782-XX
**Conselheira Suplente:** Roselma Alves Vieira – RG: XX293XX – CPF: XXX.343.372-XX
**Seguimento:** TRABALHADORES EM SAÚDE.
**Entidade:** Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – SINDSAÚDE.
**Conselheira Titular:** Marcilene de Souza Nery – RG: XX494XX – CPF: XXX.473.062-XX
**Entidade:** Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Gurupá - AACSG
**Conselheira Suplente:** Fernanda Duarte Reis – RG: XX199X – CPF: XXX.941.152-XX
**Seguimento:** TRABALHADORES EM SAÚDE
**Entidade:** Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – SINDSAÚDE.
**Conselheira Titular:** Luciane Felix – RG: XX096XX – CPF: XXX.738.392-XX
**Entidade:** Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Gurupá - AACSG
**Conselheira Suplente:** Lucilene Gomes de Sena – RG: XX116XX – CPF: XXX.154.042-XX
**Seguimento:** TRABALHADORES EM SAÚDE.
**Entidade:** Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Gurupá – AACSG.
**Conselheiro Titular:** Heldon de Paula da Silva – RG: XX850XX – CPF: XXX.215.952-XX
**Entidade:** Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – SINDSAÚDE.
**Conselheira Suplente:** Denize Almeida de Carvalho – RG: XX534X – CPF: XXX.698.182-XX

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 06 de outubro de 2025.

***MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO***
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOIDEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DAPREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATASUPRA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

***ERISON DOS SANTOS RAMOS***
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

**Publicado por:**
Fabio Almeida Torres
**Código Identificador:**5CEE53EB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 1148/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE OUTUBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:

**Art.1º-** Nomear a senhora **MARIA DAS GRAÇAS LOBATO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade **nº 6759408**, CPF nº **013.652.972-09**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Estratégia Saúde da Família**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

**Art.2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/09/2025,** revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de outubro de 2025.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**D3671A45

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 1152/2025/GAB/PMI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

**CONSIDERANDO** os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 123/2025/GAB/PMI, de 07 de iutubro de 2025.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear o (a) senhor (a) **ROGÉRIO DE JESUS DA CRUZ ALVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***67**, **CPF/MF nº 701.***.***-99** e **Título Eleitoral nº 0715 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**A8FA1EB9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### ADESÃO Nº 004/2025 - (CARONA)

ADESÃO Nº 004/2025-(CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 005/2023, oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de origem do Pregão Eletrônico n° 006/2023/FNDE/MEC, para aquisição de 06 (seis) unidades de Ônibus Rural Escolar Ore 1 – transmissão mecânica, para atender as necessidades de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. A Adesão será realizada junto à empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, com o valor unitário de R$ 436.266,80, totalizando R$ 2.617.600,80, a presente adesão será realizada nos termos do da Lei nº 14.133/2021**.**

***RONISON AGUIAR HOLANDA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**88942C92

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240262**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240262, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – CE, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA PACTAC LTDA.

**CONTRATANTE:** O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.906/0001-47, estabelecida a Rua Monte Sião, 146, Jardim Altamira, Altamira - PA, CEP: 68376-565, neste ato

representada por Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

**OBJETO:** Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil ABC, Distrito de Moraes Almeida, no Município de Itaituba – PA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

**Alteração dos dados bancários (CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1.6) – Onde se lê**: Agência 0818, Conta Corrente 13058-4, Banco Cooperativa Sicredi (748). **Leia-se:** Agência 2780, Conta Corrente 99848-6, Banco Itaú (341).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Exercício 2025 Atividade 0910.123610401.1.021, Classificação Econômica 4.490.51.00 – Obras e instalações.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

**PUBLICIDADE:** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 23 de setembro de 2025.

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
Contratante

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**92846627

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-PE,
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de peças originais, destinadas à manutenção da usina de oxigênio medicinal e do enchedor de oxigênio medicinal da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2025-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 no valor total de R$ 1.442.324,62 para a licitante FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 07 de outubro de 2025 –

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**8DEC9CE1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2025, conforme Parecer nº 47/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer nº 48/2025, da Comissão de Finanças e Orçamentos.

**CONSIDERANDO** a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria, **SANCIONA** o **Projeto de Lei nº 34/2025**, que institui o Plano Plurianual do Município de Itupiranga para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 357/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONSIDERANDO** o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 357/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de outubro de 2025.

***WAGNO DA SILVA GODOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**BC75AA1F

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N° 357/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Itupiranga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Itupiranga para o quadriênio de 2026 a 2029 - PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

**Art. 3º.** O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art. 4º.** O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:
I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero;
II - a ampliação da participação social;
III - a melhoria continuada dos serviços públicos;
IV - o aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção;

V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;
VI - o aumento da eficiência dos gastos públicos;
VII - o crescimento econômico sustentável; e
VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 5º.** O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas que visam a orientação e apoio da ação governamental, a manutenção da máquina pública, para entrega de bens e serviços a sociedade.

**Art. 6º.** Os Programa são compostos por Objetivos e Metas.
§ 1º. O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas.
§ 2º. Meta é medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

**Art. 7º.** Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:
I - Anexo I - Programas
II - Anexo II – Planejamento das despesas
III - Anexo III – Receitas

**DA INTEGRAÇÃO COM O ORÇAMENTO**

**Art. 8º.** Os Programas constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.
§ 2º. As vinculações das ações orçamentárias constarão nas leis orçamentárias anuais.

**Art. 9º.** O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

**Art. 10.** Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos objetivos constantes deste plano.

**DA GESTÃO DO PLANO**

**Art. 11.** A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:
I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas; e
II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029.

**Art. 12.** A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e objetivos.

**Art. 13.** O monitoramento do PPA 2026-2029 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

**Art. 14.** A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

**DA CRIAÇÃO DE AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Art. 15.** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam Crianças e do Adolescentes no município.

**Art. 16.** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescentes demais normas aplicáveis.

**Art. 17.** O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta lei.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18.** São prioridades da administração pública municipal as definidas nas leis de diretrizes orçamentárias.

**Art. 19.** Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026 a 2029, está incluído no Valor Global dos Programas.
Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

**Art. 20.** Considera-se revisão do PPA-2026-2029 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.
§ 1º. A revisão de que trata o caput, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.
§ 2º. Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos e Metas.
§ 3º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:
I - alterar o valor global do programa;
II - incluir, excluir ou alterar metas;

**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2026 2029 para:
I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:
a) adequar as vinculações entre ações e objetivos; e
b) revisar Metas.
II - alterar Metas qualitativas; e
III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:
a) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
b) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento.
Parágrafo Único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão imediatamente informadas à Câmara Municipal e publicadas em sítio eletrônico oficial, acompanhadas da justificativa da alteração.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 de outubro de 2025.**

***WAGNO DA SILVA GODOI***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**A736313B

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 513/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 513/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **LUCIANA LIMA ALVES**, Matricula nº 001100.

**Art. 2°-** A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01.10.2025 até 30.09.2028.

**Art. 3° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de outubro de 2025.

***WAGNO DA SILVA GODOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**C66CB02D

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 514/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 514/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR**, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 680***.***-34, à função de Diretor da Escola Municipal Carlos Gomes, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de Outubro de 2025.

***WAGNO DA SILVA GODOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**52ABE118

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.031 – PMJ-SRP**
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, resolve homologar o **Pregão Eletrônico nº PE/2025.031 – PMJ-SRP**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (TRATOR AGRICOLA PEQUENO PORTE, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, TRAÇÃO 4X4), PARA APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. Em favor da empresa: **TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 63.885.925/0001-87**, com valor global homologado de **R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**. Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta licitação.
Jacareacanga-PA, 06 de Outubro de 2025.

***SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**0BF81BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1007000001**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1007000001**
**Origem:** Pregão Eletrônico nº PE/2025.031 – PMJ/SRP **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (TRATOR AGRICOLA PEQUENO PORTE, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, TRAÇÃO 4X4), PARA APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. **Fornecedor Registrado: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 63.885.925/0001-87. Item: 01. **Valor global: R$ 380.000,00** (Trezentos e oitenta mil reais). **Vigência:** a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

Jacareacanga-PA, 07 de Outubro de 2025.

***SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**8924D5B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 572/2025.**

EXTRATO CONTRATO Nº 572/2025.
Extrato contrato nº 572/2025. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO nº 2025.024-FMS, Base Legal: art. 74 , da Lei n. 14.133/2021, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a Dra. ANA KAROLYNA ARAUJO XIMENDES DE BRITO, Solteira Médica, portador inscrito REG.NRO:40112 e CPF nº. 830.199.362-68, Objeto: contratação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas: Valor do Contrato: R$96.479,13 (noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e treze ). Vigência: 23/09/2025 a 31/12/2025.
Assinatura: 23 de SETEMBRO de 2025.

***LEDIONETA DE SOUSA SILVA***
Ordenadora Responsável

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**C4B40445

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 025-A/2025-GP**

**DECRETO Nº 025-A/2025 – GP, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

"Altera a porcentagem da gratificação dos servidores, Maria Elizângela Costa Ferreira e Lucineide Lima Silva.

**O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a porcentagem na gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, correspondente ao percentual sobre o salário base dos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | MARÇO | ATUALIZADO PARA |
|---|---|---|---|
| 5111-2 | MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA | 20% | 50% |
| 428880-2 | LUCINEIDE LIMA SILVA | 30% | 50% |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 (primeiro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**E82D7DE7

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## DECRETO Nº 026-A/2025-GP

**DECRETO Nº 026-A/2025 – GP, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - CONCEDE gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, correspondente ao percentual sobre o salário base dos (a) servidores (a) abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 9878-5 | ADAUTO MOREIRA LOPES | 50% |
| 5092-1 | ALTEMBERG SANTIAGO DAMASCENO | 50% |
| 429144-5 | AMAURY SOUSA DOS SANTOS | 50% |
| 428968-2 | ANDREI BOCALON DOS ANJOS | 50% |
| 428839-2 | ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA | 50% |
| 5038-1 | ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA LUZ | 50% |
| 5420-1 | BENTO LEAL DE SOUSA | 20% |
| 431638-1 | CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 50% |
| 46294-3 | CLEY SILVA MOREIRA | 50% |
| 429718-3 | DENISE FRANCO OLIVEIRA | 50% |
| 428930-2 | DHEYMERSON SOUZA SILVA | 30% |
| 427272-6 | EDIVAGNO FIALHO QUEIROZ | 50% |
| 5118-1 | EDNEY JEOVA DA SILVA MENINO | 50% |
| 427802-6 | ELCIMAR ROMAO DE ARAUJO | 50% |
| 430443-2 | EMYLLE CAROLINE BIZARRIAS LEITE | 50% |
| 3512-1 | FABIO BORGES DA SILVA | 50% |
| 427054-7 | FERNANDO FRANCISCO DA SILVA SOUSA | 50% |
| 427708-5 | FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS VIANA | 50% |
| 4936-1 | GENIVAL FERREIRA SILVA | 50% |
| 5302-1 | GILSON BARROSO BORGES | 50% |
| 430948-1 | HEDIRAN DOS REIS PAULINO | 30% |
| 428997-4 | ISRAEL FERREIRA DE SOUZA | 50% |
| 427703-6 | JOELMA CIRQUEIRA DA SILVA MAGEVSKI | 50% |
| 431199-1 | JOELTON MORAES DE SOUZA | 50% |
| 4550-1 | JOSE AUGUSTO GASPAR FELIPE | 50% |
| 5041-1 | JOSE ORLANDO PINHEIRO FRAZAO | 50% |
| 3452-1 | JOSIVALDO OLIVEIRA SILVA | 50% |
| 430934-1 | LARISSA DA SILVA BRITO | 50% |
| 4089-1 | LAUDICEIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA | 50% |
| 427068-5 | LEUDIMAR DA COSTA CHAVES | 50% |
| 428974-2 | LUIS MAGNO OLIVEIRA DE CARVALHO | 50% |
| 428898-5 | MAGNO MOUTINHO DE FIGUEIREDO | 50% |
| 428760-2 | NAUM BORGES DA SILVEIRA | 50% |
| 427933-1 | NOELIA DA CRUZ BARROS | 50% |
| 430799-1 | PALOMA SANTOS DOS SANTOS | 20% |
| 431420-1 | RAFAEL LIMA NOGUEIRA | 50% |
| 428004-6 | RAILSON SILVA ALENCAR | 50% |
| 427039-7 | ROBERTO PEREIRA DE SOUSA | 50% |
| 428090-6 | ROGERIO CRISTOVAO DO NASCIMENTO | 50% |
| 4435-1 | RONNI VON DE OLIVEIRA SILVA | 50% |
| 428710-5 | SAMUEL DA SILVA SOUZA | 50% |
| 4910-1 | TATIANE DE SOUSA FARIAS | 50% |
| 429617-2 | THALYTA SANTOS MAGALHAES | 50% |
| 428840-5 | VIVALDO DE PAULA FREIRE | 50% |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 02 (dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**D6CDBD98

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## DECRETO Nº 036/2025-GP

**DECRETO Nº 036/2025 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - CONCEDE gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, correspondente ao percentual sobre o salário base dos (a) servidores (a) abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 431754-1 | ALEX SILVA DOS SANTOS | 30% |
| 428784-5 | CAIO PENALVA DE SOUZA | 50% |
| 431744-1 | HUDSON ALMEIDA DE ARAUJO | 50% |
| 8752-7 | ISRAEL DIAS DA SILVA | 50% |
| 426959-9 | JOCIANE BARBOSA SANTOS | 50% |
| 3258-1 | MARIONILSON ALVES DE LIMA | 50% |
| 431759-1 | RAFAEL MENDES ALTOE | 50% |
| 428695-2 | SARA DIAS BOCALON | 50% |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**75312C05

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 037/2025-GP**

**DECRETO Nº 037/2025 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

"Altera a porcentagem da gratificação dos servidores, Laraine Pereira Rigo, Marcilene da Costa Araújo e Rosineide de Oliveira Lima.

**O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a porcentagem na gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, correspondente ao percentual sobre o salário base dos servidores abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | MAIO | ATUALIZADO PARA |
|---|---|---|---|
| 428821-5 | LARAINE PEREIRA RIGO | 30% | 50% |
| 5003-1 | MARCILENE DA COSTA ARAUJO | 30% | 50% |
| 428465-6 | ROSINEIDE DE OLIVEIRA LIMA | 30% | 50% |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**ADBBFB98

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 040/2025-GP**

**DECRETO Nº 040/2025 – GP, DE 01 DE JULHO DE 2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - CONCEDE gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, correspondente ao percentual sobre o salário base dos (a) servidores (a) abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 431428-1 | EMILANE SOUZA DE MOURA | 30% |
| 431265-1 | SUELEN SILVA SANTOS | 30% |
| 428688-3 | TALITA SOUZA DE JESUS | 50% |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 (primeiro) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**D496E1F4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 044/2025-GP**

**DECRETO Nº 044/2025 – GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - CONCEDE gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, correspondente ao percentual sobre o salário base dos (a) servidores (a) abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| | | |
| 8213-3 | GESSICA PEREIRA DE BRITO | 50% |
| 428716-5 | ILDEJANES LEOCADIA DA SILVA | 50% |
| 8630-2 | NADIA MEDEIROS BRAGA | 30% |
| 431751-1 | SEBASTIAO DA CRUZ ALVES | 50% |
| 429303-2 | THIAGO OLIVEIRA SILVA | 20% |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 (primeiro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**920E7111

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 051/2025-GP**

**DECRETO Nº 051/2025 – GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - CONCEDE gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, correspondente ao percentual sobre o salário base dos (a) servidores (a) abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 430460-2 | CRISTINO NETO ARAUJO COELHO | 30% |
| 8620-7 | ELIZANGELA BAGEIA DA SILVA | 50% |
| 431869-1 | ISABELLE CRISTINE SILVA ALENCAR | 50% |
| 427944-1 | JOSIANE SOUZA DE SOUZA | 50% |
| 46295-8 | QUELINA DA SILVA OLIVEIRA | 50% |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 (primeiro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**1A9BAE81

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA ELEZITA OLIVEIRA REIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ,** Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **ELEZITA OLIVEIRA REIS**, registrado sobre a matricula nº 985 -1, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
**Art. 2º**. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 08/09/2025 a 06/12/2025, e** referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017.
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 20 de agosto de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito de Jacundá

**Publicado por:**
Roberto Junior de Castro Alcantara
**Código Identificador:**7AE0A46E

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA ELISA MARINHO LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ,** Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **ELISA MARINHO LIMA**, registrado sobre a matricula nº 4284 -1, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
**Art. 2º**. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 19/08/2025 a 06/12/2025, e** referente ao período aquisitivo 05/03/2012 a 04/03/2017.
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 19 de agosto de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito de Jacundá

**Publicado por:**
Roberto Junior de Castro Alcantara
**Código Identificador:**318E781F

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DELFINA DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ,** Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **MARIA DELFINA DA SILVA**, registrado sobre a matricula nº 5187-1, ocupante do cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR , lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
**Art. 2º**. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 17/09/2025 a 15/12/2025, e** referente ao período aquisitivo 04/08/2013 a 03/08/2018.
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 21 de julho de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito de Jacundá

**Publicado por:**
Roberto Junior de Castro Alcantara
**Código Identificador:**D16E2454

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSE DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ,** Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **MARIA JOSE DA SILVA**, registrado sobre a matricula nº 5703-1, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
**Art. 2º**. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 12/08/2025 a 09/11/2025, e** referente ao período aquisitivo 01/04/2014 a 31/03/2019.
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 11 de agosto de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito de Jacundá

**Publicado por:**
Roberto Junior de Castro Alcantara
**Código Identificador:**FE046055

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORORA PÚBLICA FRANCILENE AMORIM COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ,** Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 a servidora pública municipal **FRANCILENE AMORIM COSTA**, registrado sobre a matricula nº 910-1, ocupante do cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
**Art. 2º**. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 18/09/2025 a 16/12/2025, e** referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 02 de setembro de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito de Jacundá

**Publicado por:**
Roberto Junior de Castro Alcantara
**Código Identificador:**BC92B427

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOROR PÚBLICO RUI XAVIER DE SOUSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ,** Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **RUI XAVIER DE SOUSA**, registrado sobre a matricula nº 2874-1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
**Art. 2º**. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 23/08/2025 a 20/11/2025 , e** referente ao período aquisitivo 03/01/2016 a 08/08/2022.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de julho de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito de Jacundá

**Publicado por:**
Roberto Junior de Castro Alcantara
**Código Identificador:**D2669684

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 05/2025 RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – SEMED/JACUNDÁ**
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR ESCOLAR**

**O Município de Jacundá/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Semed e da Comissão Especial de Critérios de Mérito e Desempenho – CECMD, instituída para a organização do Processo Seletivo Interno para a função de Gestor Escolar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 01/2025 Semed/Jacundá, e suas retificações, torna pública o RESULTADOS DOS RECURSOS e a HOMOLOGAÇÃO da a relação dos candidatos aptos a prosseguir para a Primeira Etapa do Processo Seletivo Interno, após análise dos recursos a documentação apresentada.**

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.**
**1.1. Não houve registro de recursos no período estabelecido no EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025 – SEMED/JACUNDÁ. Ficando assim Homologadas a Lista de inscrições dos candidatos abaixo relacionados por estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital Nº 01/2025 – Semed/Jacundá e suas retificações, sendo considerados APTOS a participar da Primeira etapa do Processo Seletivo Interno.**
**1.2. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todas as publicações e retificações referentes a este Processo Seletivo Interno no Portal da Prefeitura do Município de Jacundá (https://jacunda.pa.gov.br/).**
**1.3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital Nº 01/2025 – Semed/Jacundá e suas retificações, não expressamente modificadas por este Edital.**

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | UNIDADE ESCOLAR | STATUS DA INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 64437474 | Alexsandra Teodoro Tiburcio | EMEF Rosalia Correia | Apta |
| 64418393 | André Luís Costa Moraes | EMEF Coronel Joao Pinheiro | Apto |
| 64422728 | Antônio Silvério Sampaio Fernandes | EMEIF Arco-íris | Apto |
| 64362249 | Claudia Regina Soares Silva | EMEF Paulo Germano | Apta |
| 64360349 | Claudia Silva Alencar | EMEF Teodomiro Neto | Apta |
| 64421625 | Claudioneia Sales de Brito Rocha | EMEF Criança Feliz | Apta |
| 64415952 | Cleuma Ferreira de Carvalho | CEI Crer e Ser | Apta |
| 64436415 | Elias Gomes dos Santos | EMEF Criança Feliz | Apto |
| 64363714 | José Wilson Faustino de Araujo | EMEF Teotonio Apinages | Apto |
| 64355808 | Julieta Oliveira Dias | EMEIF Peter Pan | Apta |
| 64365090 | Ligiane Gomes Noronha | EMEF Prof. Maria Da Gloria R. Paixão | Apta |
| 64429983 | Marcia Monica Lopes de Almeida | Centro de Ed. Infantil Eliane G. Barbosa | Apta |
| 64418883 | Maria Celma Alves Teixeira Penalva | EMEF Deputado Raimundo Ribeiro de Souza | Apta |
| 64425447 | Maria de Lourdes Silva Frazão | EMEF. São Francisco | Apta |
| 64382769 | Maria Irismar Silva Soares | EMEF. São Francisco | Apta |
| 64394341 | Maria Luzia Alves Ferreira | EMEF Boa Ventura | Apta |
| 64448425 | Maria Vienne Vieira da Silva | EMEIF Ester Andrade dos Santos | Apta |
| 64364642 | Necy Guedes de Oliveira | EMEIF Ester Andrade dos Santos | Apta |
| 64342846 | Neuzamor Medeiros Braga | Centro de Educ. Inf. Dona Flor | Apta |
| 64360984 | Robson Silva Sousa | EMEF Caminho Para o Futuro | Apto |
| 64361315 | Rosane Amaral Neves | EMEF Tancredo de Almeida Neves | Apta |
| 64432346 | Rute Ramos de Sousa | Centro de Educação De Jovens e Adultos. Cristo Rei | Apta |

**Jacundá-PA, 06 de outubro de 2025.**

***IARA ALVES MEIRELES***
Secretária de Educação de Jacundá – PA
Portaria Nº 002/2025-GP

***VANILDO PEREIRA DA CRUZ***
Presidente da CECMD
Portaria Nº 022/2025-GSE

**Publicado por:**
Roberto Junior de Castro Alcantara
**Código Identificador:**D0FCB403

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 1037/2025-GP**

**PORTARIA Nº 1037/2025 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear (o) Sr (a) **DOMINGOS VIEIRA DA CONCEIÇÃO,** brasileiro, portador do CPF nº 40*.***.***-87, para exercer o Cargo em comissão de Assessor III, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá,** Estado do Pará, em 16 de setembro de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**45F927A6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 990/2025-GP**

**PORTARIA Nº 990/2025 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear (o) Sr (a) **FILIPE RAMALHO RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº 70*.***.***-00, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete do Prefeito - GP.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá,** Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**3E842882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1717/2025**

PORTARIA Nº 1717/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DANIELLY TIGRE DE SOUZA, portador do CPF nº ***.446.313-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 22 de Setembro de 2025 à 23 de Setembro de 2025, objetivando participar da capacitação em Atenção ao Pré-Natal de Risco Habitual e Urgência e Emergência Obstétrica, em Marabá/PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 871,65 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**77B4D88C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1708/2025**

PORTARIA Nº 1708/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**BDF5771B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1709/2025**

PORTARIA Nº 1709/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**E68A00CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1710/2025**

PORTARIA Nº 1710/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**31C38F07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1711/2025**

PORTARIA Nº 1711/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**AA291C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1712/2025**

PORTARIA Nº 1712/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando Buscar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**40A71CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1713/2025**

PORTARIA Nº 1713/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Outrubro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**D230F219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1714/2025**

PORTARIA Nº 1714/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Outrubro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**9A6DFF37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1715/2025**

PORTARIA Nº 1715/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**9D0E87A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1716/2025**

PORTARIA Nº 1716/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**9663B4C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1718/2025**

PORTARIA Nº 1718/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**B35B9E0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1719/2025**

PORTARIA Nº 1719/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**58F68C55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1720/2025**

PORTARIA Nº 1720/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Outrubro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**CFE17770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1721/2025**

PORTARIA Nº 1721/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**8401B317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1722/2025**

PORTARIA Nº 1722/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Outrubro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital REGIONAL DE TUCURUI-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**4019447A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1723/2025**

PORTARIA Nº 1723/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação N°21532824.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**D6B16A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1724/2025**

PORTARIA Nº 1724/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**38CEFEED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°1725/2025**

PORTARIA Nº 1725/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AILMA LIMA SANTOS SILVA, portador do CPF nº ***.099.433-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**FC65FD91

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250333**, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **R F Barile LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. ITENS: 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 026, 027, 028, 032 e 034. Valor total: R$52.244,02. **CR Comércio e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº61.342.683/0001-50. ITENS: 005, 009, 011, 013, 021, 024, 025, 029, 030, 031 e 033. Valor total: R$35.634,10. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00039-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**40C5F9FD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
### RESOLUÇÃO Nº 57/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Aprova o Plano operativo Municipal voltado à Atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Conflito com a Lei- (PNAISARI)2025 a 2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Marabá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no município de Marabá da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI);

CONSIDERANDO os trabalhos de construção do Plano operativo Municipal voltado à Atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Conflito com a Lei- (PNAISARI)2025 a 2028, pelo Comitê Local;

CONSIDERANDO que o CMDCA é o órgão responsável pela criação e aprovação de políticas públicas municipais voltadas à criança e ao adolescente no âmbito dos municípios, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade na reunião do CMDCA, ocorrida no dia 30 de setembro de 2025, com dispensa de interstícios regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano operativo Municipal voltado à Atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Conflito com a Lei- (PNAISARI)2025 a 2028, em atendimento às recomendações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI).

Art. 2º O Plano Municipal de que trata o Art. 1º desta Resolução será avaliado a cada 06 (seis) meses por comissão a ser criada especificamente para este fim pelo CMDCA de Marabá-PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 07 de outubro de 2025.

***JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Marabá-PA

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**DA12B782

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
### RESOLUÇÃO Nº 58/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Resolução CMDCA de Marabá para Regulamentação do TED/FMDCA EMENTA: Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Termo de Execução Descentralizada (TED) para a execução de ações e projetos específicos no âmbito do Município de Marabá, com a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) por órgãos da administração pública municipal, e estabelece mecanismos de controle, fiscalização e transparência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marabá, No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 18.391/2024, que dispõe sobre o CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/90) e o Regimento Interno do Conselho, CONSIDERANDO que compete ao CMDCA a formulação da Política Municipal de garantia, promoção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e a deliberação sobre a destinação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme previsto em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um mecanismo legal e transparente para a execução de programas e projetos específicos por órgãos e entidades da administração pública municipal (unidades orçamentárias), utilizando recursos do FMDCA, visando a celeridade e a efetividade na implementação das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, aprovada em Reunião Ordinária n.º 01 de 28 janeiro de 2025, registrada em ata, que autorizou a regulamentação do Termo de Execução Descentralizada (TED) como instrumento de repasse de recursos do Fundo;

CONSIDERANDO a não publicação da referida deliberação à época, sendo imperiosa a formalização desta Resolução para dar publicidade e eficácia aos mecanismos de execução do FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Da instituição e definição O Termo de Execução Descentralizada (TED), no âmbito do Município de Marabá, constitui o instrumento por meio do qual o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) descentralizará créditos orçamentários a órgãos e entidades da administração pública municipal para a execução de ações e projetos específicos voltados à garantia, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º Das condições para a celebração

A celebração do TED dependerá de: I. Prévia e expressa deliberação do CMDCA que aprovará o projeto e o valor a ser descentralizado; II. Ação ou projeto alinhado ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e ao Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA; III. Apresentação de um Plano de Trabalho detalhado pelo órgão executor (Unidade Descentralizada), contendo, no mínimo: a) Objeto e justificativa da ação; b) Metas físicas e indicadores de resultado; c) Cronograma de execução física e financeira; d) Detalhamento das despesas a serem
custeadas.

Art. 3º Do controle, fiscalização e transparência O uso dos recursos transferidos por meio de TED por órgãos governamentais será regido pelos seguintes mecanismos de controle, fiscalização e transparência, em cumprimento às atribuições legais do CMDCA de fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo:

I. Prestação de Contas:

O órgão executor deverá apresentar ao CMDCA, no prazo e forma definidos no TED, o Relatório de Execução do Objeto e Financeiro para fins de análise e aprovação pelo Conselho; II. Acompanhamento e Monitoramento:

O CMDCA designará uma Comissão de Acompanhamento composta por conselheiros, com a incumbência de monitorar a execução física e financeira das ações e projetos do TED, podendo solicitar

documentos, realizar visitas in loco e convocar os responsáveis pela execução; III. Transparência Ativa: O CMDCA, em conjunto com o órgão executor, deverá garantir a publicidade do TED e da respectiva Prestação de Contas no site oficial do Município e no Portal da Transparência, divulgando: a) O inteiro teor do Termo e do Plano de Trabalho; b)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá
O valor total e a fonte do recurso; c) O Relatório de Execução do Objeto e a aprovação ou reprovação da Prestação de Contas pelo CMDCA.
Art. 4º Disposições finais I. A fiscalização exercida pelo CMDCA não afasta a competência dos órgãos de controle interno e externo do Município; II. Constatado o desvio de finalidade, má gestão ou irregularidade na execução do TED, o CMDCA
deliberará pela suspensão ou rescisão do Termo, com a devolução imediata dos recursos não aplicados e a comunicação aos órgãos competentes;
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marabá/PA, 07 de outubro de 2025.

***JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**21AA8240

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
## RESOLUÇÃO Nº 59/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.
Dispõe sobre a aprovação da participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na organização de evento sobre os direitos da criança e do adolescente frente às mudanças climáticas e a utilização de recursos do Fundo Municipal.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá-PA, (CMDCA), em Reunião Ordinária/Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o interesse do Conselho no tema a ser debatido;
Considerando a necessidade de planejar ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente relacionadas às mudanças climáticas;
Considerando que o período da COP 30, a ser realizada em Belém em novembro de 2025, é o momento oportuno para dar visibilidade ao tema;
Considerando a necessidade de criar uma agenda de programas e serviços voltados à defesa dos direitos da criança e do adolescente frente às mudanças climáticas na Amazônia Brasileira;
Considerando que as crianças são as mais afetadas pelas mudanças climáticas;
RESOLVE:
Art. 1° - Da participação e organização Aprovar a participação do CMDCA como coorganizador do referido evento, em parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém e Paragominas, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (COMDICAP).
Art. 2° - Da comissão organizadora Designar o Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento, Presidente do CMDCA, para compor a comissão organizadora do evento representando o CMDCA/Marabá.
Art. 3° - Dos recursos financeiros Deliberar pela utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para cofinanciar as ações do evento, em parceria com os demais conselhos.
Parágrafo primeiro. O uso do recurso do Fundo Municipal fica condicionado à apresentação do Plano de Ação por parte do representante do CMDCA na comissão organizadora.
Parágrafo segundo. O custeio de diárias para a participação do representante do CMDCA em reuniões da comissão organizadora fica condicionado à apresentação de um calendário de reuniões.
Parágrafo terceiro. O custeio de diárias para os demais membros do Conselho que desejarem participar do evento e nas atividades preparativas pré-evento fica condicionado à apresentação de um plano de participação individual ou coletivo.
Art. 4° - Da publicação Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá -PA, 07 de outubro de 2025.

***JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AD68F59B

## CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 05050556.000149/2025-24-PMM Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, PE (SRP) Nº 08/2025 - REGISTRO DE PREÇO
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, EM VEÍCULOS
AUTOMOTORES ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS). Fornecedor: BELABRU COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.353.258/0001-60, vencedor dos Itens:
01, 02, 03 e 05 no Valor Global: R$ 2.662.000,00 (Dois milhões e seiscentos e
sessenta e dois mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação
legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA,
06 de outubro de 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO–***
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7EB2F9A1

## CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000147/2025-59/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/MAIOR
PERCENTUAL DE DESCONTO. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 23/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM

REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA
CAMINHÕES MOVIDO A DIESEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DOS FABRICANTES, E AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR,
ÓLEOS HIDRÁULICOS, ÓLEOS PARA TRANSMISSÃO E CAIXA DE MARCHA,
FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS, ADITIVOS E PRODUTOS COMPLEMENTARES,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 07/10/2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 4738/2025-GP.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F7313A26

## CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE FRACASSO DOS ITENS 26 E 27 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90109/2024-CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90109/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº
050505104.000019/2024-51/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS - SEASPAC E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927877. A
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC, comunica o FRACASSO
dos Itens: 26 e 27 referentes ao pregão em epígrafe. Marabá, 02/10/2025 –

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –***
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**86870949

## CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000147/2025-59-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS,
IMPLEMENTOS AGRICOLAS E AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, QUE
ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE
QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO
VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, E
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE SE
ECONTRAM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
UASG: 931166. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, decide REVOGAR o Edital
do pregão em epígrafe pois foi verificado que houve alteração na Relação de Itens objeto da licitação; e face a impossibilidade de adequação na mesma
ordem já inserida no portal COMPRAS.GOV, e será publicado sob nova
numeração. Marabá 07/10/2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –***
Secretário Municipal de Administração - SEMAD – Portaria nº 4738/2025-GP.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D4B23762

## CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 318/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário:
MOLAS ASA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 83.658.443/0001-
00, vencedora dos Lotes: 07 e 08 perfazendo o Valor Total de R$ 404.890,60
(Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11-PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E
GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá, 08/10/2025 –

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –***
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 –GP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**FAC04CFE

## CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000352/2025-14, Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/10/2025. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS
CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA

FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.
UASG: 931166. O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no
art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para adequação do Termo de Referência, conforme solicitado através do ofício nº 687/2025/SEAGRI-
DAD. Marabá 02/10/2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 4738/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2DA7DEA9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1077/2025**

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 1077/2025-PM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o senhor ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito de Marabá se deslocar para a cidade
de Brasília-DF, onde estará participando de reuniões institucionais junto a alguns
ministérios, no período de 08 a 09 de outubro/2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000973/2025-01,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente

político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**83AD23A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 4861/2025**

PORTARIA Nº 4861/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 685/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMEDPMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOUZA,
brasileiro, portador do CPF nº 013.***.***-39, para exercer a função de
SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF PROFESSORA MARIA LUZIA DE
OLIVEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 08.09.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO
DE 2025.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B64C35D1

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 128/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3, para participar do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e o 2º Encontro da Região Centro Oeste, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 08 a 11 de outubro de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

***SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE***
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**DE765A5D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 129/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. SÂMARA C. S., OAB nº. 2X.6X9/PA, para participar do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e o 2º Encontro da Região Centro Oeste, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 08 a 11 de outubro de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**0C277D48

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 130/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. RITA DE CASSIA R. O., CPF nº. XX8.XX7.XX2-X8, que participará do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e o 2º Encontro da Região Centro Oeste, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 08 a 11 de outubro de 2025.
Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A0E4D1F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA Nº 18/2025**

Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município

PORTARIA - CONGEM Nº 20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração de denúncia em desfavor da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração - CPA conforme o Decreto Municipal nº 441/2024.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO,
considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 05050586.000024/2025-47, e no uso das atribuições
conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder
Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados
pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e
fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da
empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
19.104.617/0001-85, em virtude da não manutenção de proposta e por deixar de entregar a documentação
exigida para o certame, quando de sua participação no Pregão Eletrônico (SRP) nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM,
nos termos do art. 155, IV e V, da Lei nº 14.133/2021, bem como do art. 8º, III e IV do Decreto Municipal nº
441/2024, c/c o itens 13.1.1 e 13.1.2 do Edital do Pregão.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA
SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros: ADIELSON RAFAEL
OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54.569; FELIPE BENEDIK
JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LAIARA BEZERRA
RIBEIRO, matrícula nº 61.502; LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 64.605; LUANA KAMILA
MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 58.888; e RENAN
WALVENARQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396; para proceder à apuração de eventuais
responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da
investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida

Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
***WILSON XAVIER GONÇALVES NETO***
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AE0E43A3

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2025/SEASPAC**

Extrato ao contrato Nº 413/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 05050562.000254/2025-84, autuado namodalidade: Pregão Eletrônico nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº267/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, destinados ao atendimento dasnecessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários. Empresa:GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67; Valor: R$ 100.920,00(cem mil, novecentos e vinte reais). Assinatura: 02/10/2025, Vigência: 02/10/2026.

***MÔNICA DO SOCORROTHOMPSON DE MORAIS,***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**FBF72466

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 419/2025/SEASPAC**

Extrato ao contrato Nº 419/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000029/2025-38, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 254/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 05.147.384/0001-93; Valor: R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Assinatura: 07/10/2025, Vigência: 07/10/2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**88E2B51A

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº. 400/2025**

**PORTARIA Nº. 400/2025 – SEASPAC**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da SEASPAC;
**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 17.758, de 20 de janeiro de 2017 que autoriza a realização das contratações;
**CONSIDERANDO** a necessidade de cooperação entre servidores desta Seaspac para formação de uma Equipe Organizadora, responsáveis por todo o processo de organização para a realização dos PSS 002/2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, que visa contratação temporária no âmbito da SEASPAC:

| Nº | Servidor | Matrícula | Cargo/função |
|---|---|---|---|
| 01 | Carem Quíntia Vilarins Ferreira | 30796 | Coordenadora de RH |
| 02 | Nilma da Silva Bezerra | 53393 | Assistente Administrativo |
| 03 | Cynthia Hoana Pinto Pena | 64769 | Coordenadora/Assistente Social |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**EDE79930

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº. 401/2025**

**PORTARIA Nº. 401/2025 - SEASPAC**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da SEASPAC;
**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 17.758, de 20 de janeiro de 2025 que autoriza a realização das contratações;
**CONSIDERANDO** a necessidade de cooperação entre servidores desta SEASPAC para formação de uma Equipe Examinadora, referente ao PSS 002/2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, que visa contratação temporária no âmbito da SEASPAC:

| Nº | Servidor | Matrícula | Cargo/função |
|---|---|---|---|
| 01 | Francisco Pereira de Sousa Filho | 33448 | Coordenador/Pedagogo |
| 02 | Vanessa da Costa Camelo | 30213 | Coordenadora/Socióloga |
| 03 | Marielle Gomes Bonneterre | 59413 | Assistente Social |
| 04 | Tancredo de Paiva Lima | 53100 | Assistente Social |
| 05 | Pollyana Augusta Alves Souto | 53906 | Psicóloga |
| 06 | Valdecy Alves de Oliveira | 9377 | Psicólogo |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F7229681

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RETIFICAÇÃO**

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3853, página 76 do dia 07 de outubro de 2025,Extrato ao contrato Nº 414/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 05050562.000254/2025-84, autuado namodalidade: Pregão Eletrônico nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº273/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, destinados ao atendimento das necessidadesda Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários. Empresa: TERRA NOBRELTDA, CNPJ/MF Nº 57.805.759/0001-69. Onde se lê: Contrato nº 413/2025/SEASPAC. Leia-se: "Contrato nº414/2025/SEASPAC.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**ADF7D929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS**

ATOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA MUNICIPAL
ACÓRDÃOS
JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – JMR
ACÓRDÃO N. 001/2025 – RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO Nº 7332/2013 - EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – ISSQN-RF).
RELATORA: DULCIANA ALVES DA SILVA. EMENTA: ISSQN-RF. AUTO DE INFRAÇÃO -
PERÍODO DE 01/2011 a 02/2013. 1. Alegações de nulidade, cancelamento de notas
fiscais, inclusão de materiais de construção e desconhecimento de serviços
prestados não acolhidas por falta de comprovação ou em função da atividade
preponderante. 2. Serviços de locação de bens móveis com operador. 3. Atividade
indissociável do fornecimento de mão-de-obra e diversos serviços contratuais
(operação, manutenção etc.). 4. Inaplicabilidade da súmula vinculante nº 31 do
STF. 5. A essência da atividade é a prestação de serviços, não a mera locação. 6.
Local de incidência do ISSQN. 7. Impugnação genérica que não especifica o
cumprimento das obrigações acessórias para a dedução da base de cálculo. 8.
Recurso voluntário conhecido e provido em parte e, na parte não provida, mantida
a exigência fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2025.
DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2025.
ACÓRDÃO N. 002/2025 – RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO Nº 17496 /2016 - EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – ISSQN-RF).
RELATORA: SOLANGE PERES CARVALHO REIS. EMENTA: ISSQN-RF. NOTIFICAÇÃO
FISCAL - PERÍODO DE 09/2011 A 08/2016. 1. Impugnação restrita a parte dos
débitos de ISSQN-RF. 2. Ausência de impugnação quanto aos demais créditos
tributários, que se tornam definitivos. 3. Alegação de desconhecimento de notas
fiscais abrangidas pela cobrança NÃO acolhida, ante a regularidade das emissões
e ausência de prova de cancelamento. 4. Alegação de incompetência do município
de cobrar ISSQN incidentes sobre serviços efetivamente prestados no mesmo, NÃO
acolhida. 5. Inocorrência de prescrição intercorrente, ante o prosseguimento do
processo administrativo, seguindo seu trâmite regular, sem desídia da
administração. 6. Recurso voluntário conhecido e desprovido. DECISÃO:
UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO:
24/09/2025.
ACÓRDÃO N. 003/2025 – RECURSO VOLUNTÁRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO Nº 15584/2016 - EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – TLLF).
RELATORA: SOLANGE PERES CARVALHO REIS. EMENTA: TAXA DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLLF – EXERCÍCIO DE 2016 –
PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES – COMPROVAÇÃO. 1. O fato gerador da TLLF decorre
do exercício regular do poder de polícia sobre a localização e funcionamento de
estabelecimentos empresariais, nos Termos da Lei Complementar Municipal Nº
04/2010. 2. Constatada, por meio da DCTF DE 01/2016, a inexistência de atividades
naquele exercício, afasta-se a cobrança da TLLF relativa a tal exercício. 3. Anulação
do crédito tributário referente ao exercício de 2016. 4. Recurso voluntário
conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:
24/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2025.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7BFB6C1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N. º 00426/2025**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 00426/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). RAYRON COSME BENTES MARTINS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3685 pagina 72 do dia 07.02.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 06 a 25 de Março e de 08 a 17 de Outubro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 06 a 25 de Março e de 15 a 24 de Dezembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C6F3372A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 659/2025**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RICARDO FONSECA FEITOSA , Matrícula 59281 , na função de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de setembro de 2025.

Comissão:

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
(Presidente)

***DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM***
(Membro)
.
***ELIÉZIO MENDES COSTA***
(Membro)

***EMERSON BARBOSA DA SILVA***
(Membro)

***ANTONIO CARLOS CARDOSO***
(Membro)

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C2758438

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**01ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| MARLISON SILVA ROCHA | 1 |
| MICKAELLA SULLIVAN BEZERRA DOS SANTOS | 2 |
| FRANCISCO CANDIDO DA SILVA | 3 |
| MIQUÉIAS DOS SANTOS SILVA | 4 |
| FERNANCLER MOREIRA DA SILVA | 5 |

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| FABIO SOUSA MOREIRA | 1 |
| MARCOS BEZERRA DA COSTA | 2 |
| RICARDO CAVALCANTE LIMA | 3 |
| ALAEDSON DOS SANTOS CARDOSO | 4 |
| RAFAEL DA CONCEICAO DA SILVA | 5 |
| JEANE JEANE | 6 |

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| GILCARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA | 1 |
| RAFAEL RIBEIRO DA SILVA | 2 |

Marabá (PA), 02 de outubro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**361017CC

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**05º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| ANDRESON FIGUEIRA LAURIDO | 4 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE | 4 |
| PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO | 5 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – SÃO FELIX**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| LUSIARA LIMA DA SILVA | 5 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – MORADA NOVA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO | 3 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| LAODICEIA NUNES VIEIRA | 7 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| ABEL LOPES RODRIGUES FILHO | 3 |
| MARCIANO VIDAL | 4 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO | 4 |
| GLEICE MARIA DOS SANTOS GOMES | 5 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| MARKUS VENICIUS AMORAS FERREIRA | 5 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| SUELI MARIA DA SILVA | 10 |
| ANDRÉA CARLOS RODRIGUES | 11 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| DINELÍ PINHEIRO DE SOUZA | 6 |
| MIRIAN ALINY MELO GUIMARÃES | 7 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA – SÃO FELIX**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| WALISON OLIVEIRA DE SOUSA | 4 |

**ARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA – CIDADE NOVA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| ELLAN HUDSON TAVARES LEAL | 2 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| AFONSO CELSO DE CARVALHO MATOS | 3 |

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – SÃO FELIX**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| LEONARDO SILVA DINIZ | 6 |

Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**780B30F1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**1ª ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025**

1ª ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025-PSI

O Secretário Municipal de Educação de Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, resolve
publicar a 1ª Errata do Edital de nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que rege o Processo Seletivo
Interno para Seleção de Diretores Escolares, nos termos abaixo:

ITEM – 5.8
ONDE SE LÊ "A Produção Textual consistirá numa Redação no formato dissertativo-
argumentativo, com tema voltado à gestão escolar SI"
LEIA-SE "A Produção Textual consistirá numa Redação no formato dissertativo-argumentativo,
com tema voltado à gestão escolar"

Marabá-Pa, 07/10/2025

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**0349250B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**68ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024**

CONSIDERANDO O REGISTRO DA AUSENCIA DE CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS NOS EDITAIS ANTERIORES DO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 **(TRES)** DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS A MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS DISPONÍVEIS NO ANEXO I, COMPARECENDO À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

**ANEXO I** – QUADRO DE VAGA DA CONVOCAÇÃO

| FUNÇÃO PRETENDIDA | LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL | QUANTIDADE DE VAGA |
|---|---|---|
| LICENCIADO EM PEDAGOGIA | SÃO FELIX - ZONA URBANA | 2 |
| LICENCIADO EM PEDAGOGIA | CIDADE NOVA - ZONA URBANA | 5 |
| LICENCIADO EM PEDAGOGIA | NOVA MARABÁ - ZONA URBANA | 6 |

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**CFE5E287

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 07 de outubro de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000469/2025-46. objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 099/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO II DOS PROFESSORES DA EMEF
ADÃO MACHADO. Endereço: Rua da Biblia S/N – Comunidade da Vila
Três Poderes – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2028. Assinaturas: Luzinete Pereira da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AB53CFAB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 917/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 917/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio II - Zona
Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 10/10/2025, com a finalidade entregar
gênero alimentício às Unidades de Ensino.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
setembro de 2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**35E0258B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 918/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 918/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio II - Zona
Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 10/10/2025, com a finalidade entregar
gênero alimentício as Unidades de Ensino.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de
setembro de 2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**5ABC7DF0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 919/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 919/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEIÇAO, Portador do CPF nº xxx.754.622-xx,
ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar para os Polos Margem da Ferrovia e Rio
Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 23 de outubro de 2025,
com o objetivo de transportar os aplicadores das provas do SAEB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000716/2025-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sem pernoite, ao

servidor DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEIÇAO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de
Outubro de 2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**00D52DB7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 920/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 920/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GLAUCIA
NOGUEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.946.502-xx, ocupante do
cargo de Coordenadora da Alimentação Escolar, lotada na Coordenadoria de
Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do
Polo Rio Preto III – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01 de outubro de 2025,
com o objetivo de participar da entrega de gêneros alimentícios e fiscalização na
escola E.M.E.F. Nagib Mutran;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000380/2025-75,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de
Outubro de 2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**066570EF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 921/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 921/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA
SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo
de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED,
deslocar ao Polo Rio Preto III – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01 de outubro
de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício e
fiscalização na escola E.M.E.F. Nagib Mutran;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000380/2025-75,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de outubro
de 2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F792F744

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 092/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000207/2025-49. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90053/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS MODELO BARCELONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA, CNPJ Nº 06.019.165/0001- 91, Valor Global: R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

Marabá PA, 07 de outubro de 2025.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A2F80B7E

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr. (a) Denilson Gomes Pinto brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5982367 PC/PA, e do CPF N.° 018.801.122-64, residente e domiciliado(a) Av. Piauí Quadra 70 Lote 15- Residencial Tocantins São Felix - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**CDC62F18

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 1152/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS**

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 468/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 22.089/2022-PMM. Atuando na modalidade de dispensa de licitação sob n° 29/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como a locação de imóvel, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a ala psicossocial

da secretaria municipal de saúde, localizado na rua salvador, quadra 74, lote 01, bairro belo horizonte, Marabá-PA. EMPRESA: KAMYLLA MARTINS GUETNER, pessoa física de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 806.931.722-15. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 468/2022- FMS, ficando vigente a partir do dia 16/09/2025 até 15/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A69F4519

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 1154/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000254/2025-84autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90050/2025. Objeto do Contrato: aquisição de café em pó e leite em pó integral, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: TRÊS CORAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o 63.310.411/0034-61. VALOR: R$ 117.780,00 (cento e dezessete mil setecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192;061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade-MAC/SIH/CAPSi;061201.10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST;061201.10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA;061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo;Sub elemento :3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO -***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**9463591F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 059/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANA LÚCIA FARIAS GOMES, CPF nº 817.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função CONSELHEIRA, matricula nº **** desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 01 à 04/10/2025, com o objetivo de participar em virtudes reuniões de abertura de agendas solicitadas na Conferência dos Direitos Humanos em Belém/PA .
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1E65CCD6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 096/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 e 27/07/2025, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringe, amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JULHO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**9520AE91

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1077/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 29 e 30/07/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Domingos Osvaldo Carvalho.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**23584D1F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1079/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 31/07/2025 a 01/08/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Raimundo Mota de Oliveira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E37FB1DE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1151/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 e 09/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D938CED1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1155/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 10 à 12/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Hanna Eloa Araujo Sousa.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (tres) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**8B88B150

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1265/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 e 09/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Marcelo Diones Coimbra da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**FD4EFC3F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1268/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 09 e 10/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Noemir da Conceição Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D84F465F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1268/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 09 e 10/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Noemir da Conceição Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**704C1473

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1305/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 e 15/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Jucimere Sanches Sarmento Silva.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**CCC89548

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1306/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 11 e 12/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente
Antonio Dias do Nascimento.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**727035D8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1308/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 e 13/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Tatiane Gonçalves da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D9452316

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1363/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍPA/PA, no período de 19 e 20/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Leide Dayane Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2FC122C6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1364/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 18 e 19/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Leide Davina Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**291F086D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1365/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 e 20/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Eliseu Gomes da Silva Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**6E9C640C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1367/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 17 a19 /09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**5DCE313C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1368/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 e 18/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Dannilly Vitoria da Silva Ferreira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1FD2DF8A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 169C/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEXEIRA, CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 18 a 19/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de

transportar paciente do TFD: EDIANNE CRISTINA GONÇALCES SILVA AQUINO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**0C6D1314

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 170/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA, CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Mururu/PA, no período de 08/07/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar equipe para o Parque João Anselmo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**81C1566F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 183/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a sedeslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 02 a 03/07/2025, 02(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD:ESTER BARBOSA VIEIRA.Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DEAGOSTO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C216356E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 184/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JANIEL MACHADO ARAÚJO BRAGA, CPF nº 741.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matricula nº 54433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**84EA64CB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 185/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAKSON SILVA DE MELO, CPF nº022.***.***-92, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EMVIGILÂNCIA, matricula nº 44970 desempenhando suas atividades junto a SecretariaMunicipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade dePARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar doSimpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DESETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**EA56CCB2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 186/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DAYANA ARAÚJO SOUZA, CPF nº 526.***.***-34, servidor(a) concursado(a)

no cargo/função TÉCNICA EM VIGILÂNCIA, matricula nº 45223 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**3CBE5086

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 187/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 792.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM VIGILÂNCIA, matricula nº 61534 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**85EB4567

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 187/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 06 a 07/07/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: SAMUEL OLIVEIRA SENA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**27F637A8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 188/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ COELHO JUNIOR, CPF nº 745.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM AGROINDÚSTRIA, matricula nº 14249 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E71BD88C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 203/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NAGILVAN RODRIGUESAMOURY, CPF nº 370.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICOVETERINÁRIO, matricula nº 1039 desempenhando suas atividades junto a SecretariaMunicipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PAna Vila Sororó, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de realizar o controle eprevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso,atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região da VilaSororó - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animaiserrantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos dezoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DESETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F7205F92

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 204/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF nº 102.***.***-65, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de realizar o controle e prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso, atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região da Vila Sororó - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F2354352

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 205/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARLON TAVARES VIEIRA, CPF nº 688.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 45240 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de realizar o controle e prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso, atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região da Vila Sororó - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**EA2F42DE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 206/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROSENILTON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 715.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de realizar o controle e prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso, atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região da Vila Sororó - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**72857608

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 207/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WERLEI PINTO DE LEÃO, CPF nº 609.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSE, matricula nº 32319 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de realizar o controle e prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso, atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região da Vila Sororó - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**5D31799A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 278/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 e 18/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Danilly Vitoria da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D11C4B52

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 280/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA, CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila 3 Poderes, no período de 08/09/2025, com o objetivo de transportar equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**EBF09712

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 281/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IVAN COSTA, CPF nº 328.***.***- 04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 e 18/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AED0AE0D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 282/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 19/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Leide Dayane Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**ADFAFC71

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 283/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 e 20/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Eliseu Gomes da Silva Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**77E297F5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 284/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 18 e 19/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Leide Dayane Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**6563B5DF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 285/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FERNANDO SOARES DE MORAIES, CPF nº 392.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 22/09/2025, com o objetivo de transportar a paciente do TFD: Raimunda Pereira Amorim.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**BACD8D8A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 286/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº 046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 18 e 19/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Lucilene dos Santos Farias.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E90B50B2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 287/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Três Poderes, no período de 19/09/2025, com o objetivo de transportar médicos para realizarem consultas na Vila Três Poderes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**04F2D13C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 287/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 21 e 22/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Antonio Ferreira de Azevedo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7AEC5D98

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 288/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 e 23/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Asafe de Sousa da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**33E0DF94

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 289/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 23/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Josina Pereira da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E5808598

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 290/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64066 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sarandí, no período de 23/09/2025, com o objetivo de transportar a equipe da Estratégia Saúde da Família da UBS Mª Bahia da Conceição, para ação em saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**77F8BFA2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 291/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 e 24/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Jesse dos Santos Neves.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C74C92B7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 292/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 18 e 19/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Josimar Feitosa Bezerra Junior.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**BBDD3105

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 293/2025-SMS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 64066 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Três Poderes, no período de 24/09/2025, com o objetivo de transportar a equipe de manutenção para realizar reparos na bomba d'água na UBS Getúlio de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B2CC6BE8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 294/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA, CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 e 23/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Geralda de Fatima dos Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**9C7ACC5C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 295/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 729.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 25/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Helena Carvalho Fernandes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**6FAE8C4F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 297/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de SORROCABA/SP, no período de 12 à 17/10/2025, com o objetivo de realizar a retirada e o transporte da unidade móvel odontológica(UOM) doada ao município de Marabá pelo Ministério da Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**84E3EEA4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 298/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Nayane da Silva Lopes.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**CAA5151B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 299/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 25 à 27/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Davi Miguel Alves do Nascimento.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (tres) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**94B7BD32

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 300/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Dervania Lima Pereira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**0DBA218B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 301/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANÚBIO RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 803.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 26/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Maria Divina Nunes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**5EF29C73

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 302/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANÚBIO RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 803.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 25/09/2025, com o objetivo de buscar paciente da vila Sororó para viajem do TFD.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**82380C2F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 303/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 631.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 26/09/2025, com o objetivo de transportar médicos para realizarem consultas na UBS da zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7D4E38AD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 304/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Meyre Harlen Sousa Frazao Coelho. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**5D9B0C13

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 306/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 e 27/09/2025, com o objetivo de transportar paciente de TFD: Francisco Riquelme Oliveira da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D4389E81

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 307/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 28 e 29/09/2025, com o objetivo de transportar paciente de TFD: Erisvaldo dos Santos Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C5496C55

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-021 SEMASC/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-021.001 – SEMASC-PMM
CONTRATADO: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 07.041.480/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 02/10/2025 A 01/10/2026
VALOR: R$ 768.974,80 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Quatro reais e Oitenta centavos).

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Correlatos, correspondente a móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais bens de longa durabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA.

**Publicado por:**
Heitor Alan de Sousa Pereira
**Código Identificador:**B6A1E79F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-022 SEMASC/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-022.001 – SEMASC-PMM
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA.
CNPJ: 47.186.631/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025
VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 02/10/2026
VALOR: R$ 986.628,21 (Novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Correlatos, correspondente a móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais bens de longa durabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA.

**Publicado por:**
Heitor Alan de Sousa Pereira
**Código Identificador:**7D59821F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-023 SEMASC/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-023.001 – SEMASC-PMM
CONTRATADO: MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 21.958.733/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 05/10/2026
VALOR: R$ 1.246.400,00 (Um milhão Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Correlatos, correspondente a móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais bens de longa durabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA.

**Publicado por:**
Heitor Alan de Sousa Pereira
**Código Identificador:**E3567F64

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Processo Nº 202502030004 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 028/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA – CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Quantitativo aditado: 25% (vinte e cinco por cento). Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.
***RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.***
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202502030004 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 029/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratado: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ n° 42.897.465/0001-37. Quantitativo aditado: 25% (vinte e cinco por cento). Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

***RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.***
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202502030004 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 030/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratado: P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Quantitativo aditado: 25% (vinte e cinco por cento). Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

***RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**870F5DB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

Processo Nº 202109290016 – PE/CCL/PMM. Contrato N° 2021120095 – SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, UBS, HOSPITAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS), COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 24.626.454/0001-30. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, “d” da lei n° 8.666/93.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202109290016 – PE/CCL/PMM. Contrato N° 2021120096 – SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, UBS, HOSPITAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS), COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 24.626.454/0001-30. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, “d” da lei n° 8.666/93.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202109290016 – PE/CCL/PMM. Contrato N° 2021120096 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, UBS, HOSPITAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS), COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 24.626.454/0001-30. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, "d" da lei n° 8.666/93.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202109290016 – PE/CCL/PMM. Contrato N° 2021120096 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, UBS, HOSPITAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS), COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 24.626.454/0001-30. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, "d" da lei n° 8.666/93.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**D7DF1E22

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 225, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gleiciane Márcia Silva Lima, para exercer o cargo de Secretária de Escola, DAI - 3, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Chagas Lima, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 286/2025-SEMED de 06 de outubro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GLEICIANE MÁRCIA SILVA LIMA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.373.892-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Chagas Lima, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 6 de outubro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**1B2BED57

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Mojuí dos Campos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n° 025, de 14 de outubro de 2013.

**Considerando**, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida em 18 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos/PA, 18 de setembro de 2025.

***MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA***
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Mojuí Dos Campos/PA

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- CMMA**

**CAPÍTULO I**
**DO OBJETIVO**

**Art. 1° -** Este Regimento estabelece normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA.

**Parágrafo Único -** A expressão Conselho Municipal de Meio Ambiente e a Sigla CMMA se equivalem para efeitos de referência e comunicação.

**CAPÍTULO II**
**DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA**

**Art. 2º -** O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, de caráter normativo da política municipal de meio ambiente e fiscalizador, instituído pela Lei n° 025, de 14 de outubro de 2013, tem como objetivos básicos as análises, aprovações, implantações, e acompanhamento de projetos de significativo impacto ambiental local, visando à preservação e conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município Mojuí dos Campos-PA.

**Parágrafo Único -** O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos,

inclusive com a garantia de instalações adequadas, recursos financeiros, equipamentos e recursos humanos necessários para o seu funcionamento.

**Art. 3º-** Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente do Município:

I - Assessorar, estudar e propor às instâncias do Governo Municipal, formulação de diretrizes das políticas governamentais para o meio ambiente e recursos ambientais, incluindo as atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;
II - Propor ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, envolvendo o meio ambiente, o patrimônio histórico e cultural do município, observada as legislações federal, estadual e municipal;
III - Propor a elaboração, alteração e proposição de leis e normas legais, procedimentos, ações destinadas à recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, observadas as legislações federal, estadual e municipal;
IV - Deliberar sobre os padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida;
V - Garantir dispositivos de informação (audiências públicas, palestras e outros) à comunidade sobre as políticas, diretrizes, normas e regulamentos ambientais;
VI - Propor ao Poder Executivo e/ou ao legislativo, projetos de lei, decretos e regulamentações referentes à proteção e conservação ambiental no Município;
VII - Manter intercâmbio, apreciar, apresentar sugestões e proceder, quando julgar necessário, à realização de estudos sobre alternativas e possíveis consequências ambientais associadas a projetos públicos e/ou privados, requisitando aos órgãos do Sisnama competente, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis à apreciação dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EIA) e seus respectivos Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA), no caso de obras ou atividades com efetiva ou significativa degradação ambiental local, emitindo parecer que servirá de subsídio ao órgão competente; em especial nas áreas consideradas do patrimônio histórico, cultural e ambiental local;
VIII - Fiscalizar os Licenciamentos de atividades locais efetivas ou potencialmente poluidoras, a ser concedidos pela União, pelo Estado, e/ou Município, visando o controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos naturais:
IX - Fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente, aos órgãos públicos, à indústria, ao comércio, à agropecuária, e à comunidade e acompanhar a sua execução;
X - Sugerir aos órgãos competentes, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a concessão de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, visando à melhoria da qualidade ambiental e/ou determinar, mediante representação do CMMA, a perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
XI - Exigir dos órgãos competentes o cumprimento do poder de polícia relacionado com a política municipal do meio ambiente, quando esta estiver sendo descumprida;
XII - Definir parâmetros e dar pareceres sobre manutenção a projetos de jardinagem e arborização das vias e logradouros públicos;
XIII - Sugerir prioridades para o atendimento de projetos a serem executados pelo Executivo Municipal, em conformidade com a legislação em vigor, bem como exercer a fiscalização, o controle e o fomento à proteção dos recursos ambientais;
XIV - Promover a integração na gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental, articular a viabilidade técnica, econômica e financeira de programas e projetos de investimentos e apoiar as políticas públicas setoriais, visando o desenvolvimento sustentável de lagos, igarapés, rios e bacias hidrográficas existentes no município;
XV- Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa ambiental;
XVI - Apreciar e decidir a respeito das infrações ambientais, em segunda instância administrativa, em cujos recursos interpostos sejam em razão de aplicação de penalidades baseadas em legislação ambiental municipal;
XVII - Receber as denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração e encaminhamento as instâncias competentes para a tomada das providencias cabíveis;
XVIII - Encaminhar aos órgãos competentes (Polícia Ambiental / Procon - Defesa do Consumidor / Ministérios Públicos Estadual e Federal) as denúncias de danos ao patrimônio histórico, cultural e ambiental de que tomar conhecimento;
XIX - Avaliar regularmente a implementação e a execução da política e normas ambientais do município, estabelecendo sistemas de indicadores;
XX - Recomendar aos órgãos ambientais competentes a elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental, previsto no inciso X do art. 9º da Lei 6.938, de 1981;
XXI - Estabelecer sistema de divulgação de seus trabalhos;
XXII - Promover a integração dos órgãos colegiados de meio ambiente;
XXIII – Aprovar as prestações de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FNMA;
XXIV - Elaborar, aprovar e acompanhar a implementação da Agenda Municipal do Meio Ambiente:
XXV - Deliberar sobre os casos omissos, elaborar e alterar o seu regimento interno, submetendo-o a deliberação do plenário do CMMA e à homologação do Secretário Municipal de Meio Ambiente;
XXVI - Assegurar que a Agenda Municipal de Meio Ambiente, contemple os temas, programas e projetos considerados prioritários para melhoria da qualidade ambiental e desenvolvimento sustentável do município, indicando os objetivos a serem alcançados no período de dois anos.

**CAPÍTULO III**
**DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO**

**SEÇÃO I**
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 4°** - O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA se compõe de forma paritária entre poder público e a sociedade civil organizada:

**I. Representantes do Poder Público:**
a) Um representante titular e seu respectivo suplente do órgão executivo municipal de meio ambiente (SEMMA):
b) Um representante titular e seu respectivo suplente que integre a Comissão de Meio Ambiente do Poder Legislativo Municipal;
c) Um representante titular e seu respectivo suplente indicado pelo gabinete do prefeito, vinculado ao poder executivo municipal;
d) Um representante titular e seu respectivo suplente da Secretaria Municipal de Educação;
e) Um representante titular e seu respectivo suplente de órgão da administração Pública Estadual ou Federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento e que possuam representação no município, tais como: ADEPARA, EMATER, IBAMA, SEMA, ICMBIO, IDEFLOR, SFB, Universidades, dentre outros.

**II. Representantes da Sociedade Civil:**
a) Três representantes titulares e seus respectivos suplentes de setores organizados da sociedade civil, tais como Associações do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço, Sindicatos comprometidos com a questão ambiental da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município;
b) Dois representantes titular e seu respectivo suplente de entidades civis criadas finalidade de defesa dos interesses dos moradores com atuação no município;

**Paragrafo Único:** Caso as cadeiras previstas no artigo 4º item II, parágrafos "a" e "b", não sejam preenchidas, serão disponibilizadas para as entidades devidamente habilitadas.

**Art. 5º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA corresponderá ao período de 02 (dois) anos, sendo

permitida uma única recondução, à exceção é aplicada somente ao representante do órgão ambiental competente.

**§1°-** No caso de substituição de algum representante, a(s) entidade(s) Representada (s) deve(m) encaminhar mediante ofício nova indicação.

**§2° -** O não comparecimento de um conselheiro a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, sem previa justificativa aprovada pelo conselho em ATA, implica na sua substituição do CMMA.

**SEÇÃO II**
**DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 6°-** A estrutura organizacional do Conselho Municipal do Meio Ambiente é composta de:

I - Plenário;
II - Presidência;
III - Vice-Presidência;
IV- 1ª Secretaria
V- 2ª Secretaria
VI – Secretaria Executiva; e.
VII – Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas;
VIII - Comissões

**Art. 7º-** O CMMA Presidido pelo Gestor da Política de Meio Ambiente do Município, sem prejuízo de suas funções, em conformidade com o que determina a Lei 6.938/81, Artigo 8°,

**SUBSEÇÃO I**
**DO PLENÁRIO**

**Ar. 8°-** O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão máximo de deliberação e suas decisões se vinculam a todos os membros, ainda que ausentes.

**Art. 9°-** As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto, a exceção se dará em matérias que exijam quórum absoluto como reforma deste regimento.

**Art.10 -** Os assuntos a serem submetidos à apreciação do Plenário poderão ser apresentados por qualquer Conselheiro e constituir-se-ão de:

I - Proposta de Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do CMMA;
II - Proposta de Moção: quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática ambiental; e
III - Proposta de Análise e Parecer Consultivo sobre matérias ambientais submetidas à sua apreciação, bem como Projetos de Lei ou de atos administrativos.

**§1º-** As propostas de Resolução, de Moção, de Análise e de Parecer Consultivo serão encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho que informará Presidência, e a presidência proporá sua inclusão na pauta de reunião ordinária, conforme a ordem cronológica de apresentação e em caso de necessidade mediante deliberação do plenário será encaminhada as Câmaras Técnicas, as Comissões e/ou Grupos de Trabalho competentes, que terão o prazo será fixado pelo plenário do Conselho para manifestarem-se sobre o assunto.

**§2°-** As Resoluções, Moções, Análises e Pareceres Consultivos serão datados e numerados em ordem distinta, cabendo à Secretária Executiva supervisionada pela Mesa Diretora, corrigi-las, ordená-las e indexá-las.

**Art. 11 -** As Resoluções aprovadas pelo plenário serão homologadas pelo Gestor da Política Ambiental, no prazo máximo de trinta dias e publicadas no Diário Oficial ou outro instrumento de divulgação do Município.

**Parágrafo Único -** A Presidência poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer assunto aprovado, desde que constatados equívocos de natureza técnica ou jurídica, ou impropriedades em sua redação, devendo o assunto ser obrigatoriamente incluído em reunião subsequente, acompanhado de propostas de emendas devidamente justificadas.

**Art. 12 -** Ao Plenário compete:

I - Discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com a competência do Conselho;
II - Julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
III - Julgar os recursos interpostos decorrentes das infrações ambientais municipais.

**SUBSEÇÃO II**
**DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CMMA**

**Art. 13 -** São Competência dos Conselheiros:

I- Comparecer às reuniões;
II- Debater as matérias em discussão;
III- Requerer informações, providencia e esclarecimentos ao Presidente de matérias de seu interesse relacionadas à Política Municipal de Meio Ambiente;
IV- Apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
V- Votar e ser votado para qualquer função;
VI- Propor temas e assuntos para a deliberação e ação do CMMA.

**SUBSEÇÃO III**
**DA MESA DIRETORA**

**Art. 14-** A Mesa Diretora será composta por:

I- Presidente;
II- Vice-Presidente;
III- Primeiro Secretário;
IV- Segundo Secretário.

**Art. 15 -** Com exceção da Presidência que será ocupada pelo titular do órgão ambiental municipal em conformidade com a Lei Federal 6.938/81, os demais membros da Mesa Diretora, serão eleitos pelos seus pares na sessão de posse do Conselho.

**SUBSEÇÃO IV**
**DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 16 -** A Presidência do Conselho do Meio Ambiente será exercida pelo Secretário do Meio Ambiente do Município.

**Parágrafo Único -** Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice-Presidente, e no impedimento deste, pelo representante da 1ª secretário (a).

**Art. 17-** São atribuições do Presidente:

I - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias e demais trabalhos do Conselho;
II - Discutir com os membros da Mesa Diretora a pauta das reuniões;
III - Submeter ao Plenário os expedientes recebidos pelo Conselho;
IV - Requisitar serviços especiais e delegar competência aos membros do Conselho;
V - Expedir pedidos de informação e consultas a autoridades estaduais, federais e municipais, de governos estrangeiros e da sociedade civil;
VI - Assinar as Resoluções, Moções, Análises e Pareceres Consultivos aprovados pelo Conselho;
VII - Representar o Conselho ou delegar a sua representação;
VIII - Autorizar a execução de atividades fora da sede do Conselho;
IX - Constituir e extinguir, desde que aprovado pelo pleno do Conselho, Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho;
X - Assinar as atas das reuniões do Conselho;
XI - Tomar decisões, de caráter urgente, ad referendum do Conselho;
XII - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva; e
XIII – Decidir casos não previstos nesse Regimento.

**SUBSEÇÃO V**

**DA VICE-PRESIDÊNCIA**

**Art. 18 -** A Vice-Presidência do Conselho do Municipal do Meio Ambiente será eleita mediante votação e conforme decisão do plenário.

**Art. 19 -** São atribuições do Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
II - Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva; e
III- Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

**SUBSEÇÃO VI**
**DA 1ª SECRETARIA**

**Art. 20 -** São Atribuições do (a) Primeiro (a) Secretário (a):

I - Dirigir e organizar os serviços de Secretaria Executiva em conjunto com o Presidente;
II - Secretariar e lavrar as atas de reuniões;
III - Ajudar a Secretaria Executiva na elaboração dos editais, pautas das reuniões e demais documentos;
IV - Organizar e manter os arquivos de documentos do Conselho.

**SUBSEÇÃO VII**
**DA 2ª SECRETARIA**

**Art. 21-** São Atribuições do (a) Segundo (a) Secretário (a):

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos,
II- Assumir a função de Primeiro Secretário em caso de vacância, até o término do mandato;
III- Auxiliar o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

**SUBSEÇÃO VIII**
**DA SECRETARIA EXECUTIVA**

**Art. 22 -** A Secretaria Executiva será dirigida por um (a) Secretário (a) Executivo (a), designado pela Secretaria de Meio Ambiente mediante aprovado pelo plenário.

**Art. 23 -** Os serviços administrativos da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com o apoio técnico e operacional de servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 24 -** Os documentos enviados ao Conselho, bem como os recursos administrativos, serão recebidos, registrados e autuados pela Secretaria Executiva.

**Art. 25 -** O (A) Secretário (a) Executivo(a) do Conselho deverá comparecer a todas as reuniões do Plenário, incumbindo-lhe auxiliar os secretários da Mesa Diretora na lavratura das atas das reuniões e desempenho de todas as atividades.

**Art. 26 -** Os documentos de que trata o artigo 24 serão completados com informações referentes ao assunto neles abordados e encaminhados à Presidência do Conselho para exame, se for o caso, pelas Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho.

**§1° -** A Presidência poderá mandar devolver ao interessado documentos recebidos que tratem de assuntos que possam ser solucionados por outro órgão ou entidade da Administração Municipal.

**§2º -** O prazo para a apresentação dos relatórios da Câmaras Técnicas, das Comissões e dos Grupos de Trabalho será fixado pelo plenário do Conselho.
**§3° -** Os recursos administrativos recebidos e autuados pela Secretaria Executiva serão distribuídos em Plenário pelo Presidente.

**Art. 27 -** São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva mediante orientação da Mesa Diretora do Colegiado;
II - Assessorar técnica e administrativamente os membros do Conselho;
III - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Mesa Diretora do Conselho;
IV - Organizar e manter arquivada toda a documentação relativa às atividades do Conselho;
V - Colher dados e informações dos setores da Administração Direta e Indireta, necessários à complementação das atividades do Conselho;
VI - Propor a indicação de pontos para compor a pauta das reuniões para a Mesa Diretora do Conselho;
VII - Manter controle atualizado sobre os recursos administrativos, sua autuação, nome das partes, distribuição, nome do relator e indicar a Mesa Diretora as datas para o cumprimento do prazo de julgamento;
VIII - Certificar nos autos dos recursos administrativos a condição de ser ou não o recorrente reincidente na prática de infrações ambientais; e
IX - Manter em dia o sistema de informações do Conselho.

**§1° -** Os recursos serão distribuídos ao Relator pela Mesa Diretora mediante sorteio e/ou votação da plenária de forma igualitária, tendo por base a relação dos membros do CMMA, abrindo-se prazo para a devolução do processo com o respectivo Parecer conforme data deliberada pelo plenário

**§2°** - No caso de impedimento devidamente justificado pelo Relator no respectivo processo, será este restituído à Secretaria Executiva em cinco dias, sendo imediatamente procedida a redistribuição, abrindo-se novo prazo de 30 dias para que o novo Relator ofereça seu Parecer.
**§3° -** Mediante solicitação e justificativa escrita dirigida à Presidência, poderá ser concedido prazo maior, não superior a 60 dias, para o Relator designado apresentar seu Parecer, quando o recurso abranger questões de maior complexidade.

**CAPÍTULO IV**
**DAS REUNIÕES**

**Art. 28 -** O Plenário realizará reuniões ordinárias com periodicidade trimestral, tendo cronograma anual previamente estabelecido e aprovado em plenária e devidamente registrado em ATA, na primeira reunião do ano vigente, e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da Mesa Diretora do Conselho, ou por pelo menos 1/3 dos conselheiros, devidamente formalizada em requerimento próprio.

**Art. 29 -** As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:

I - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
II - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - Discussão de matérias de interesse do Conselho;
IV - Julgamento de recursos administrativos;
V - Constituição de Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho;
VI – Pauta livre para assuntos de interesse geral serem discutidos ou levados ao conhecimento do Plenário;
VII - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

**Art. 30 -** A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá *quórum* para a realização das reuniões e deliberações, com exceção aos casos previstos por este regimento.

**Art. 31 -** As pautas das reuniões serão estabelecidas pela Mesa Diretora do Conselho, colocadas à disposição de todos os Conselheiros pela Secretaria Executiva.

**Art. 32 -** A Secretaria Executiva distribuirá, com antecedência mínima de 5 dias uteis, a pauta e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões para todos os Conselheiros.

**Art. 33 -** Os Pareceres Consultivos das Câmaras Técnicas, das Comissões e/ou Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as

reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com cinco dias úteis de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo em casos devidamente justificados, admitidos pela Mesa Diretora.

**Art. 34 -** Durante a exposição dos assuntos contidos nos Pareceres Consultivos, não serão permitidos apartes.

**Parágrafo Único -** Nas discussões sobre o teor dos Pareceres Consultivos, os Membros do Conselho, farão uso da palavra, que será concedida na ordem em que forem solicitadas.

**Art. 35 -** Terminada a exposição do Parecer Consultivo, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de dez minutos para cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado este prazo, a critério da Presidência.

**Art. 36 -** Após as discussões, o assunto será votado pelo Plenário.

**Parágrafo Único -** Somente terão direito a voto os membros previstos no artigo 4° desse Regimento, ou seus respectivos suplentes quando da ausência do respectivo titular.

**Art. 37 -** Das reuniões do Plenário serão lavradas atas, que serão submetidas à aprovação na reunião subsequente e disponibilizadas após a aprovação e assinatura as entidades que solicitarem.

**CAPÍTULO V**
**DOS RECURSOS**

**Art. 38 -** Autuado o processo de recurso, será o mesmo remetido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pela Mesa Diretora, para informar e remeter o respectivo processo administrativo em 30 (trinta) dias.

**Art. 39 -** Os processos de recursos que versem sobre matéria idêntica e interpostos pelo mesmo interessado serão distribuídos, por conexão, ao mesmo Relator.

**Parágrafo Único -** Distribuído o processo de recurso, o Conselheiro ficará responsável pelo mesmo, podendo o Relator ser Conselheiro titular ou suplente.

**Art. 40 -** O relatório elaborado será assinado pelo Conselheiro Relator e sua apresentação será por ele efetuada, ou quando não for possível por este, outro Conselheiro, com profundo conhecimento sobre o teor do parecer, poderá fazer a apresentação.

**Art. 41 -** O Conselheiro titular ou suplente, representante do órgão municipal (Secretaria) não poderá ser Relator ou votar em processo de recursos interpostos de decisão do órgão.

**Parágrafo único** - O mesmo critério se aplica a entidades a quem forem delegadas competências de fiscalização e autuação, nos processos a elas concernentes.

**Art. 42 -** Os membros do Conselho poderão pedir vistas do recurso administrativo, isolada ou concomitantemente, se discordarem do Parecer do Relator, quando do julgamento deste em Plenário, cabendo-lhes elaborar novo Parecer; sendo os Pareceres reapreciados e votados na reunião seguinte, prevalecendo aquele que obtiver o maior número de votos.

**§1°-** Somente um pedido de vistas poderá ser concedido a cada membro para cada recurso administrativo.

**§2º-** O Recorrente poderá requerer à Presidência do Conselho, por escrito e até 72 (setenta e duas) horas antes do julgamento de seu recurso, a oportunidade de efetuar sustentação oral em Plenário, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) minutos e deverá ocorrer após a leitura do voto do Relator e antes do julgamento desse pelo Plenário.

**§3º-** Os Pareceres dos Relatores, exarados nos recursos, serão feitos por escrito e de maneira padronizada quanto ao seu aspecto formal e terão a sua ementa publicada, constituindo coisa julgada administrativa e irrecorrível.

**Art. 43 -** A intimação da decisão do Conselho ao recorrente, após a publicação do acórdão no Diário Oficial do Munícipio, será efetuada pela Mesa Diretora do Conselho.

**Art. 44 -** Transitada em julgado a decisão, será o processo baixado a órgão Municipal (secretaria), mediante encaminhamento da Mesa Diretora para dar cumprimento à decisão do Conselho.

**Art. 45 -** A Mesa Diretora decidirá sobre o encaminhamento, em diligência, dos processos de recurso aos órgãos e entidades, a pedido do Conselheiro Relator.

**Parágrafo Único -** A diligência interrompe o prazo fixado para a apresentação do relatório pelo tempo que transcorrer.

**CAPÍTULO VI**
**DAS CÂMARAS TÉCNICAS, COMISSÕES E/OU GRUPOS DE TRABALHO**

**Art. 46 -** O Conselho do Meio Ambiente constituirá de acordo com a necessidade, Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho.

**§1°-** O Conselho poderá constituir tantas Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho, quantos forem necessários, compostas integralmente ou não, por Conselheiros ou por especialistas ou pessoas de reconhecida competência sobre as matérias em apreciação.

**§2°-** As Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho têm por Finalidades estudar, analisar e propor soluções através de pareceres consultivos concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho.

**§3°-** As Câmaras Técnicas serão formadas respeitando-se o limite de 4 (quatro) integrantes, sendo 4 (quatro) membros do Conselho, titulares ou suplentes.

**§4°-** Os membros indicados em plenária, para participar das Câmaras Técnicas, não poderão ser substituídos posteriormente, a não ser por nova deliberação do Plenário.

**§5°-** Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a competência e afinidade das instituições representadas com o assunto a ser discutido.

**§6°-** Cada Conselheiro somente poderá participar simultaneamente de até 2 (duas) Câmaras Técnicas.

**Art. 47 -** As Câmaras Técnicas terão a responsabilidade de examinar e relatar ao Plenário assunto de sua competência.

**Art. 48 -** As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros.

**§1°-** A Presidência da Câmara Técnica poderá relatar assuntos ou designar um Relator a cada reunião.

**§2°-** A ausência não justificada de membros da Câmara Técnica por três reuniões consecutivas ou por cinco alternadas, no decorrer do biênio, implicará na sua substituição do mesmo.

**§3º-** A substituição de membro, na hipótese prevista no parágrafo anterior, será proposta pelos demais membros da Câmara Técnica e encaminhada por seu Presidente ao Plenário do Conselho.

**Art. 49 -** As reuniões das Câmaras Técnicas serão públicas e terão seus assuntos apresentados pelo Relator com o respectivo Parecer, devendo ser convocadas por suas respectivas Presidências com antecipação mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 50 -** As Câmaras Técnicas poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

**Art. 51 -** Das reuniões das Câmaras Técnicas serão lavradas atas próprias, aprovadas pelos seus membros e assinadas pelos presentes.

**CAPÍTULO VII**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 52 -** Os membros do Conselho poderão apresentar propostas de alteração deste Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhando-as à Mesa Diretora para as devidas providenciais.

**Parágrafo Único -** A alteração proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de 2/3 dos membros do Conselho.

**Art. 53 -** A participação dos membros no Conselho é considerada serviço de relevante valor social e público, de caráter voluntário, não sendo remunerada.

**Art. 54 -** As reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente serão públicas e os atos decorrentes de suas deliberações, serão amplamente divulgadas.

**Art. 55 -** O processo de renovação de mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente, será normatizado por Edital contendo todos os critérios e exigências necessárias, aprovado pelo pleno do Colegiado, com pelo menos 60 dias antes do encerramento do atual mandato.

**Art. 56 -** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidas pelo Plenário do Colegiado.

**Art. 57-** Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, conforme estabelecido no Art. 13 da Lei nº 025 de 14 de outubro de 2013.

Mojuí dos Campos, 18 de setembro de 2025.

***MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA***
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Mojuí Dos Campos/PA

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**A698E282

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA**
**SRP Nº 004/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REVESTIMENTO, CIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA. **ABERTURA:** dia 29.10.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br/ Portal do TCM/PA (GEOBRAS): https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e www.montealegre.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 07 de outubro de 2025.

***BÁRBARA MOITA PIRES***
Agente de Contratação
Portaria nº 409/2025

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**DC9272AE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 280/2025 – SEMUDED - LAILIANE DA SILVA TELAROLLI**

PORTARIA N° 280/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) LAILIANE DA SILVA TELAROLLI, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Professora Auxiliar, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 05 (cinco) dias, no período 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de outubro de 2025.

***SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**A8E7FE09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 281/2025 – SEMUDED - MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA**

PORTARIA N° 281/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta) dias, no período 06/10/2025 a 04/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de outubro de 2025.

***SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**E30816F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-016-PMNI-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.**
**OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: KAIRO HENRIQUE COSTA SILVA 04808782260, CNPJ nº. 43.731.263/0001-83, arrematante do item: 0001 e 0002. Valor Total Homologado: R$ 305.850,00. (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
Nova Ipixuna - PA, 07 de outubro de 2025.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**B850DB7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 115/2025. Dispensa de Licitação nº 7.2025-016-PMNI-SRP. **ARP nº**: 20250143. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. **BENEFICIÁRIO:** KAIRO HENRIQUE COSTA SILVA 04808782260, CNPJ sob o n. 43.731.263/0001-83, detentora dos itens nº 0001 e 0002, perfazendo um valor total de R$ 305.850,00. (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025. **VIGÊNCIA:** 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 07 de outubro de 2025.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**9B2AF9C6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Timboteua, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua, torna público que realizará licitação através de procedimento auxiliar PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14.2025-PMNT - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01609001/25-PMNT., objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS COMUNS, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, INSUMOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 21/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 08 de outubro de 2025

***FÁBIO FARIAS MARINHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fábio Farias Marinho
**Código Identificador:**BB4EF2B4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**

**Inscrição nº 002/2025**

O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologada a solicitação de credenciamento para eventual prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender às necessidades do Município de Novo Progresso – PA, uma vez que a empresa **MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.510.258/0001-70, situada na Rua Weimar Torres, nº 2367, Sala 105, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande - MT, apresentou Requerimento de Credenciamento, e foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública nº 004/2024, para o seguinte item: **Consulta Médica Especializada em Psiquiatria,** da Tabela de Preços e Serviços, produzindo desde já seus efeitos legais.

***GELSON LUIZ DILL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs Dos Santos
**Código Identificador:**D2ED9DC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 41/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Menor Preço por lote. Data da Abertura: 22/10/2025 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

***SCHEILA LUIZA LAVALL -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**3F6136A0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-010PMNR**

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **22/10/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA**, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 07 de outubro de 2025.

***AILZA DE JESUS COSTA***
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**3E00F9D8

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 743/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ENIEDE FERREIRA ALVES DAMACENA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**010AEBA5

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 761/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de março de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**A7D9DD7D

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 554/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ESTEFANY BRUNO E SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**594EA803

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 810/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELAINE FRAZ DOS SANTOS**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**5F7418D4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 702/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIELMA VIEIRA DA SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**53A3EDA2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 565/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIANE ALVES DA SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**62A15B23

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 606/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ERICA SILVA DE FREITAS**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 17 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**D86268AA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 723/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **EUNICE ANA DE MELO MENDES**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**B6CD2395

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 834/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**F6EDE939

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 805/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIENE GOMES DA SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**177ED2AE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 740/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **EDINEIA PEREIRA DA COSTA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**1BCE4DFF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 581/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **EVANIR SOARES DA SILVA E SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**A3A2DAE9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 728/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**D96A547D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 598/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIZANGELA SENA SOUSA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 27.114,45 (Vinte e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 10 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**2EAC51F9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 803/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIANE PAIXAO DA SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**14E03D3F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 570/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELIELDE DA CUNHA VITAL**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**561FFD87

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 762/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELISANGELA SALAZAR PEREIRA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 03 de março a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de março de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**83562AD1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 815/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ELISSANDRA SOARES MARTINS**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**38A13CCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04686/2025**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04686/2025**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOSIANE FERNANDES SANTOS LINO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua**

**Suriname, Quadra 15, Lote 10, Bairro Vale Do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,55m² e perímetro de 71,22metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Suriname** | **Por onde mede 9,91m** |
| **Fundo com** | **Lote 16** | **Por onde mede 9,89m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 09** | **Por onde mede 25,89m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 11,12,13** | **Por onde mede 25,53m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dia do mês de Outubro de 2025.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**C543BF8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2981/2022**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**
**P.A.F. Nº 2981/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDO JOSE ALVES RIBEIRO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Colômbia, Quadra 26, Lote 07, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,55m² e perímetro de 70,62metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Colômbia** | **Por onde mede 10,12m** |
| **Fundo com** | **Lote 29** | **Por onde mede 10,08m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 06** | **Por onde mede 25,17m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 08** | **Por onde mede 25,25m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dia do mês de Outubro de 2025.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**7E9B74B7

**SECRETARIA DE GABINETE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVAPARA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 004/2025**

O Presidente da Comissão de Sanção de Empresas, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 050/2025**ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa** as conclusões contidas no **Relatório Final (fls. 191 a 197)** da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas, bem como as orientações orais da Procuradoria Geral do Município, para deixar de aplicar sanção à empresa **IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.456.480/0001-78**, pelos seguintes motivos:
Considerando que, ao longo da instrução processual, restou demonstrado que a empresa **não realizou, no prazo contratual, a entrega dos itens** previstos nos Contratos nº **20250111** e **20250112**, o que, a princípio, caracterizaria hipótese de **inexecução contratual**;
Considerando, contudo, que **após a instauração do processo administrativo**, a empresa **procedeu com a entrega integral dos bens contratados**, ainda que **não tenha apresentado defesa ou qualquer manifestação formal nos autos**;
Considerando que a **entrega dos itens foi devidamente atestada pela unidade requisitante**, estando os produtos recebidos em conformidade com as especificações contratuais e aptos ao uso;
Considerando, ainda, que **não houve prejuízo ao erário**, tampouco comprometimento à continuidade dos serviços públicos, e que a conduta da empresa não se enquadra em hipótese de dolo ou má-fé evidente;
Considerando, por fim, a orientação da Procuradoria Geral do Município no sentido da possibilidade de arquivamento do feito **sem aplicação de penalidade administrativa**, em face do cumprimento superveniente da obrigação e do princípio da razoabilidade;
**DECIDE**:
**Deixar de aplicar penalidade administrativa** à empresa **IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA**, em razão do cumprimento posterior da obrigação contratual;
**Determinar o arquivamento do presente processo administrativo sancionador**, com as devidas anotações e comunicações aos setores competentes.

Novo Repartimento - PA, 29 de setembro de 2025.

***ZAQUEU SILVA NASCIMENTO***
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula: 38082

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**D30903C9

**SECRETARIA DE GABINETE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 007/2025**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 007/2025**

O Secretário Municipal de Educação de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 050/2025, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 153 a 158) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas, bem como as recomendações da Procuradoria Geral do Município, constantes no Parecer Jurídico nº 095/2025 (fls. 166 a 179), para **deixar de aplicar sanção** à empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, **pelos motivos que seguem**:
Considerando que, ao longo da instrução processual, restou demonstrado que a empresa não realizou a entrega dos itens previstos

no Contrato nº 20250119, o que, a princípio, caracterizaria inexecução contratual;
Considerando, entretanto, que a Comissão de Processo Administrativo verificou que **a ausência de entrega decorreu exclusivamente de falhas internas no setor de compras da Administração Pública**, que **deixou de responder ou dar seguimento às solicitações de informações feitas pela empresa, necessárias para o cumprimento da obrigação contratual**;
Considerando que, conforme documentação juntada aos autos do processo, a empresa **manifestou por escrito, em mais de uma oportunidade, a intenção de cumprir o contrato**, condicionada à obtenção de informações técnicas ou logísticas que deveriam ter sido prestadas pelo setor responsável;
Considerando que a responsabilidade pelo inadimplemento contratual não pode ser imputada à contratada quando este decorre de **omissão da própria Administração**, sendo vedada, por consequência, a aplicação de penalidade administrativa injusta;
Considerando, ainda, o princípio da **legalidade**, da **verdade material**, da **boa-fé objetiva** e da **culpabilidade**, todos aplicáveis aos processos administrativos sancionatórios;
**DECIDE**:
**1º**: **Não aplicar sanção** à empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, nos termos do §1º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 050/2025, reconhecendo que a ausência de entrega dos itens contratados decorreu de falha administrativa interna, não havendo justa causa para responsabilização da contratada.
**DETERMINO**:
A intimação da Empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, mediante via de Aviso de Recebimento (A.R.), do inteiro teor desta decisão, para ciência. Fica assegurado o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP.

Novo Repartimento - PA, 25 de setembro de 2025.

***HERCULANO VALE ARRAIS***
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 1807/2025

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**98F8948C

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 2131/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA N° 2131/2025 – GP**
Novo Repartimento/PA, 06 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20250542**, **nº 20250546 e nº 20250544, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e, respectivamente com as empresas **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ no 38.084.429/0001-87), **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92) e **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Anna Paula Linhares Alencar | 0051823 | Técnica em Meio Ambiente |
| Fiscal Técnico | Adib Jacinto Souza de Oliveira | 914718 | Engenheiro Ambiental |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**0DFDF524

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 2132/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA N° 2132/2025 – GP** Novo Repartimento/PA, 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20250536, nº 20250538, nº 20250539 e nº 20250540, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e, respectivamente com as empresas **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 54.103.839/0001-84), **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54) e **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Vanilza de Jesus Melo | 91467-1 | Coordenador do Departamento de Planejamento |
| Fiscais Técnicos: | Ednancy da Silva Gomes | 912573 | Coordenador do Departamento de Recursos Humanos |
| | Alcione de Souza Oliveira | 911864 | Coordenador de Enfermagem do HMSF |
| | Lorrane Silva Souza | 0908847 | Coordenador de Enfermagem da UPA |
| | Brenda de Sousa | 0920443 | Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica |

**Art. 2º** O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**5592CE06

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 2133/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA N° 2133/2025–GP Novo Repartimento/PA, 06 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20250491, nº 20250547, nº 20250548 e nº 20250550,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**, e, respectivamente com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 54.103.839/0001-84), **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54) e **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Isabele Batista Machado | 914698 | Assessor de Coordenação |
| Fiscal Técnico | Isaque Gonçalves de Oliveira | 36699 | Fiscal de Obras |

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**EE261F54

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 2134/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA N° 2134/2025 –GP** Novo Repartimento/PA, 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250527, nº 20250528** e **nº 20250529, Pregão nº 9.2025.009PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e, respectivamente com as empresas **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54), **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92) e **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 54.103.839/0001-84), cujo objeto é a aquisição de materiais dede limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Zaqueu Silva Nascimento | 86264 | Assistente Administrativo |
| Fiscal Técnico | Nei da Silva de Lopes | 27198 | Professor Nível Médio |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**0CA3477A

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 2135/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA N° 2135/2025 –GP** Novo Repartimento/PA, 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250532, nº 20250533** e **nº 20250534, Pregão nº 9.2025.009PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e, respectivamente com as empresas **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54), **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 54.103.839/0001-84) e **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 59.262.879/0001-92), cujo objeto é a aquisição de materiais dede limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Zaqueu Silva Nascimento | 86264 | Assistente Administrativo |
| Fiscal Técnico | Nei da Silva de Lopes | 27198 | Professor Nível Médio |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**73057CFA

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 2136/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA N° 2136/2025–GP** Novo Repartimento/PA, 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20250551 (FME) e nº 20250552 (FUNDEB), Pregão nº 9.2024.008PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, com a empresa **CASA DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 52.324.416/0001-69)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas para usos gerais.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Zaqueu Silva Nascimento | 38082 | Assistente Administrativo |
| Fiscal Técnico | Josimar Monteiro da Silva | 49687 | Professor Nível Médio |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**0EAD4C9B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 278, DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA o Senhor Jaime Barbosa da Silva, no uso das atribuições que The conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX, torna público a publicação do Decreto nº 278, de 01 de julho de 2025, "Atualiza a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, para atuar no Exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias"". A publicação do Decreto completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: https://obidos.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/DECRETO-No-278-NOMEACAO-COMISSAO-DE-LICITACAO-2022.pdf, e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA**.**

***JAIME BARBOSA DA SILVA -***
Prefeito Municipal de Óbidos /PA

**Publicado por:**
José Ricardo Viana Rodrigues
**Código Identificador:**00CF97C1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO – P.E. SRP Nº 005/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM. CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICO-IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 44.656.682/0001-60. Contrato nº 25-0610-001-SEMUS, valor R$ 90.421,00. Und. Orçamentária: 1010. Dot. Orçamentária: 2.073. Class. Econômica: 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00 Fonte:16000000. Data de assinatura: 06/10/2025. Vigência: 31/12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laboratório de

prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA.

***ELAINY NAZARÉ DE SOUSA –***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**84E07237

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 932 / 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 932 DE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, por via amigável, imóvel destinado à implantação do Parque de Exposições Municipal, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a desapropriação amigável do imóvel urbano localizado na Avenida Duque de Caxias, parte dos Lotes 26 e 27 da Gleba Luciana, registrado sob a Matrícula nº 3845, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourilândia do Norte/PA, com área total de 145.200 m² (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados), correspondente a 3,00 (três) alqueires, de propriedade da empresa Empreendimentos Golden Rio Doce LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.267.501/0001-09.

Art. 2º - A desapropriação destina-se à implantação do Parque de Exposições Municipal, espaço que atenderá finalidades públicas voltadas à promoção da cultura, economia, turismo, agropecuária, lazer e desenvolvimento sustentável da região.

Art. 3º - O valor total da indenização referente à desapropriação amigável é de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Parágrafo único - O valor da transação, corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprovam os laudos de avaliação.

Art. 4º - O pagamento será efetuado em duas parcelas:

I - R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pago à vista na assinatura do contrato administrativo de desapropriação;
II - R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com vencimento em 26 de dezembro de 2025.

Art. 5º - A lavratura da escritura pública e a consequente transferência da propriedade ocorrerão somente após a quitação integral do valor acordado.

Art. 6º - Após a assinatura do instrumento de aquisição e o pagamento da primeira parcela, o Município poderá imitir-se amigavelmente na posse do imóvel, exclusivamente para a execução de obras, serviços e atos preparatórios necessários à implantação do Parque de Exposições, ficando responsável pela guarda e conservação do bem até a efetiva lavratura da escritura pública e transferência da propriedade.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária:

020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 1052 0000 DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 840.000,00

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder à abertura de crédito adicional especial para atender às despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 06 de outubro de 2025.

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**
Valdivino Pereira de Almeida
**Código Identificador:**EC4FA71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 933 / 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 933 DE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a regularização fundiária mediante indenização por desapropriação por utilidade pública de imóveis ocupados em área destinada à construção de UBS."*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de indenizações decorrentes da desapropriação, por utilidade pública, de 06 (seis) terrenos caracterizado pelo Setor 019, Quadra 047, Lotes 010 ao 015, Bairro Park Liberdade, situados na Avenida Jerusalém, Rua Gaza e Rua Canaã, perfazendo uma área de 1.875,00 m² (mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), e com perímetro de 175,00 metros lineares (cento e setenta e cinco metros), devidamente matriculado em área maior, sob o nº 3133, do livro 2-L Folha 095, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - Os imóveis referidos no art. 1º, atualmente ocupados pela obra pública em andamento, terão seus processos de desapropriação regularizados para fins de formalização da destinação à construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, cuja execução já se encontra em curso.

§ 1º - A desapropriação refere-se a imóveis cujos ocupantes ou possuidores apresentaram contratos particulares de compra e venda, não obstante o registro formal da área em nome do Município.

§ 2º - O pagamento das indenizações observará o devido processo administrativo, com avaliação individual dos imóveis e comprovação da posse mansa e pacífica pelos respectivos beneficiários.

Art. 3º - A indenização será paga com base no valor de mercado do imóvel, conforme laudo de avaliação expedido por comissão designada pelo Poder Executivo Municipal ou empresa técnica especializada.

Parágrafo único - O pagamento da indenização ocorrerá preferencialmente em parcela única, mediante apresentação da documentação completa e assinatura de termo de quitação e cessão de direitos possessórios. Havendo necessidade motivada, poderá ser autorizado o parcelamento administrativo, mediante concordância expressa do beneficiário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário.

Parágrafo único - As indenizações autorizadas por esta Lei ficam condicionadas à existência de prévia dotação orçamentária e à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de outubro de 2025.

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**
Valdivino Pereira de Almeida
**Código Identificador:**081EC6BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 934 / 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 934 DE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 668/2017, que dispõe sobre a denominação da unidade pública localizada na Vicinal Águas Claras, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 668, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica denominada como Centro Integrado da Criança e do Adolescente Osvaldo da Mata (CICA) a unidade pública localizada na Vicinal Águas Claras, zona urbana do Município de Ourilândia do Norte/PA."*

Art. 2º - Fica mantido, em todos os seus termos, o restante da Lei Municipal nº 668/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de outubro de 2025.

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**
Valdivino Pereira de Almeida
**Código Identificador:**7A8E16CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 520/2025/SEMED**

PORTARIA Nº 520/2025/SEMED. - DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,
CONSIDERANDO a Portaria nº 484/2025/SEMED, de 04 de setembro de 2025, que instaurou Sindicância Acusatória para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Eliomar Alves;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas oitivas e diligências, a fim de assegurar a completa elucidação dos fatos e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da referida Portaria, que admite prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos por igual período, mediante justificativa fundamentada,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 484/2025/SEMED, contados a partir do término do prazo inicialmente fixado.
Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 484/2025/SEMED.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/PA, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

***JOSÉ DE SOUSA LEITE***
Secretário Municipal de Educação
Dec. 010/2025/GAB/PMON

**Publicado por:**
Valdivino Pereira de Almeida
**Código Identificador:**9074B2B7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

DECRETO Nº 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**CERTIFICO** que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de outubro de 2025.

_____
**LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO**
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM RAZÃO DA 19ª CAVALGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 05 de outubro de 2025 será realizada a 19ª Cavalgada do Município de Pacajá, evento cultural e de grande relevância social, que conta com expressiva participação popular e de autoridades locais e estaduais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 06 de Outubro de 2025 (segunda-feira);

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais para o atendimento ininterrupto à população.

**Art. 2º** Todas as repartições ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, SAMU, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

**Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, resguardando o funcionamento mínimo das atividades essenciais.

**Art. 4º** A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao **calendário letivo**.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**C48096A7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
### EDITAL

**EDITAL 001/2025**

A PRESIDENTE DO IPMP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 884/2015 e pelo Decreto Municipal de 05 de fevereiro de 2025, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo Eleitoral para membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, para o biênio 2026/2027.

**DO OBJETO**
O presente Edital tem como objeto o Processo Eleitoral, disciplinado pela Lei Municipal nº 884/2015.
O processo eleitoral se dará obrigatoriamente por meio eletrônico.

**DO CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
O Conselho Administrativo do IPMP é o órgão de deliberação e orientação superior do Instituto, constituído nos termos dos artigos 108 a 117, da Lei 884 de 2015.
O conselho Fiscal é o órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais, constituído nos termos dos artigos 118 a 121 da Lei 884 de 2015.
O processo de escolha dos membros dos Conselhos deverá observar as seguintes diretrizes:
O processo será realizado para o preenchimento de 03 (três) vagas para o Conselho Administrativo e 03 (três) vagas para o Conselho Fiscal e seus consequentes suplentes;
A candidatura deverá ser individual;
É vetada a inscrição concomitante;
O IPMP deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação no website do IPMP e/ou mural de avisos da PMP e suas autarquias;
A presidente do IPMP, no uso de suas atribuições, publicará o edital específicos no website do IPMP e/ou mural de avisos da PMP e suas autarquias, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros, os quais deverão dispor sobre:
Documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
As regras do Processo Eleitoral, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
As sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo Eleitoral;
A regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo Eleitoral;
As vedações.

**DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO**
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 18 (dezoito) anos;
Não está em estágio probatório;
Não ter sido condenado civil e criminalmente nos últimos 05 anos;
Não está respondendo a processo administrativo;
Ser vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPMP) - RPPS;
Possuir certificação e habilitação comprovadas (CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – APIMEC ou equivalente exigido pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.467/2022);
Outros requisitos previstos em Lei Federal, Municipal, Portarias Ministeriais e Regimento Interno dos respectivos Conselhos.
Lei Municipal 884, de 25 de maio de 2015 – Lei Previdenciária Municipal;
Regimento Interno do Conselho Administrativo;
Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998 – Regras Gerais para organização do RPPS;
Lei Federal 13.846, de 18 de junho de 2019 – Altera a Lei Federal 9.717/1998;
*Portaria Ministério da Economia* nº 1.467/2022*;*
Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

**DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**
O Conselho Administrativo se reunirá no mínimo 02 (duas) vezes ao mês e o Conselho Fiscal se reunirão até 02 (duas) vezes ao mês.
O valor do jeton mensal será de 9% (nove por cento) da referência DAS - 080.4 (Diretor de Departamento), por reunião, como previstos no art. 104 da Lei Municipal 884 de 2015.

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS**
As atribuições dos membros dos conselhos estão previstas nos artigos 108 até o 121 da Lei Municipal 884 de 2015 e Regimento Interno.

**DA COMISSÃO ESPECIAL**
A Comissão Especial do Processo Eleitoral será instituída através da Portaria Administrativa nº 71 de 02 de outubro de 2025.
A Comissão Especial do Processo Eleitoral é encarregada de analisar e homologar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
É facultado a qualquer servidor efetivo, inativo e pensionista impugnar, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de defesa.
A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópias a Prefeitura, Câmara Municipal e suas Autarquias.

A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas no Código de Ética e na Legislação local.
A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
O IPMP deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo Eleitoral.
O IPMP deverá escolher e divulgar o local de votação.

A Comissão Especial deverá publicar o resultado oficial da eleição no dia seguinte ao término da eleição, em local visível e no website do IPMP.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

As Etapas do Processo Eleitoral deverão ser organizadas da seguinte forma:

**Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
**Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
**Terceira Etapa:** Homologação e aprovação das candidaturas;
**Quarta Etapa:** Dia do Processo Eleitoral;
**Quinta Etapa:** Diplomação e Posse;

**DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

A participação no presente Processo Eleitoral iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento pessoalmente na sede do IPMP (Rua: 31 de Março, 221 – Centro) (Sede), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição será efetuada pessoalmente, logo após a publicação do Edital do Processo Eleitoral dos pretendentes à função de conselheiro conforme previsto na Lei Municipal 884 de 2015.

As inscrições serão realizadas no período de 13 de outubro de 2025 até 11 de novembro de 2025 na Sede do IPMP de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas e na sexta-feira de 08:30 as 11:30 horas. A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato e em caso de comprovação de falsidade destas, estará incurso(a) nas penas dos artigos 171 e 299 do Código Penal.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações de **forma física:**

Cópia da portaria de nomeação;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelos órgãos Judiciais Estaduais e Federais (Tribunal de Justiça Estadual e Federal);
Certidão da Prefeitura que não responde a processo disciplinar (PAD);
Cópia do RG e CPF;
Fotografia atual e colorida tamanho 3cm x 4cm com fundo branco;
Registro de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido.
Termo de autorização de uso de imagem (Anexo V) devidamente preenchido.

Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

**DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista no Edital publicado pelo IPMP dia 13 de novembro de 2025.

**DA TERCEIRA ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A Homologação dos documentos será realizada no dia 13 de novembro de 2025.

**DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo Eleitoral, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

O candidato impugnado terá 03 (três) dias uteis após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo Eleitoral.

No dia 14 de novembro de 2025, será publicada a relação parcial de candidatos habilitados e não habilitados para o processo eleitoral.

O candidato impugnado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 17 novembro de 2025, para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo Eleitoral.

No dia 25 de novembro de 2025, será publicado a relação oficial dos candidatos habilitados e não habilitados para o processo eleitoral.

**DA QUARTA ETAPA - PROCESSO ELEITORAL**

Esta etapa definirá os conselheiros titulares e suplentes.

O Processo Eleitoral realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2026, das 09:00 às 18:30 horas, horário local, em local de votação que será divulgado juntamente com a Relação Oficial dos Candidatos.

**DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

Fica estabelecido o atendimento prioritário para servidores lotados na UPA (Unidade Pronto Atendimento), no Hospital Municipal de Paragominas e Socorrista do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que estejam de plantão e/ou sobreavisos e para os demais servidores amparados em lei conforme o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017) e Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 e suas demais alterações).

Os demais servidores terão que comprovar o direito ao atendimento prioritário.

O atendimento prioritário acontecerá de forma alternada com a fila principal.

**DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO ELEITORAL**

É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

**DO EMPATE**

Havendo empate de votos entre candidatos o desempate será favorável ao candidato de maior idade e caso permaneça o empate na idade, o desempate será favorável ao servidor com maior tempo de nomeação no cargo efetivo.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado oficial da votação será divulgado no website do IPMP e no mural de avisos da Câmara, Prefeitura e suas autarquias ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, o nome, conselho concorrido e quantidades de votos, conselheiros titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação, para o Conselho Administrativo e Fiscal.

**DOS ELEITOS**

O Conselho Administrativo será eleito 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Conselheiros Titulares e 03 (três) Conselheiros Suplentes. Os 06 (seis) candidatos mais votados, preencherão as vagas da seguinte forma:

1º mais votado – 1º Conselheiro Administrativo titular;
2º mais votado – 2º Conselheiro Administrativo titular;
3º mais votado – 3º Conselheiro Administrativo titular;
4º mais votado – 1º Conselheiro Administrativo suplente;
5º mais votado – 2º Conselheiro Administrativo suplente;
6º mais votado – 3º Conselheiro Administrativo suplente.

O Conselho Fiscal será eleito 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Conselheiros Titulares e 03 (três) Conselheiros Suplentes. Os 06 (seis) candidatos mais votados, preencherão as vagas da seguinte forma:

1º mais votado – 1º Conselheiro Fiscal titular;
2º mais votado – 2º Conselheiro Fiscal titular;
3º mais votado – 3º Conselheiro Fiscal titular;
4º mais votado – 1º Conselheiro Fiscal suplente;
5º mais votado – 2º Conselheiro Fiscal suplente;
6º mais votado – 3º Conselheiro Fiscal suplente.

**DOS RECURSOS**

Realizada a Homologação Parcial dos Candidatos Inscritos, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo Eleitoral e protocolados no IPMP, no prazo de 17 a 20 de novembro de 2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário local.

Julgados os recursos, o resultado será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo Eleitoral.

O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo Eleitoral para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo Eleitoral é irrecorrível na esfera administrativa.

Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

**DA QUINTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE**
A diplomação dos membros dos Conselhos será concedida pela presidente do IPMP, após a divulgação do resultado, conforme Anexo I deste edital.
No ato da diplomação os Conselheiros e seus respectivos suplentes deverão apresentar uma declaração de bens e valores (Anexo III) e a Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo IV), ambos com reconhecimento de firma em cartório.
A posse dos conselheiros dar-se-á pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 28 de janeiro de 2026, em local previamente estabelecido.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Municipal nº 884 de 2015 e Regimento Interno.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Eleitoral dos conselheiros.
O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo Eleitoral.

Publique-se

Paragominas-PA, 06 de outubro de 2025.

***WANDERLINEKER LOPES OLIVEIRA***
Presidente da Comissão de Pleito
Portaria nº 71/2025

**Publicado por:**
Eliene Carvalho de Souza
**Código Identificador:**6675F3FC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00046-SRP. Objeto:** "Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva mecânica nos caminhões e grades aradoras, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura:** 23/10/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 07/10/2025.

***ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES* –**
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00053-SRP. Objeto:** "Aquisição de curativos especializados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas no programa melhor em casa.". **Data de Abertura:** 24/10/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 06/10/2025.

***ADRIANA ALMEIDA LIMA* –**
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

**Publicado por:**
Aricleia Silva Nascimento
**Código Identificador:**7E3A65C5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**8º TERMO ADITIVO Nº 396/2025 ao CONTRATO Nº 1724/2025, PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-00011-PMP/ J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME.** Referente a renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 300.000,00. Vigência: 05/10/2025 a 31/12/2026. Ordenador de despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Aricleia Silva Nascimento
**Código Identificador:**D70A5F97

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

**Retificação da Publicação do Diário Oficial do Munic´´ipio do Estado do Pará (FAMEP),** Nº3853, Página 102, Edição do dia 07/10/2025. No EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00039 PMP - RETIFICADO: Onde se lê: Adriana Almeida Lima. Leia – se: Lucidalva Costa Silva**. Paragominas, 07 de outubro de 2025**.**

**Publicado por:**
Aricleia Silva Nascimento
**Código Identificador:**94BFEAFB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 025-2/2025-FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-2/2024-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048-2/2024-FME EMPRESA CONTRATADA: C. DO S. P. CALADO LTDA-EPP, CNPJ N.º 34.956.835/0001-31 Objeto: Formação de sistema de registro de preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Educação Porto de Moz (PA). Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 30 de setembro de 2025, por mais 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz – PA, 29 setembro de 2025.

***RIVALDO SALVIANO CAMPOS***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**37CC9007

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico/SRP nº 020/2025**
**Processo Licitatório nº 079/2025**
**COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENCAO-PA**, inscrito no **CNPJ sob o nº CNPJ 11.190.128/0001-81. OBJETO**: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, com início em **início em 30/09/2025 e término em 30/09/2026**. **Assinatura: 30/09/2025**.
**COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES:**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 –** empresa: **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 83.648.964/0001-78**, no valor total previsto

e estimado em: **R$ 83.162,80 (oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

***WHATINA LEITE DE SOUZA,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
**Código Identificador:**6779D66C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**
**LOCATARIO:** SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
**LOCADOR:**
**JOSE GOMES DANTAS.** CPF nº 146.XXX.XXX-87. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2023. Processo Licitatório nº 218/2022, na modalidade dispensa de licitação nº 044/2022. **Objeto: LOCAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVA PRATA, QUADRA 30, LOTE 16, SETOR ALTO PARANÁ, REDENÇÃO-PA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA**. Assinatura: 30/09/2025. DO OBJETO - Este Termo de Apostilamento tem por objeto Reajuste de Preço do contrato nº 098/2023:
a) Reajuste de Preço de modo que o valor do contrato que atualmente é R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) passará a ser de R$ 3.038,72 (três mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

***WHATINA LEITE DE SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
**Código Identificador:**F1773B7D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADA:**
**Processo Administrativo nº 141/2025**
**Dispensa – Compra Direta nº 041/2025**
**ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.** CNPJ sob o nº 49.803.998/0001-51. **CONTRATO Nº 181/2025. Objeto**: Aquisição de testes rápidos para detecção de dengue, destinados ao fortalecimento das ações de vigilância em saúde e enfrentamento ao surto de arboviroses no município de Redenção – PA, com recursos oriundos da portaria GM/MS nº 6.829, de 14 de maio de 2025. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de **6 (seis) meses** iniciando-se em **06/10/2025** com término em **06/04/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).**

***WHATINA LEITE DE SOUZA,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Thais Alves Soares Dos Reis
**Código Identificador:**7493909D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**PARÁ**
**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADA:**
**Processo Licitatório nº 079/2025**
**Pregão Eletrônico - SRP N.º 020/2025**
**ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** CNPJ Nº 83.648.964/0001-78. **CONTRATO Nº 164/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção–PA. **Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, início em **30/09/2025** e término em **30/09/2026**. valor total da contratação é de **R$ 83.162,80 (oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

***WHATINA LEITE DE SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
**Código Identificador:**D7D6EDCD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**LOCATARIO**: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
**LOCADORA:**
**Processo Licitatório nº 128/2025**
**inexigibilidade nº 019/2025**
**CARMEM LUCIA SCHERER.** CPF sob o nº 271.XXX.XXX-78. **CONTRATO Nº 092/2025. Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à prefeitura municipal de Redenção-PA: programa de proteção e defesa do consumidor (PROCON), junta de serviço militar (JSM) e departamento de identificação. Assinatura contratual: **23/05/2025.** Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do presente contrato em **15/07/2025** e término em **15/07/2025**. O valor mensal da contratação é de **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**. O valor global da contratação será de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**

***RENER DE SANTANA MIRANDA,***
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
**Código Identificador:**4142E351

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**LOCATARIO**: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
**LOCADORA:**
**Processo Licitatório nº 128/2025**
**inexigibilidade nº 019/2025**
**CARMEM LUCIA SCHERER.** CPF sob o nº 271.XXX.XXX-78. **CONTRATO Nº 092/2025. Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à prefeitura municipal de Redenção-PA: programa de proteção e defesa do consumidor (PROCON), junta de serviço militar (JSM) e departamento de identificação. Assinatura contratual: **15/07/2025.** Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do presente contrato em **15/07/2025** e término em **15/07/2026**. O valor mensal da contratação é de **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**. O valor global da contratação será de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**

***RENER DE SANTANA MIRANDA,***
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
**Código Identificador:**49535753

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE REDENCAO, CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21.
**CONTRATADA:**
**Processo Licitatório nº 005/2025**
**Pregão Eletrônico-SPR nº 001/2025**
**OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA.** CNPJ sob o nº 30.173.227/0001-08. **CONTRATO Nº 180/2025. Objeto**: eventual contratação de empresa para o fornecimento de produtos betuminosos, CM30 e RR-2C em atendimento as necessidades do Município de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo em **06 de outubro de 2025**, e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia **31 de dezembro de 2025**. **Valor:** O valor total. da contratação é de **R$ 9.494.992,36 (Nove milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).**

***RENER DE SANTANA MIRANDA,***
Prefeito Municipal de Redenção-PA.

**Publicado por:**
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
**Código Identificador:**E32F45BF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 615/2025 07 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 615/2025 07 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas com viagem ao município de MARABA-PA, no período de 07/10/2025 a 08/10/2025.
**Art. 2º** – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento para uma sessão itinerante com lideranças políticas na Câmara dos Vereadores, na cidade de MARABA-PA, visando a busca de recursos e o fortalecimento de parcerias institucionais junto aos Deputados. Durante o deslocamento, o Secretário participará de reuniões e tratativas voltadas à captação de investimentos, celebração de convênios, e apresentação de demandas prioritárias da rede municipal de saúde.
**Art. 3º** – Atribuir-lhe 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 07 de Outubro de 2025.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**725B4AF3

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 616/2025 07 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 616/2025 07 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 07/10/2025 e retorno no mesmo dia.

**Art. 2º** – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **ANDRÉ MORAIS DE SOUSA** para consulta em Buco Maxilar facial, no Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 07 de Outubro de 2025.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**846C508D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### LEI COMPLEMENTAR Nº 124, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 124, 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo do Município de Rio Maria, Estado do Pará a receber em doação o imóvel que especifica, destinado à implantação do Bosque Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Rio Maria, Estado do Pará, autorizado a receber em doação, da empresa TERRABOI AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.318.650/0001-66, o imóvel com área total de 50.003,02 m² (cinquenta mil, três metros quadrados e dois centímetros quadrados), que faz parte da propriedade maior denominada "FAZENDA RIO MARIA", objeto da Matrícula nº 009.305, do Cartório do Único Ofício de Rio Maria/PA.

**Parágrafo único.** O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo possui o perímetro e as confrontações descritas no memorial descritivo anexo ao Contrato Particular de Doação, com as seguintes características: inicia-se no VÉRTICE M1, de coordenadas N 9190298.1620M e E 604466.5317M; a partir deste ponto, confrontando com "VILA VERDE III", segue com azimute 68º51'15" e distância 199.1538M até o VÉRTICE M2 de coordenadas N 9190226.3192M e E 604652.2758M; confrontando com "AVENIDA SUIÇA", segue com azimute 355º52'46" e distância 265.2426M até o VÉRTICE M3 de coordenadas N 9189961.7621M e E 604633.2168M; confrontando com "FAZENDA RIO MARIA", segue com azimute 254º58'03" e distância 175.7350M até o VÉRTICE M4 de coordenadas N 9190007.3412M e E 604463.4955M; confrontando com "FAZENDA RIO MARIA" ,inicial desta descrição.

**Art. 2º.** O imóvel objeto da doação de que trata esta Lei será destinado, exclusivamente, à criação e manutenção do "Bosque Municipal de Rio Maria", para fins de uso público, lazer e conservação ambiental.

**Art. 3º** Como contrapartida à doação, fica o Poder Executivo obrigado a realizar o cercamento do perímetro da área doada, preferencialmente com alambrado, em momento anterior à inauguração oficial do Bosque Municipal.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação, do registro imobiliário e de quaisquer outros emolumentos necessários à formalização da transferência de propriedade do imóvel correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria-PA, em 07 de outubro de 2025.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**56AFADDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 927, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 927, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e pela Lei Complementar Municipal nº 065/2018, e em estrita observância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 098/2023, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

**CONSIDERANDO** o dever-poder da Administração Pública de zelar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de seus atos, bem como de apurar toda e qualquer notícia de irregularidade funcional praticada por seus agentes;

**CONSIDERANDO** as ausências devidamente registradas na folha de frequência do servidor Huberson da Silva Feitosa, efetivo, na função de Encanador, matrícula funcional nº 301623/1, lotado na Secretaria Municipal da Cidade;

**CONSIDERANDO** que a conduta narrada, caso venha a ser comprovada ao final da devida apuração, pode configurar violação a deveres do servidor, em especial o dever de ser assíduo, conforme estabelecido no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município (art. 144, X);

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de se proceder a uma apuração isenta, minuciosa e aprofundada dos fatos, e de garantir ao servidor, em todas as fases do procedimento, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de sindicância administrativa, conforme previsto no artigo 174 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, é o instrumento adequado para a investigação preliminar de ilícitos administrativos, e aplicação de penalidades, como a advertência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa em face do servidor **HUBERSON DA SILVA FEITOSA**, efetivo, na função de Encanador, matrícula funcional nº 301623/1, lotado na Secretaria da Cidade, com fundamento nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, para **apurar possível violação ao dever funcional de assiduidade** (art. 144, X), consistente em 30 (trinta) faltas ao serviço, no mês de setembro de 2025.

**Art. 2º. DESIGNAR** para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores estáveis, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023:

**I - ROBERTO SOARES ARAUJO PEREIRA,** ocupante do cargo de Operador de Retroescavadeira, atualmente na função de Assessor Especial, matrícula nº 301513/1, na qualidade de Presidente;

**II - ANTONIO OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Eletricista, matrícula nº 1/1, na qualidade de Membro;

**III - DEUSIMAR RIBEIRO DIAS,** ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, matrícula nº 301641/1, na qualidade de Membro;

**Parágrafo único.** A Comissão ora designada deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos e ao interesse da administração.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente fundamentada e justificada dirigida a esta autoridade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 174 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.

**Art. 4º.** A Comissão de Sindicância deverá proceder a todas as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rio Maria - PA, 07 de outubro de 2025.

***JAEL SAMPAIO MOTA***
Secretário Municipal da Cidade

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**A98B0257

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 046-2025 FME**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência.

**Abertura:** 21/10/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

**Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 21/10/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de outubro de 2025.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**36DFB924

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20250468

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.036-2025FMA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** UMUARAMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO SEDÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 150618720230002-MDS

**VALOR TOTAL.....:** R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 117.800,00

**VIGÊNCIA.....:** 06 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Outubro de 2025

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**6E134A87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20250471

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2025.FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM EDUCACAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO ESPECÍFICO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NA EXECUÇÃO DO SISTEMA EDUCACENSO E SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 78.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2025

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**0F45881E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027-2025 FME

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA MOÍDA E CENOURA (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 013-2025 FME) VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE PARA O ANO LETIVO 2025 ATRAVÉS DO FME DE RONDON DO PARÁ

**Ata de Registro de Preço Nº 20250469 – L B DISTRIBUIDORA LTDA**; CNPJ nº 41.126.148/0001-54 Valor Total: R$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) Data de assinatura: 06/10/2025. Data de vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**BFC4F54F

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 217/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1336/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 289/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Rondon do Pará.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA**, **matrícula nº 9680**, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal Saúde**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **30 de outubro de 2025**.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1E423111

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2184/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1308/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, para BUSCAR MOBILIÁRIO ESCOLAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F272DA22

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2185/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1952/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**64151DD1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2186/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1953/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**9C24D076

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2187/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1954/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3E7ADE2E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2188/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1954/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**26FC2F4F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2189/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1955/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1249B3AF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2190/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1956/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 06 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**6BF60D50

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2191/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1957/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**7090EB38

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2192/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1958/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 06 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**2FF08EBE

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2193/2025**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1959/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**83E6CE84

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2194/2025**

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no dia 10 de outubro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C1E30EE6

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2195/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 697/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F3F41074

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2196/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN AMARAL VIANA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 07 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**71DE50F3

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2197/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) NATALLIA CORDEIRO DOS ANJOS, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 07 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**812E7D76

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2198/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo TÉCNICO DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 07 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0240C390

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2199/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 243/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 a 10 de outubro do corrente ano, para RESOLUÇÕES DE SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**83C8857B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2200/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1964/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**931BAE6D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2201/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1963/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 08 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**54CDD607

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2202/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1962/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A3A3E2A1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2203/2025**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1961/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C33B0814

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2204/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1357/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS JESUS REIS, registrado sob a matrícula nº 1655, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 20 de novembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**2EB6828A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2205/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1358/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1355, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E5AC797F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2206/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1346/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERONDINA TREGA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9125, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 13 de outubro a 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D4288B15

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2207/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1352/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE JESUS MANGABEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9294, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**DFD50965

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2208/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1351/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9350, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8ECF66AD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2209/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1351/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARLENE DA ROCHA OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9579, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**753ADE5F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2210/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1362/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EZEQUIAS NEVES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9495, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A29F6F0F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2211/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1350/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9157, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E082DE0C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2212/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1350/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3D941B34

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2213/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1360/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 878, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3D1CE80C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2214/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1355/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Matrícula nº 2059, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2025 (1ª ETAPA – 20 dias) e no período de 10 a 19 de dezembro de 2025 (2ª ETAPA – 10 dias). (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8C5AD976

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2215/2025**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1368/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ERISVALDO DE AZEVEDO, registrado sob a matrícula nº 104184, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (CONSELHO TUTELAR), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 21 de outubro a 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**786EE268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA Nº. 015/2025 – SECMA/PMRP**

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

**Processo n° 244/2019 e Protocolo nº 204/2019 - PMRP/SECMA** – ANTONIO JOSÉ BARBOSA - FAZENDA PROGRESSO II - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 482/2021 e Protocolo nº 317/2021 - PMRP/SECMA** – GABRIEL SANTOS CHAGA - FAZENDA MATRIZ – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 334/2021 e Protocolo nº 509/2021 - PMRP/SECMA** – URIAS ROCHA MELO – FAZENDA MELO – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 014/2022 e Protocolo nº 019/2022 - PMRP/SECMA** – CLEUZA JARDIM LIMA – FAZENDA BRASILEIRA – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 033/2021 e Protocolo nº 082/2021 - PMRP/SECMA** – RAQUEL PINHEIRO CABETTE – FAZENDA MONTE BELLO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 341/2021 e Protocolo nº 522/2021 - PMRP/SECMA** – JOÃO FERREIRA DA SILVA – FAZENDA GUARANI - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 404/2022 e Protocolo nº 594/2022 - PMRP/SECMA** – FARENADES DE SÁ BARROS – SITIO QUE DEUS ME DEU - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 109/2021 e Protocolo nº 190/2021 - PMRP/SECMA** – CISINHA DIOGENES FREITAS CALVALCANTE BARBOSA – FAZENDA BOA SORTE II - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 228/2022 e Protocolo nº 336/2022 - PMRP/SECMA** – JOÃO LIMA DE PAULA – FAZENDA LORENA II e LORENA III - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 093/2021 e Protocolo nº 170/2021 - PMRP/SECMA** – MARCELO MARINHO BOMFIM – FAZENDA BELA VISTA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 206/2023 e Protocolo nº 348/2023 - PMRP/SECMA** – ARNON PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR – FAZENDA SETE VOLTAS - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 136/2020 e Protocolo nº 218/2020 - PMRP/SECMA** – CLEIA BARBOSA ARAUJO CARVALHO – FAZENDA BOM SOSSEGO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

**Processo n° 225/2022 e Protocolo nº 315/2022 - PMRP/SECMA** – RAFAEL MARTINS BARBOSA – FAZENDA SOBERANA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO);

**Processo n° 375/2021 e Protocolo nº 567/2021 - PMRP/SECMA** – MARCIO AUGUSTO LOPES SEVERO – FAZENDA SÃO SEBASTIÃO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

***WELITON SANTOS PORTO***
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

**Publicado por:**
Thiago Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**BEA45D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 343/2025**

**Nº do Contrato: 343/2025 Nº do Processo: 1057/2025**
**Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LILIAN RODRIGUES DE PAIVA.**
**Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.**
**Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.**
**Vigência: 11 de Agosto de 2025 a 15 de Dezembro de 2025**
**Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais**
**Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400**
**Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo**
**Foro: Rondon do Pará-PA**
**Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2025**

***CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ***
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**
Carla Pereira Reis
**Código Identificador:**20B71851

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº 066/2025**

**PORTARIA Nº 066/2025**
**RONDON DO PARÁ DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA,** Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 001/2025 – SAAE:
**R E S O L V E :**
**Art. 1º -** Autorizar a Título de Licença Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **JOSÉ ANGELO COELHO LOPES,** registrado sob a matricula nº 96-4 lotado como Braçal – Classe D, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 31/10/2009 a 31/10/2014, de 90(noventa) dias, a contar do dia **07 de Outubro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.** sendo autorizada sua conversão em espécie de 60(Sessenta) dias.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 07 de outubro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

Rondon do Pará, 01 de outubro de 2025

***AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Rosélia Gomes Lopes
**Código Identificador:**1629B15B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
### LEI Nº 500/2025 – GAB/PMR/SEMAD

Dispõe sobre a premiação "Professor Nota 10" aos professores da Rede Pública Municipal e Particular de Ensino do Município de Rurópolis – PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **sanciona e promulga a seguinte Lei:**
**Art. 1º** Fica instituída a premiação denominada **"Professor Nota 10"** aos professores da Rede Pública Municipal e Particular de Ensino do Município de Rurópolis – PA, que mais se destacarem por seus trabalhos realizados no decorrer de cada ano letivo.
**§ 1º** A premiação ficará disponível a todo professor em efetivo exercício, que deverá inscrever-se com o seu trabalho, independentemente da disciplina que leciona.
**§ 2º** O trabalho deverá ser individual e inscrito em nome do professor, contendo:

I – nome da escola;
II – endereço;
III – assunto do trabalho proposto para melhoria da prática educativa.

**§ 3º** Os trabalhos deverão ser encaminhados à Equipe Multidisciplinar, a ser criada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 30 de agosto de cada ano.
**Art. 2º** A Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação constituirá uma comissão composta por três membros, com formação pedagógica, e encaminhará à Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Rurópolis os dez melhores trabalhos, dos quais serão selecionados até cinco para premiação.
**Art. 3º** A entrega da premiação ocorrerá em **Solenidade Oficial** na Câmara Municipal de Rurópolis – PA, durante a semana do Dia do Professor, **15 de outubro de cada ano**.
**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de janeiro de 2026**.
**Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, 7 de outubro de 2025.**

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Rurópolis

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**69B4E326

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
### PORTARIA Nº 294/2025 RURÓPOLIS-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera o servidor Eduardo da Silva Siqueira do cargo em comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Exonerar o servidor municipal **EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA**, portador do RG nº 74***295 **–** ***PC/PA e inscrita no CPF nº 037.***.962-*** do cargo em comissão de **Assessor especial III**, portaria 094/2025 lotado no Gabinete - **GAB**
**Parágrafo único** – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025.
**Art. 2º** – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado nos seguintes meios públicos:**
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 07/10/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**B5B795B5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
### SANÇÃO DA LEI Nº 500/2025 GAB/PMR/SEMAD

Dispõe sobre a premiação "Professor Nota 10" aos professores da Rede Pública Municipal e Particular de Ensino do Município de Rurópolis – PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**
**Art. 1º** Fica instituída a premiação **"PROFESSOR NOTA 10"** aos professores da Rede Pública Municipal e Particular de Ensino do Município de Rurópolis – PA, que mais se destacarem por seus trabalhos realizados no decorrer de cada ano letivo.
**§ 1º** A premiação ficará disponível a todo professor em efetivo exercício, que deverá inscrever-se com o seu trabalho, independente da disciplina que leciona.
**§ 2º** O trabalho deverá ser individual e inscrito em nome do professor, contendo:
I – Nome da escola;
II – Endereço;
III – Assunto do trabalho proposto para melhoria da prática educativa.

**§ 3º** Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Equipe Multidisciplinar, que será criada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 30 de agosto de cada ano.
**Art. 2º** A Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação constituirá uma comissão composta por 3 (três) pessoas, com formação pedagógica, e encaminhará à Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Rurópolis os 10 (dez) melhores trabalhos, dos quais serão selecionados até 5 (cinco) trabalhos para premiação.
**Art. 3º** A entrega da premiação ocorrerá em **solenidade oficial na Câmara Municipal de Rurópolis – PA**, na semana do dia do professor, 15 de outubro de cada ano.
**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia e aplicação a partir de **1º de janeiro de 2026.**

**Gabinete do prefeito municipal de Rurópolis, 07 de outubro de 2025.**

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Rurópolis

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**3906DF15

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEX 6/2025-010/PMSCA**
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-010, ratificada em 06/10/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE PROCESSAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA SOB A MODALIDADE COMODATO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS ARTIGOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, em favorecimento da empresa **BARRETO & GALVAO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, sob CNPJ N° 45.102,678/0001-13**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 06/10/2025 A 06/10/2026; Valor Global: R$ 191.880,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 20250134 -** Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-010/PMSCA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE PROCESSAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA SOB A MODALIDADE COMODATO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS ARTIGOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, em favorecimento da empresa **BARRETO & GALVAO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, sob CNPJ N° 45.102,678/0001-13**, favorecimento da empresa **BARRETO & GALVAO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, sob CNPJ N° 45.102,678/0001-13**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 06/10/2025 A 06/10/2026; Valor Global: R$ 191.880,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

***NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Oliveira Dos Santos
**Código Identificador:**4AD7A17C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### CPL SANTA LUZIA
### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 022/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através da agente de contratação, comunica aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025, com abertura marcada para o dia 07/10/2025 no horário das 10h00, fica adiado para o dia **20 de Outubro de 2025**, a partir das 10h00min. A decisão decorre de motivo de força maior (questões de saúde da agente de contratação), devidamente registrado nos autos, cuja comprovação será oportunamente anexada, preservando a regularidade e a lisura do certame, em observância aos princípios da Administração Pública. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital e em seus anexos. Editais disponíveis nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 07 de Outubro de 2025

***ANA KAROLLINA RAMOS CANTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Lourrane da Costa Reis
**Código Identificador:**B105E408

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

### PREFEITURA
### ATO CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/ Fundo Municipal de Educação,avisa que realizaráCHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas que abrange a limpeza, desinfestação sanitização, desinfestação, limpeza geral de caixas dàgua e esgotamento de fossas sépticas,INICIO: 08DE OUTUBRODE2025, ÀS 09:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:;licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
Santa Maria das Barreiras-PA, 02 de OUTUBROde 2025.
ASS Marcio Neiva
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gislene Batista Vieira
**Código Identificador:**7D4E1968

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 894/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 890/2025 – GAP/PMS, de 03 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA, no período de 07 a 08/10/2025, a fim de realizar visita institucional a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, para tratar de demandas da Prefeitura Municipal de Santarém.

**Art. 2º** Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 06 de outubro de 2025.

***CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**A74FFC21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2025-SEMG Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025 – SEMG. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas/necessidades da prefeitura e dos setores da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, assinatura da Ata: 02.10.2025. Vigência: 12 meses. Empresas Adjudicadas e Homologadas: A.K PICANCO BENTES - ME – CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 01,03,11,12,13,18,19,20,22,23,24,27,30,35,37,38, com valor em: R$ 92.785,40. BRANCO E CORRÊA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 9,15,17,26,32, com valor em R$ 32.286,80. J S LIMA COMERCIO LTDA – CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedora dos itens 2,7,10,14, com valor em R$ 58.197,30. GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.774.154/0001- 76, vencedora dos itens 29,31,33,34, com valor em R$ 3.486,78. I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedora dos itens 8, 21,25,28,36,39,40 com valor em R$ 7.807,00. B C DOS SANTOS DE ALMEIDA - CNPJ: 09.508.519/0001-50, vencedora dos itens 6 e 16, com valor em R$ 20.350,00 e FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA – CNPJ: 60.264.718/0001-07, vencedora dos itens 4 e 5, com valor em R$ 10.960,00.

***ANGELO CESAR COELHO AZEVEDO***
Secretário

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**3AF28E4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SEMAP. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, Item 9.1, folha 38/39 do Edital, Item 9.1.4 da Ata de Registro. **EMPRESA:** Loca Tudo Locadora Ltda – CNPJ nº 30.025.240/0001-01, **ITEM CANCELADO:** 04 (quatro). **VALOR:** R$ 1.649.760,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO**: 01/10/2025.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**647B9F9B

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025-SEMTRAS**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **20/10/2025 às 09h00min**.

***CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA***
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**983BD5F4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº296/2025**

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor, **FLÁVIO AUGUSTO DE MONTALVÃO QUEIROZ**, **COORDENADOR DO CENSO ESCOLAR**, a quantia de **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00** (Duzentos reais), por ter que viajar até o Município de **Capanema/PA**, o mesma irá participar da Reunião de Trabalho da **Retificação da 1º Etapa do Censo Escolar 2025 – Matrícula inicial** , **dia 30 de setembro de 2025**, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

**Art. 2º** - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 30 de setembro de 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº023/2025-02/01/2025
Santarém Novo - Pará

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**59C506DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº297/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **ADRIANA FARIAS DIAS**, Portadora da Cédula de identidade **nº 3.818.242** – SSP/PA e CPF. nº **732.247.402-30,** Portaria nº**0144/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2024/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**4862E40A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº298/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **ANGELA MARIA CORRÊA SOARES**, Portadora da Cédula de identidade **nº 3.863.570** – SSP/PA e CPF. nº **801.721.052-34,** Portaria nº**0119/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2024/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 01/02/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**C0A12C9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº299/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **CONCEDER**, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **SILVIA MARQUES DA COSTA NORDESTE,** portadora da Cédula de Identidade nº **2.839.505 – SSP-PA**, **CPF nº592.228.832-68** e Portaria nº **077/2006**, lotada neste Órgão Municipal. Cargo/Função de **DIGITADOR** do Quadro de Funcionários deste Município. **Referente ao exercício de 2024/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro de 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**B9F16E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº300/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
**Art.1º-CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao** Servidor **DENNILTON RODRIGUES SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº**4.208.708–SSP-PA**, **CPF nº720.506.162-87** e Portaria **nº0241/2005**, **Cargo/Função, VIGIA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. **Referente ao exercício de 2024/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**7F3ABCFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº301/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS ao** servidor **FERNANDES DA SILVA GUEDES,** portador da Cédula de Identidade nº**4.408.534–SSP-PA**, **CPF nº798.015.362-68** e Portaria **nº0207/2005**, **Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006.**Referente ao exercício de 2024/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/04/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**B236F74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº302/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

Art. 1º Conceder **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **JOCICLEIDE QUARESMA RODRIGUES**, Portaria **nº 0250/2005**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada neste Órgão Municipal conforme o Art. 98 e 99, da referida Lei, Municipal nº 077/2006. **Referente ao exercício 2024/2025**.
Art. 2º O pagamento do adicional de férias, correspondente a 1/3 da remuneração, será efetuado no Mês de SETEMBRO, conforme previsto no Art. 76 da Lei Municipal nº 077/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 30 de setembro de 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**3B2AA3A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº303/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º CONCEDER**, **ABONO DE FÉRIAS** ao servidor **MARIELSON DE SOUZA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº **3.818.073–CP-PA**, **CPF nº-661.739.652-91** e Portaria nº-**0138/2005**, lotado neste Órgão Municipal. **Cargo/Função: AUX. DE SERV. GERAIS é** do Quadro de Funcionários deste Município**. Referente ao exercício de 2024/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**2325AAA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº304/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS a servidora **ANDRELINA DA SILVA RIBEIRO**, Portadora da Cédula de identidade **nº 2.781.264** – SSP/PA e CPF. nº **588.874.742-49,** Portaria nº**0146/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2024/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**754C3373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº305/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **ARIANI BORCEM DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de identidade **nº 5.010.431** – SSP/PA e CPF. nº **800.708.172-00,** Portaria nº**0124/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2024/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**32DC9053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº306/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **JAILMA DO CARMO CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade nº **3.741.403** – SSP/PA e CPF. Nº **780.703.412-20** e Portaria **nº 0135/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício 2024/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2025.

***ODNELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**B72F7123

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO

Fundo Municipal de Educação
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20250353 Concorrência nº 3/2025-004FME. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para retomada da Escola Municipal de Ensino Fundamental E.M.E.F Manoel Gonçalves de Moraes - conforme repactuação com o FNDE através da MP1174 no município de São Domingos do Araguaia-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia CNPJ:06.103.021/0001-19. Contratada: F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº11.438.420/0001-70. Valor total R$ 590.785,63(Quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Vigência 07/10/2025 a 07/10/2026.

##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação

**Publicado por:**
Joaquim Cezario Pereira Junior
**Código Identificador:**E24905A0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 013/2025.

Pelo presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL** por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Vereador **MARIO BORGES TEIXEIRA (PODE)** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, o senhor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, brasileiro, RG n.º 6963023 PC/PA e CPF n.º 022.293.392-57, residente e domiciliada a Rua Padre Santiago nº 525, próximo ao Supermercado Favorito– Bairro: Vitória – São Felix do Xingu - Para**,** doravante denominado **CONTRATADO**, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CMSFX**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**
O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do **CONTRATADO** junto a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ**, exercendo a função de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA**
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de outubro de 2025 e termino no dia 31 de dezembro de 2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES**
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, imprescindível para a execução dos serviços legislativos e realizará demais atividades básicas legislativas como a organização de correspondências e auxílio nas atividades gerais da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará.

**CLÁUSULA QUINTA - DEVERES**
O **CONTRATADO** obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares, comoprestar apoio e assistência para garantir o pleno andamento de todas as atividades administrativas e legislativas da organização.

**CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS**
O **CONTRATADO** perceberá mensalmente a quantia de R$1.577,96(um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

**CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

**CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO**
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de outubro de 2025.

***MARIO BORGES TEIXEIRA (PODE)***
Presidente da CMSFX

***JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO***
Contratado

**TESTEMUNHA:**

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

**Publicado por:**
Adelmison Nascimento da Silva
**Código Identificador:**1257D0D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250420 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 030/2025-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250420
Processo Licitatório: PE 030/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA Data da assinatura: 06 de outubro de 2025. Valor: de R$ 19.286.190,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA | 4920 | hora | R$ 230,00 | R$ 1.131.600,00 |
| 2 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, | 3830 | hora | R$ 335,00 | R$ 1.283.050,00 |
| 3 | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO DE 36000 KG, ESPECIFIC | 3820 | hora | R$ 410,00 | R$ 1.566.200,00 |
| 4 | CAMINHÃO BASCULANTE 16 M3, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO DE 45000 KG | 4330 | hora | R$ 500,00 | R$ 2.165.000,00 |
| 5 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 | 4270 | hora | R$ 400,00 | R$ 1.708.000,00 |
| 6 | CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, ESPECIFICAÇÕES: ANO DE F | 6530 | hora | R$ 310,00 | R$ 2.024.300,00 |
| 7 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1303 | 6500 | hora | R$ 434,00 | R$ 2.821.000,00 |
| 8 | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3 | 4260 | hora | R$ 234,00 | R$ 996.840,00 |
| 9 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, | 4110 | hora | R$ 130,00 | R$ 534.300,00 |
| 10 | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, ESPECIFICAÇÕES: ANO | 2860 | hora | R$ 279,00 | R$ 797.940,00 |
| 11 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, ESPECIFICAÇÕES: A | 2860 | hora | R$ 290,00 | R$ 829.400,00 |
| 12 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, ESPECIFICAÇÕES: | 2540 | hora | R$ 299,00 | R$ 759.460,00 |
| 13 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 ESPECIFICAÇÕES: ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU S | 2110 | hora | R$ 154,00 | R$ 324.940,00 |
| 14 | CAMINHÃO C/ MUNCK ESPECIFICAÇÕES: ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020, CA | 2960 | hora | R$ 405,00 | R$ 1.198.800,00 |
| 15 | CAVALO MECÂNICO ESTRADEIRO 6 x 2, PBT 23.000 kg - 265 kW - ESPECIFICAÇÕES: ANO D | 2780 | hora | R$ 412,00 | R$ 1.145.360,00 |
| | | | | VALOR TOTAL: | R$ 19.286.190,00 |

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**5A1D6A08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP002-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 002-2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL FARINHA ATÉ ENTROCAMENTO DA PA-279 COM OBRAS DE ARTES CORRENTES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 937521/2022-MDR.** E foi declarada como vencedora a empresa **G F TERRAPLENAGEM LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **27.794.579/0001-68**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 1.718.900,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e novecentos reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 1.718.900,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e novecentos reais)**.

***CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**C60997EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**EDITAL Nº 001/2025-PMSFX/SEMED RESULTADO FINAL DA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE**

**EDITAL Nº 001/2025-PMSFX/SEMED**
**RESULTADO FINAL DA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE**

| NOME DO INSCRITO(A) | CONCEITO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Ademar França Nunes | A | Habilitado para o processo eletivo |
| Adriana Vicente de Matos | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Alexandre Filho Campelo Lopes | A | Habilitado para o processo eletivo |
| Ana Karla Teixeira Costa | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Ana Paula José Santana Sousa | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Arismar Antônio de Araújo | ----- | Não compareceu |
| Aureny de Sousa Rolim Mendes | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Carmem Maria de S. Rodrigues | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Clebson de Oliveira Alves | A | Habilitado para o processo eletivo |
| Daiane Alves Santos | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Damiana dos Santos Bezerra | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Donismar da Costa Nunes | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Elizandra Maria Gonçalves Amaral | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Halline Alves dos S. Teixeira | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Joelma da Silva Santos | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Juliana Lima de Moura | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Keila Lima Sertão Rodrigues | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Keiliane Regina Lucas de Sá | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Liliane Cardoso dos Santos | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Luiz Felipe Pereira Lemos | A | Habilitado para o processo eletivo |
| Luzanira Machado Dias | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Luzia Alves Correa | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Marcia Aparecida da Silva | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Maria de Lourdes Luís Xavier | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Nathalia Karine dos S. Oliveira | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Nubia Ferreira Correia | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Osmarina Guedes dos Santos | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Osmarina Ribeiro dos Santos Souza | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Quelita da Costa Vieira | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Raimundo Adão da Silva Machado | B | Habilitado para o processo eletivo |
| Ramon Salin Vasconcelos da Cruz | A | Habilitado para o processo eletivo |
| Ray da Silva Nunes | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Rosilene dos Santos Faleiro Vieira | B | Habilitada para o processo eletivo |
| Ruth Barbosa Batista | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Weslaine Barroso Freitas | A | Habilitada para o processo eletivo |
| Zelma Rodrigues da Silva | B | Habilitada para o processo eletivo |

São Félix do Xingu-Pará, 08 de outubro de 2025.

_____
Representante SEMED

_____
Representante SINTEPP

_____
Representante SEMED

_____
Representante SINTEPP

_____
Representante SEMED

_____
Representante SINTEPP

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**1D15ED73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 002-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Homologação de Licitação Concorrência Publica 002-2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL FARINHA ATÉ ENTROCAMENTO DA PA-279 COM OBRAS DE ARTES CORRENTES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 937521/2022-MDR.** E foi declarada como vencedora a empresa **G F TERRAPLENAGEM LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **27.794.579/0001-68**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 1.718.900,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e novecentos reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 1.718.900,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e novecentos reais)**.

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**6A8308E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE030/2025 – SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE030/2025** – **SRP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU-PA.** E foi declarado como vencedora a empresas **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o número **07.329.932/0001-21**, e o valor total dos itens foi de **R$ 19.286.190,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais)**. E o valor total do processo foi de Valor Total: **R$ 19.286.190,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais)**.

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**8E405187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 373/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 373/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/09/2025 a 13/09/2025, o servidor irá conduzir o veículo com os conselheiros, que irá levar uma adolescente ao seio familiar na cidade de Dom Eliseu/PA.

**Art. 2º**. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 729,00(setecentos e vinte nove reais) razão de R$ 8,44X12%X720KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA/ Dom Elizeu/PA.

**Art. 3º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.979,00 (hum mil novecentos e setenta e nove reais).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**0E9B046F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 374/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 374/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **ALLALIA SILVA CANEDO SANTOS,** na função de Gestora de Programas do PAA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09/09/2025 a 14/09/2025, a servidora irá participar da Oficina sobre o PNAE e o PAA. Na cidade de Altamira/PA.

**Art. 2º**. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 2.025,00,00(Dois mil e vinte e cinco reais) razão de R$ 8,44X12%X2.000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA/ Altamira/PA.

**Art. 3º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.525,00,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**AB9FD57F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº. 375/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 375/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11/09/2025 a 14/09/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Equipe do bolsa família participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Nereu no interior do Município.

**Art. 2º**. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º**. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**5EC982F5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº. 376/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 376/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11/09/2025 a 14/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Nereu interior do Município.

**Art. 2º**. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º**. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**F905E3F5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº. 377/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 377/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Designa **LEONICE LIMA ALVES**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11/09/2025 a 14/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Nereu no interior do Município.

**Art. 2º**. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º**. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**6FB7988C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº. 378/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 378/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Designa **CLEIDIANE ALVES DE SOUZA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11/09/2025 a 14/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Nereu no interior do Município.

**Art. 2º**. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º**. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**608D5A37

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº. 379/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 379/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 11/09/2025, a 14/09/2025 a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Nereu no interior do Município.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**6BED7DB6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº. 380/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**
**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA Nº. 380/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

**CONSIDERANDO o** art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARINEIDE ALVES RODRIGUES,** auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de setembro de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**E26070AF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**REGIMENTO DE NORMATIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA ESCOLHA DE GESTORES(AS) ESCOLARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA ÁREA URBANA E ÁREA DO CAMPO - BIÊNIO 2026/2027**

**REGIMENTO DE NORMATIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA ESCOLHA DE GESTORES(AS) ESCOLARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA ÁREA URBANA E ÁREA DO CAMPO - BIÊNIO 2026/2027**

**CAPÍTULO I**
**DA ELEIÇÃO PARA GESTOR (A) ESCOLAR, VICE-GESTOR(A) E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**

**Art. 1º** - Os critérios que normatizam o processo de escolha democrática para Gestor (a), Vice-Gestor(a) e Secretário(a) Escolar das Escolas Municipais de São Felix do Xingu, obedecerão ao disposto pelas normas constantes do presente Regimento.
**Art. 2º** - Para concorrer ao cargo de Gestor (a), Vice-Gestor (a) e Secretário (a) Escolar os candidatos deverão preencher o disposto nos artigos 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Complementar nº 161/2022 que dispõe sobre Cargo de Gestor Escolar, regulamenta os critérios para sua eleição e dá outras providências, em conformidade com o que estabelece o Art. 64 da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
**§ 1º** - A classificação das Unidades Escolares para definição do nível da Escola deverá obedecer à informação contida na data de referência do Censo Escolar 2025, apresentada à Comissão do PCCR pelo departamento do Censo no dia 04 (quatro) de agosto de 2025.
**§ 2º** - Está garantido o direito de registro de candidatura ao candidato a Gestor (a), Vice-Gestor (a) e Secretário (a) Escolar que ficou o último período eletivo fora do mandato.
**Art**. **3º** - Para registrar-se ao cargo de Gestor Escolar o candidato deverá apresentar à comissão eleitoral da Unidade que pretende concorrer a eleição, (a cópia acompanhada do original para conferência), conforme relação de documentos abaixo:
Declaração de aprovação no processo seletivo 2025 (Inscrição e análise curricular, prova subjetiva e apresentação e defesa do Plano Gestão Escolar – PGE);
Documentos pessoais com foto (CNH ou RG);
CPF;
Declaração de afastamento do conselho escolar, quando for o caso;
Declaração de vínculo Escolar emitido pelo RH/SEMED.
**§ 1º** - O candidato(a) a Gestor(a) Escolar deverá apresentar o candidato(a) a Secretário(a) que irá compor a sua chapa, no ato de registro da candidatura.
**Art. 4º** - Para eleger-se o(a) candidato (a) deverá obter a maioria simples dos votos válidos, desde que compareçam 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) do total de votantes da Unidade Escolar, conforme o que estabelece a Lei nº161/2022.
**§ 1º** - Em caso de não atingido o percentual de votantes de que trata este Artigo no primeiro processo eleitoral que realizar-se-á no dia **14 de novembro de 2025 (área urbana)** e dias **18 e 19 de novembro (área rural)**, o candidato (a) passará por um segundo processo eleitoral.
**§ 2º** - O segundo processo eleitoral poderá haver novos registros de candidatura, desde que estes tenham sido aprovados no processo seletivo de 2025.
**§ 3º** - O segundo processo eleitoral realizar-se-á no dia **02 de dezembro de 2025 na área urbana** e no dia **05 de dezembro de 2025 na área rural**. Os registros de candidaturas para o segundo processo eleitoral serão realizados no dia 25 de novembro 2025 nas áreas urbana e rural. Para a área urbana, será 01 (um) dia para registro e 6 (seis) dias para campanha eleitoral, seguida da apuração e resultado final. Para a área rural será 01 (um) dia de registro de chapa e 09 (nove) dias para a campanha eleitotal, seguida da apuração e resultado final. As datas estão definidas no Anexo II do Edital 001/2025 – PMSFX/SEMED.
**Art. 5º** - O mandato do (a) Gestor (a) e Secretário Geral (a) Escolar será exercido a partir da data de posse que será 14 de janeiro de 2026, com duração de 2 anos de mandato.
**Art. 6º** - Será garantida por todos os meios democráticos, a lisura do pleito assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, especialmente no que concerne a mesários e fiscais, tanto na coleta, quanto na apuração de votos.

**CAPÍTULO II**
**DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 7º** - O processo eleitoral será coordenado e conduzido pela Comissão Eleitoral das Unidades Escolares, composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, escolhidos dentre os membros do Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino e da comunidade escolar, sendo **um presidente, um secretário e um mesário**. Caso não haja Conselho Escolar, os membros que irão compor a Comissão Eleitoral serão definidos em Assembleia Geral, com a comunidade escolar, coordenada pela Comissão do PCCR.
**§ 1º** - Não poderão ser nomeados membros da Comissão Eleitoral:
Os(as) candidatos(as), os cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau;
O(a) administrador(a) da escola;
Funcionários(as) de cargos comissionados contratados.
**§ 2º** - Os membros do Conselho Escolar que pretenderem concorrer ao cargo de Gestor(a) e Secretário(a) Escolar deverão afastar-se do referido Conselho, no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da eleição direta no primeiro processo e de 05 (cinco) dias, caso haja novo processo.
**§ 3º** - O(a) candidato(a) que não afastar-se no prazo estabelecido no parágrafo acima será considerado inelegível no processo eleitoral em curso.
**§ 4º** - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de votos.
**§ 5º** - As impugnações e os recursos, em formulários próprios, serão encaminhados, imediatamente. Após constatados os fatos, a Comissão Eleitoral proferirá a decisão em até 24 horas. Em casos de dúvidas, o processo deverá ser encaminhado à comissão do PCCR, que decidirá, também, no prazo de até 24 horas.

**CAPÍTULO III**
**DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO**
**Art. 8º** - A eleição será convocada por Edital divulgado pela Comissão Eleitoral das escolas, com antecedência de até 23 (vinte e três) dias da data de realização do pleito no 1º processo eleitoral (área urbana) e 27 (vinte e sete) dias da data de realização do pleito no 1º processo eleitoral (área rural). Os casos em que houver novo processo eleitoral, a eleição será convocada por Edital divulgado pela Comissão Eleitoral das escolas, em até 7 (sete) dias com antecedência para área urbana e 9 (nove) dias com antecedência para área rural.
**§1º** - O edital referido no "caput" será publicado e afixado nas Escolas Municipais, Estadual e em locais públicos, pela comissão eleitoral nos dias **21 e 22 de outubro de 2025** nas áreas urbana e rural.
**§2º** Findado o prazo do parágrafo anterior, as inscrições serão encaminhadas para a Comissão do PCCR no prazo de até 27 de outubro de 2025 até as 17h, devendo ser entregues impressas, por um membro da Comissão Eleitoral. Nos casos em que houver o 2º processo eleitoral, a Comissão Eleitoral da Unidade Escolar deverá encaminhar à Comissão do PCCR a(s) inscrição (ões) até o dia 26/11/2025 até as 17h (áreas urbana e rural). O Edital deve ser fixado pela Comissão Eleitoral em local/locais para o conhecimento de todos os interessados.
**§3º** - O Edital de Convocação deverá conter assinatura de 03 (três) membros da Comissão Eleitoral e ter, obrigatoriamente:
Data, hora e local da votação;
Prazo para registro de chapa e horário de atendimento da comissão eleitoral na unidade de ensino.

**CAPÍTULO IV**
**DO REGISTRO DAS CHAPAS**

**Art. 9º** - O período de registro das chapas será nos dias **23 e 24/10/2025 nas áreas Urbana e Rural** no período das 08h às 17h, junto à no mínimo 02 (dois) componentes da Comissão Eleitoral. E no dia **25/11/2025, nas Unidades Escolares em que houver o 2º processo**.
**§1º**– Serão aceitos, somente os registros das chapas dos candidatos que preencherem os requisitos do Art. 2º e Art. 3º deste Regimento, exceto as Escolas do Campo que, mediante a carência de não atenderem aos requisitos prescritos neste parágrafo exclusivo para o cargo de Secretário(a) Geral, poderão registrar a candidatura sem o Secretário (a) Geral.
**§2º**- A comissão eleitoral tornará efetivo, o registro da chapa que apresentar toda documentação impressa exigida no Edital de Convocação até a data e o horário, conforme citado neste.

**Art. 10** – Não poderá submeter-se ao registro de candidatura ao cargo de Gestor Escolar o servidor que estiver em fase de readaptação de cargo ou função de concurso do quadro do magistério, indicado por laudo médico.
**Parágrafo Único –** A vedação prevista no caput do Art. 10 se dá em função de que o exercício da função de Gestor Escolar exige plenas condições laborais, de modo a garantir o desempenho integral das atribuições de gestão, planejamento, acompanhamento pedagógico e administrativo, bem como a preservação do interesse público.
**Art. 11 -** No encerramento do prazo para registro de chapa, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da **Ata de Encerramento de Inscrições de Candidatos**, consignando em ordem numérica de inscrição todas as chapas e nomes dos candidatos efetivos.

**CAPÍTULO V**
**DO (A) ELEITOR (A)**

**Art. 12 -** São **eleitores**, todos os servidores do Estabelecimento de Ensino (efetivos e contratados), alunos a partir dos 13 (treze) anos de idade completos, legalmente matriculados na respectiva Unidade de Ensino e seus Pais ou Responsáveis.
**§1º -** Os pais e responsáveis dos alunos da EJA não entram na lista de votantes;
**§2º -** Será comprovada a responsabilidade sobre o (a) aluno (a) através da apresentação de documento de tutela legal ou através de averiguação de documentos escolares que comprovem vínculo entre responsável X escola X aluno(a) como: assinaturas em fichas de matrícula; lista de controle de entrega de boletins; em atas de reuniões de pais/responsáveis; declaração expedida pela Administração Escolar, julgada pela Comissão Eleitoral.
**§3º -** O candidato poderá votar na escola em que estiver concorrendo ao cargo.
**Art. 13 -** A Eleição ocorrerá através de sufrágio universal direto e secreto, vedado o voto por procuração.
**Art. 14 -** O Eleitor terá direito de votar uma única vez na mesma unidade.

**CAPÍTULO VI**
**DAS ELEIÇÕES**

**Art. 15 -** As seções eleitorais funcionarão de acordo com o nível de cada Escola:
Escola Nível I - 02 (duas)seções;
Escola Nível II e III – 03 (três)seções;
Escola Nível IV – 04 (quatro)seções.
**Parágrafo Único:** Cada Seção será coordenada por três mesários(as), convocados pela Comissão Eleitoral da Escola.
**Art. 16 –** O dia da votação é considerado letivo e deverá ter aula normal em todas as Unidades Escolares.

**CAPÍTULO VII**
**DA MESA COLETORA DE VOTOS**

**Art. 17 -** A mesa coletora de votos funcionará sob a responsabilidade de 03 (três) mesários(as) designados(as) pela Comissão Eleitoral.
**Art. 18 -** Não poderão ser nomeados membros da mesa:
Os (as) candidatos(as), seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau;
O (a) Administrador(a) da Escola;
Funcionários(as) de cargos comissionados;
**Parágrafo Único:** Os membros do Conselho Escolar poderão ser mesários desde que seja observado o disposto no artigo acima.
**Art. 19** – As cédulas de votação deverão ser assinadas no verso, por, no mínimo, 02 (dois) mesários da mesa coletora de votos.
**Parágrafo Único**: Serão consideradas **nulas** as cédulas que:
Estiverem rasgadas ou rasuradas;
Não estiverem assinadas pelos membros da mesa receptora de votos.
**Art. 20 -** Somente poderão permanecer no recinto da mesa coletora, seus membros e 1 (um) dos fiscais oficialmente registrados, por chapa.
**Parágrafo Único –** Cada chapa registrada terá direito a indicar 2 (dois) fiscais, sendo que apenas 1 (um) poderá permanecer no recinto da mesa coletora.
**Art. 21 -** A apuração se dará logo após o encerramento da votação.
**Parágrafo Único:** A mesa apuradora será constituída por 03 (três) membros, os quais poderão ser da própria Comissão Eleitoral ou por ela nomeados podendo ser representantes de pais, alunos(as) e pessoas da comunidade escolar, obedecendo ao estabelecido no Art. 17 desse Regimento.
**Art. 22 -** Somente poderão ter acesso a mesa apuradora: candidatos, autoridades municipais, membros do Conselho Escolar e da Comissão do PCCR, o (a) Gestor(a) da Unidade Escolar e os fiscais previamente credenciados.
**Art. 23 -** Encerrada a apuração e lavrada a ata final, contendo os resultados obtidos por cada chapa, a Comissão Eleitoral proclamará, fixando-o em locais públicos e encaminhará a ata da eleição à Comissão do PCCR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que encaminhará ao Poder Executivo, o qual nomeará por decreto os eleitos, tendo como início do mandato 14 de janeiro de 2026.
**Art. 24** – Caso não haja inscritos nos 02 (dois) processos eleitorais, observar-se-á o descrito na Lei Complementar nº 161/2022.
**Art. 25** – Em caso de afastamento ou renúncia dos cargos de Gestor (a), Vice- Gestor (a) e Secretário (a) Geral, sem, contudo se afastar do cargo de concurso, será convocado pelo Conselho Escolar novo processo eleitoral, exclusivo para o cargo de renúncia.

**CAPÍTULO VIII**
**DAS PROIBIÇÕES**

**Art. 26 – Fazer boca de urna até 100 metros da Unidade Escolar.**
**Art. 27 - Usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato, ainda que os fins visados não sejam conseguidos.**
**Art. 28 - Perturbar ou impedir de qualquer forma o andamento do processo eleitoral.**
**Art. 29 - Promover desordem que prejudique os trabalhos eleitorais.**
**Art. 30 – Promover desordem que prejudique os trabalhos escolares, durante o processo eleitoral.**
**Art. 31 - Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita.**
**Art. 32 - Valer-se, o servidor público, da sua autoridade, para coagir alguém a votar ou não votar em determinado candidato.**
**Art. 33 – Promover, no dia da eleição, com o fim de impedir, embaraçar ou fraudar o exercício do voto a concentração de eleitores, sob qualquer forma, inclusive o fornecimento gratuito de alimento e transporte coletivo.**
**Art. 34 - Violar ou tentar violar o sigilo da urna ou dos invólucros.**
**Art. 35 – Caluniar, Difamar ou Injuriar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime.**
**Art. 36 - Utilizar organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores.**
**Art. 37 - Destruir, suprimir ou ocultar urna contendo votos, ou documentos relativos à eleição.**
**Art. 38 - Fabricar, mandar fabricar, adquirir, fornecer, ainda que gratuitamente, subtrair ou guardar urnas, objetos, mapas, cédulas ou papéis de uso exclusivo da Comissão do PCCR ou da Comissão Eleitoral da Escola.**
**Art. 39 – Distorcer informações sobre questões religiosas, políticas partidárias, assuntos de cunho pessoal, afim de prejudicar o candidato oposto.**
**Art. 40 – Fica proibido a utilização dos grupo oficiais das Unidades Escolares para fazer propagandas Eleitorais.**
**Paragrafo Único: A divulgação dos candidatos eleitorais nos grupos oficiais da Unidades Escolares será Exclusivamente de um dos membros da comissão eleitoral da Escola.**
**Art. 41 - O candidato ou qualquer eleitor que cometer algumas dessas Proibições poderá responder na esfera do âmbito criminal e será impedido de continuar no processo eleitoral.**

**CAPÍTULO IX**
**DAS PENALIDADES**

**Art. 42 –** Em casos de descumprimento no que está previsto no presente Regimento e no Edital de Convocação, os candidatos poderão receber as seguintes penalidades:
Advertência verbal, na presença de, no mínimo, dois membros da Comissão Eleitoral;
Advertência escrita, na presença de, no mínimo, dois membros da Comissão Eleitoral;
Impugnação da chapa, na presença de todos os membros da Comissão Eleitoral;
**Art. 43 –** Todos os Diplomas e Certificados apresentados à Comissão Eleitoral serão submetidos à averiguação da Comissão do PCCR, durante e após o Processo Eleitoral e, no caso de ser constatadas irregularidades, o (a) candidato (a) poderá ser penalizado (a) da seguinte forma:
**§ 1 –** Impugnação da candidatura se ainda estiver ocorrendo o processo eleitoral;
**§ 2 –** Cancelamento da eleição e realização de um novo processo eleitoral na escola em que o (a) candidato (a) tiver apresentado documentos irregulares.
**Art. 44** – Em casos omissos aos descritos neste Regimento, a Comissão do PCCR deverá ser consultada, a qual proferirá decisão em até 48 (quarenta e oito) horas.

**CAPÍTULO X**
**MEDIDAS SANITÁRIAS NO PROCESSO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, DURANTE AS ELEIÇOES DE 2025**

**Art. 45 - É importante reiterar que a votação ocorrerá entre 8h e 17h das datas citadas no §1º e §3º do Art. 4º desse Regimento;**
**§1º - Indica-se manter o ambiente devidamente arejado.**

São Félix do Xingu-Pará, 08 de outubro de 2025.

_____
Representante SEMED

_____
Representante SINTEPP

_____
Representante SEMED

_____
Representante SINTEPP

_____
Representante SEMED

_____
Representante SINTEPP

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**FF018148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
**Termo de Adjudicação**
**Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado do Termo de Adjudicação da Concorrência Pública 002-2025, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL FARINHA ATÉ ENTROCAMENTO DA PA-279 COM OBRAS DE ARTES CORRENTES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 937521/2022-MDR. E foi declarada como vencedora a empresa G F TERRAPLENAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 27.794.579/0001-68, e o valor total dos itens foi de: R$ 1.718.900,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e novecentos reais). E o valor total do processo foi de: R$ 1.718.900,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e novecentos reais).**

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**AA1A9840

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°605/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°605/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **ROSANY COSTA VIANA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**74979227

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°607/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°607/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS NETA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**BD3D4C9D

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°608/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°608/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**A3527915

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°609/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°609/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **WANDA DA SILVA REIS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**100EA064

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°610/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°610/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **VALINEIDE RIBEIRO SANTANA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**F4EE8834

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°611/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°611/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **VERONICA DIAS DE OLIVEIRA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**9F9790E4

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°612/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°612/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **VANDERLEY RODRIGUES VASCONCELOS,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**AE2DBAA1

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°614/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°614/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **TAKAKMA KAYAPO,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**4C2B38AD

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°615/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°615/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **TOBIAS OLIVA DOD SANTOS,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**EF560660

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°616/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°616/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **TANIA MARACAIPE PEREIRA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**036B9959

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°617/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°617/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **SARA DE BRITO LIMA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**BC1FEE0E

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°619/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°619/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **SEBASTIANA TEIXEIRA BONFIM DOS SANTOS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**45E220BA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°620/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA N°620/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **REGINA SOARES SOUZA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**58855C3F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°621/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°621/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**3F21DC82

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°622/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°622/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **MARINEI ALVES PEREIRA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**C20F5354

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°623/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°623/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **MARIA DE FATIMA BARBOSA FREIRE,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**124BA1C9

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°624/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°624/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **LORRANE VIANA DE MIRANDA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**433906AE

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°625/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°625/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **GILSON DE AQUINO MENEZES,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**1FE279AA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°626/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°626/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **DILCILENE DA SILVA MENEZES,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**A2E032B7

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°627/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°627/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **ELIANE NOVAIS DOS SANTOS NOBRE,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**D51E6A9F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°628/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°628/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **ELENEIDE DIAS DE BRITO SILVA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**3DF8DAE2

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°629/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°629/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **FLAVIANA LOURENÇO BARBOSA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**5888B8FF

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°630/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°630/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **ELIZETE MARTINS CALAZANS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**3FD8AB99

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°631/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°631/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **DALZIMAR LIMA DE SOUSA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**1657CC0B

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°632/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°632/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **LEICIKELY BARBOSA DA SILVA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**70060F4F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°633/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°633/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **BRUNNA TAIANARA OLIVEIRA DE FREITAS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**AA696B8B

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°634/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°634/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **ELICIA MERCES BATISTA DA SILVA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**979E5447

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°635/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°635/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **CLODOMIR NASCIMENTO MORAIS,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**4D7293D1

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°636/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°636/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **ELDER DE SOUZA,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**6B8E4BA0

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°637/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°637/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **RICARDO GOMES FERREIRA** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**44081D68

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°638/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°638/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **CLAUDINARI SILVA LAUREANO** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**AEBC1D0F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°639/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°639/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **DEYSE SILVA DA CRUZ** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**A1EDCE29

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°640/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°640/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **GABRIELA SANTOS RODRIGUES** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**57846AEA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°641/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°641/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **LUCIDALVA ROCHA DOS SANTOS** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**4B05E107

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°642/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°642/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **WALTER RIBEIRO REIS** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**23DC1DF7

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°643/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°643/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **BEPGOGOTI KAYAPO** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**A6E85A65

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°644/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°644/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 07/08/2025 a 11/08/2025 até a escola do Distrito Taboca, para levar materiais de perfuração de poço de prédio escolar.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$525,00(quinhentos e vinte e cinco reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**AE1A5B2F

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°645/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°645/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** Secretária de Educação, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 09/08/2025 a 16/08/2025 até a cidade de Brasília-DF, para Reunião técnica.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 08(oito) diárias no valor de R$600,00(seiscentos reais) totalizando o valor de R$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

**Art°.3°.** Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 2.891,52 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) a razão de R$ 7.89X12% X 3054 km, referente ao percurso de Brasília-DF a São Felix do Xingu/PA volta.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**B935C7F7

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°646/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°646/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **WELTON MODESTO DE SOUZA,** Coordenador de Interiorização, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 09/08/2025 a 16/08/2025 até a cidade de Brasília-DF, para Reunião técnica.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 08(oito) diárias no valor de R$332,00(trezentos e trinta e dois reais) totalizando o valor de R$2.656,00(dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**216BCCC4

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°647/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°647/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES,** Videomaker, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 09/08/2025 a 16/08/2025 até a cidade de Brasília-DF, para cobertura e documentar a agenda da Secretária de Educação.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 08(oito) diárias no valor de R$332,00(trezentos e trinta e dois reais) totalizando o valor de R$2.656,00(dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**5F0E1D5F

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°648/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°648/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **KATIA CILENE DE SOUSA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 09/08/2025 a 16/08/2025 até a cidade de Brasília-DF, para reunião na Secretaria de Educação Básica-MEC.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 08(oito) diárias no valor de R$332,00(trezentos e trinta e dois reais) totalizando o valor de R$2.656,00(dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**66C9DF4F

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°649/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°649/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 11/08/2025 a 12/08/2025 até a cidade de Xinguara-Pá, para buscar livros do Programa Alfabetiza-Pará.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**CD86B706

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°650/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°650/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU,** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar viagem a serviço **JAKISON WENDELH DA SILVA MIRANDA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 11/08/2025 a 12/08/2025 até a cidade de Xinguara-Pá, para buscar livros do Programa Alfabetiza-Pará.

**Art. 2º.** Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**22DD3EC4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.843/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.843/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Thiago Souza da Silva, Agente Administrativo, lotado na VISA, o qual irá levar coletas de água, ao Laboratório Central/SESPA, para monitoramento referente ao programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 29/09 à 01/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**62139108

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.844/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.844/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/09 à 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**813A8A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.845/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.845/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/09 à 21/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**45195F9C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.846/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.846/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**8534D378

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.847/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.847/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar paciente de alta, na cidade de Redenção -PA, no dia 18/09 a 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**7B8FE6BB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.848/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.848/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/09 à 20/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**A9DD6AEA

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.849/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.849/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 21/09 à 22/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**D3A27862

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.850/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.850/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/09 à 24/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**23A7C478

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.851/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.851/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear sua despesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**4143D41A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.852/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.852/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 20/09 à 21/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**35284DA3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.853/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.853/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para buscar medicamentos para abastecer o CAF, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/09 à 20/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**B1181AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.854/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.854/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover o paciente de TFD e aguardar o mesmo em consulta, na cidade de Belém-PA, no dia 19/09 à 22/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 ( um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**D3AE3327

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.855/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.855/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/09 à 24/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**DCCCF3DD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.856/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.856/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Redenção-PA, no dia 19/09 a 20/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00

(cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**FDA277B3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.857/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.857/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 21/09 à 22/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**CE3EE8F4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.858/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.858/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**A31CAC5A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.859/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.859/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**080DC0F1

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.860/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.860/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**A9E6A3FE

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.861/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.861/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 22/09 à 24/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**0D99EFF6

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.862/2025 – SEMSA/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.862/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 20/09 à 21/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**3103B7D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.863/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.863/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 22/09 à 24/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 ( um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**BF104EE9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.864/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.864/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**67ED72BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.865/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.865/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para buscar paciente de alta, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 20/09 à 21/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**83937CCA

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.866/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.866/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 22/09 a 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**3B4CE8DA

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.867/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.867/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 23/09 a 24/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**A8AB5080

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.868/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.868/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente do TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**11A49467

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.869/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.869/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente do TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**4CECD80F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.870/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.870/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente do TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**029B889A

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.871/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.871/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**7DFD3210

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.872/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.872/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar paciente de alta, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 21/09 à 22/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**42566E86

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.873/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.873/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar vacinas e imunos para abastecer a Rede Frio, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/09 à 24/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**ED207D8D

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.874/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.874/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 22/09 a 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**F7F60673

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 1.875/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.875/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

**Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Considerando** o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Redenção -PA, no dia 22/09 a 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**6075153D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2025-005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 3/2025-005
Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras do parque urbano linear as margens do córrego sorriso em zona central de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme Contrato de Repasse 968314 – Ministério das Cidades. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 22/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de outubro de 2025. Agente de Contratação – Eliel Sousa de Oliveira - PMSAGA

**Publicado por:**
Kaline da Silva Braga
**Código Identificador:**A338F320

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2025-013.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de natalidade. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 20/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de outubro de 2025. Pregoeiro – Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA

**Publicado por:**
Kaline da Silva Braga
**Código Identificador:**C0AA036A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 044/2025-GPMSAGA**

**DECRETO Nº 044/2025-GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia -Pa., 06 de outubro de 2025

ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, usando de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** pelo artigo 151, da Lei Municipal nº 274/06, de 25 de Agosto de 2006, Estatuto do Servidor que autoriza a regulamentação da concessão de diárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a concessão de diárias aos servidores municipais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Os valores das diárias pagas a servidor e agente público municipal destinada a cobrir despesas com o deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço ou em missão de estudo, serão estabelecidas, a partir deste decreto, de acordo com a quilometragem a ser percorrida".

**§ 1º A diária a que se refere o caput do art. 1º, será paga na metade do valor, quando o destino for a cidade de Marabá, desde que, no deslocamento do servidor, não haja a necessidade de pernoite.**

**Art. 2º -** As diárias terão como paramêtro para fixar seus valores o valor da UFM -Unidade Fiscal do Município, estabelecida no Decreto nº 001-25

**Paragráfo Único- As diarias dentro do municipio serão pagas no valor equivalente a 4 UFMs", sendo pagas a metade quando não houver necessidade de pernoite.**

**Art. 3º -** A concessão de diária será solicitada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante memorando, assinado pelo secretário da pasta, contendo o nome do servidor ou agente público, matrícula, cargo ou função, destino, serviço a executar e a data provável do afastamento.

**Paragráfo Único-** O titular de cada Secretaria Municipal poderá delegar competência- para, no caso de sua ausência, outro autorizar a viagem.

**Art. 4º -** A diária poderá ser paga antecipadamente ou após a realização da viagem, de acordo com tabela de valores anexos.

**Art. 5º -** O retardamento desnecessário do retorno, visando obter vantagens adicionais indevidas, se comprovado, implicará na responsabilidade do servidor ou agente público municipal faltoso, nas normas disciplinares vigentes.

**Art. 6º -** O valor da diária, quando pago antecipadamente, não ocorrendo a viagem, será restituído no prazo máximo de 72 horas, aos cofres da Prefeitura Municipal.

**Art. 7º -** Fica garantido ao servidor ou agente público municipal o pagamento de despesas extras não computadas na diária, ocorridas durante a viagem, desde que devidamente comprovadas e relacionadas com o objetivo da viagem e que não se caracterizem como despesas pessoais.
**Art. 8º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

PRC

***JEFFERSON OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Planilha de custos e Cronograma de Percurso para diárias do ano de 2025**
**Valor em UFM (R$ 15,18)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITO E VICE-PREFEITO | U.F.M | VALOR R$ |
| 1.1 | COM DISTÂNCIA DE ATÉ 200KM | 35,00 | 531,30 |
| 1.2 | COM DISTÂNCIA DE 201KM ATÉ 300KM | 50,00 | 759,00 |
| 1.3 | COM DISTÂNCIA DE 301KM ATÉ 500KM | 60,00 | 910,80 |
| 1.4 | COM DISTÂNCIA ACIMA DE 500 KM | 100,00 | 1.518,00 |
| 2 | SECRETÁRIO MUNICIPAL, CHEFE DE GABINETE, ASSESSORES NIVEL I, DIRETORES DE DEPTARTAMENTO, CONTROLADOR INTERNO E PROCURADORES | U.F.M | VALOR R$ |
| 2.1 | COM DISTÂNCIA DE ATÉ 200KM | 23 | 349,14 |
| 2.2 | COM DISTÂNCIA DE 201KM ATÉ 300KM | 27 | 409,86 |
| 2.3 | COM DISTÂNCIA DE 301KM ATÉ 500KM | 31 | 470,58 |
| 2.4 | COM DISTÂNCIA ACIMA DE 500 KM | 61 | 925,98 |
| 3 | DEMAIS SERVIDORES | U.F.M | VALOR R$ |
| 3.1 | COM DISTÂNCIA DE ATÉ 200KM | 20 | 303,60 |
| 3.2 | COM DISTÂNCIA DE 201KM ATÉ 300KM | 27 | 409,86 |
| 3.3 | COM DISTÂNCIA DE 301KM ATÉ 500KM | 30 | 455,40 |
| 3.4 | COM DISTÂNCIA ACIMA DE 500 KM | 50 | 759,00 |

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**42378F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº148/2025- SEMAS/SAGA**

**PORTARIA Nº148/2025- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 29 de Setembro de 2025.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 500km"** no valor de **R$ 1.049,60** (mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**JENIFFER DE CASTRO SANCHES – COORDENADORA – 2 (duas) diária,** Dentro do Estado Região Carajás - PA.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidora com destino a BELÉM - PA, servidora irá participar da Conferencia Interestadual de Direitos Humanos. A viajem acontecerá nos dias 02 e 03/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 042/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9241

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**646F4090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº149/2025- SEMAS/SAGA**

**PORTARIA Nº149/2025- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 29 de Setembro de 2025.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 500km"** no valor de **R$ 1.049,60** (mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 2 (duas) diária,** Dentro do Estado Região Carajás - PA.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a BELÉM - PA, servidor irá leva os tec. Do CRAS para Conferencia Interestadual de Direitos Humanos. A viajem acontecerá nos dias 02 e 03/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 042/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**EBB0D152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº150/2025- SEMAS/SAGA**

**PORTARIA Nº150/2025- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 29 de Setembro de 2025.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 300km"** no valor de **R$ 354,24** (trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás - PA.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidora com destino a PARAUAPEBAS - PA, servidora irá para Seminário do Sistema Socioeducativo. A viajem acontecerá no dia 30/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 029/2025/CREAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**F3FB675D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº151/2025- SEMAS/SAGA**

**PORTARIA Nº151/2025- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 29 de Setembro de 2025.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 300km"** no valor de **R$ 354,24** (trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás - PA.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a PARAUAPEBAS - PA, servidor irá leva os tec. do CREAS para Seminário do Sistema Socioeducativo. A viajem acontecerá no dia 30/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 029/2025/CREAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**5C953E7E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE-007/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE (TIPO A), tendo como vencedora as empresas PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.186.947/0001-00, com o valor R$ 599.999,40, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 07/10/2025

Ordenador de Despesas:
***MERIAN BENOLIEL GOMES,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Jamile Martins de Sousa
**Código Identificador:**4BAF7304

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20240056.04 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023/SRP**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20240056.04**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023/SRP**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) SOB O Nº 09.635.649/0001-53.**CONTRATADA:** A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 12.532.358/0001-44 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**Publicado por:**
Raiane Correa Fonseca
**Código Identificador:**52FCE0DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20240057.04 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023/SRP**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20240057.04**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023/SRP**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) SOB O Nº 09.635.649/0001-53.**CONTRATADA:** A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 12.532.358/0001-44 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.14 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**Publicado por:**
Raiane Correa Fonseca
**Código Identificador:**42418F7D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ATO Aviso de Homologação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028.**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028**, cujo Objeto: **Ata tem por objeto o AQUISICAO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.** Em favor da empresa: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 49.143.045/0001-04, ITEM: 01, 02., com o valor total de R$ 1.767.640,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

***ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO***
Secretario Municipal de Educação

ATO Aviso de Homologação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030, cujo** Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E SERVIÇO DE PAISAGISMO PARA ATENDER A SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PÁ.** Em favor da empresa: ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ:** 33.604.427/0001-58, ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, com o valor total de R$ 338.540,60 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

***MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL***
Prefeita Municipal

ATO Aviso de Homologação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014**, cujo Objeto: **Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA.** Em favor da empresa: PREMIER GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. **CNPJ:** 08.415.088/0001-14, ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, com o valor total de R$ 1.229.330,23 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos).

***MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**0057451F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028.**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028**, cujo Objeto: **Ata tem por objeto o AQUISICAO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.** Em favor da empresa: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **CNPJ:** 38.145.587/0001-08, ITEM: 01, 02., com o valor total de R$ 1.767.640,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

***ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**4419C483

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025**
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura. Desejamos sucesso!

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
Deste modo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Objeto do edital**
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais NA CATEGORIA FESTIVAIS, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

**Quantidade de projetos selecionados**
Será selecionado [01] projeto.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

**Valor total do edital**
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 13.392.0009.2-021 | APOIO AS ATIVIDADES E PROJETOS TURÍSTICO CULTURAIS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.3.90.36.00.00 | 21.000,00 |

Sobre o valor total repassado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

**Prazo de inscrição**
De 08 horas do dia 06/10/2025 até às 14 horas do dia 12/10/2025.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

**Quem pode participar**
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física;
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será

formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

**Quem NÃO pode participar**
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
- tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

**Atenção!** O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
**Atenção!** Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
**Atenção!** A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

**Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital**

Cada agente cultural poderá concorrer e ser contemplado neste edital com UMA ÚNICA PROPOSTA.

**ETAPAS**

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**Inscrições –** etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

**Seleção –** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

**Habilitação –** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

**Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitadosserão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

**INSCRIÇÕES**

O agente cultural deve encaminhar por meio DO ENDEREÇO ELETRÔNICO editaisculturasaojoaoaraguaia@gmail.com a seguinte documentação obrigatória:

Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar naavaliação do mérito cultural do projeto.

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**Atenção!** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

**COTAS**

**Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas indígenas;

pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

**Concorrência concomitante**

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer àscotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

**Desistência do optante pela cota**

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

**Remanejamento das cotas**

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

**Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos**

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

- pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

- pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

- outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

**COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)**

**Preenchimento do modelo**

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA de qualquer responsabilidadecivil ou penal.

**Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até [SEIS MESES APÓS O RECEBIMENTO DO RECURSO].

**Custos do projeto**

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

**Atenção!** O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua

implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

**Atenção!** O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

**Atenção!** O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

**Atenção!** Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

**Recursos de acessibilidade**

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas caractetísticas, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

- no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

- no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

- no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos

espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
- adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

**ETAPA DE SELEÇÃO**

**Quem analisa os projetos**
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão TRÊS PARECERISTAS EXTERNOS CONTRATADOS E UM MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**Quem não pode analisar os projetos**
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
- tiverem interesse direto na matéria;
- tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
**Atenção!** Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

**Análise do mérito cultural**
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

**Análise da planilha orçamentária**
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

**Valores incompatíveis com o mercado**
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, apósanálise, não forem considerados com

preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

**Recurso da etapa de seleção**
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA e no site oficial da PREFEITURA NO
ENDEREÇO: https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao COMISSÃO AVALIADORA, que deve ser apresentado por meio de ao e-mail editaisculturasaojoaoaraguaia@gmail.com no prazo de INDICAR PRAZO. PRAZO MÍNIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024. a
contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados apóso prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS CANDIDATOS DE MAIOR PONTUAÇÃO GERAL.

**REMANEJAMENTO DE VAGAS**
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
[INSERIR COMO SERÁ REALIZADO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AS CATEGORIAS. EXEMPLO: OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO GERAL, OU MAIOR PONTUAÇÃO NA CATEGORIA Y]
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

**ETAPA DE HABILITAÇÃO**
De acordo com o ART. 10, § 1º DA LEI Nº 14.903/2024 esta etapa não pode ser realizada juntamente com a etapa de seleção. somente os agentes culturais já selecionados terão a obrigatoriedade de apresentar os documentos de habilitação.

**Documentos necessários**
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de até CINCO DIAS após a publicação do resultado final de seleção, por meio DO E- MAIL: editaisculturasaojoaoaraguaia@gmail.com os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
– documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- que se encontrem em situação de rua. bSe o agente cultural for **pessoa jurídica**:
- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
– documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
– documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS em nome do representante do grupo;
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
**Atenção!** Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

**Recurso da etapa de habilitação**

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a COMISSÃO AVALIADORA, que deve ser apresentado por meio de FORMULÁRIO EM ANEXO ENVIADO AO E-MAIL: editaisculturasaojoaoaraguaia@gmail.com, com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados apóso prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA e/ou no site oficial da PREFEITURA NO ENDEREÇO: https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

**ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Termo de Execução Cultural**

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

**Recebimento dos recursos financeiros**

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica DE SUA TITULARIDADE, em desembolso único ou em parcelas.
**Atenção!** A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

**DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS**

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

**Monitoramento e avaliação realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

**Como o agente cultural presta contas ao SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até SESSENTA DIAS a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
- quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Desclassificação de projetos**

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

**Acompanhamento das etapas do edital**

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no diário oficial do [MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA] e/ou no site oficial da [PREFEITURA NO ENDEREÇO: https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/ e nas mídias sociais oficiais.

**Informações adicionais**

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail editaisculturasaojoaoaraguaia@gmail.com e telefone (94) 98446-9247.
Os casos omissos ficarão a cargo da COMISSÃO AVALIADORA.

**Validade do resultado deste edital**

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até TRÊS MESES após a publicação do resultado final.

**Anexos do edital**

Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho; Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo VII - Declaração étnico-racial
Anexo VIII – Declaração PCD
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**E6AAE3A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1006000002/2025

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2025.028-SRP, Objetos: **Ata tem por objeto o AQUISICAO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.** FORNECEDOR REGISTRADO: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 49.143.045/0001-04, ITEM: 01, 02., com o valor total de R$ 1.767.640,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: a partir da assinatura com duração de 01 ano.
São João do Araguaia- PA, 06 de outubro de 2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1006000001/2025

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2025.030-SRP, Objetos: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E SERVIÇO DE PAISAGISMO PARA ATENDER A SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PÁ.** FORNECEDOR REGISTRADO: ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ:** 33.604.427/0001-58, ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, com o valor total de R$ 338.540,60 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da assinatura com duração de 01 ano.
São João do Araguaia- PA, 06 de outubro de 2025.

***MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL***
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1006000003/2025

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2025.014-SRP, Objetos: **Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA.** FORNECEDOR REGISTRADO: PREMIER GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. **CNPJ:** 08.415.088/0001-14, ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, com o valor total de R$ 1.229.330,23 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos). Vigência: a partir da assinatura com duração de 01 ano.
São João do Araguaia- PA, 06 de outubro de 2025.

***MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**63E06565

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006000002/2025**

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2025.028-SRP, Objetos: **Ata tem por objeto o AQUISICAO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.** FORNECEDOR REGISTRADO: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **CNPJ:** 38.145.587/0001-08, ITEM: 01, 02., com o valor total de R$ 1.767.640,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: a partir da assinatura com duração de 01 ano.
São João do Araguaia- PA, 06 de outubro de 2025.

***ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**805127A9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90008/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de calçamento e sinalização de vias urbanas e rurais, no município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **23/10/2025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

***LARISSA FARIAS LOPES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**B3AC1903

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário municipal de Finanças, torna público o extrato da Dispensa 7/2025-0012, Contratada: JURANDY F RAMOS LTDA, CNPJ 34.595.314/0001-04, para Aquisição de brinquedos infantis para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no valor de R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais, com fundamento no art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, em 07/10/2025.

***PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**FD4B80AD

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 20250301 O**rigem:** Dispensa de Licitação nº 7.2025-0012 C**ontratante:** Fundo Municipal de Assistência Social C**ontratada:** Jurandy F. Ramos-LTDA O**bjeto:** Aquisição de brinquedos infantis para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá. V**alor Total:** R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais) V**igência:** 07 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**D3A9DE67

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/PMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **08 de outubro de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **22 de outubro de 2025**.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10** (horário de Brasília) do dia **22 de outubro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 07 outubro de 2025.

***SAYMON GUEIROS SILVA***
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**26B0746E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO 082/2025/FMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/PMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/FMS**

**Contratante** - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Pará, através da **secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

**Contratada: J G DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.926.547/0001-77, estabelecida RUA MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477.
**OBJETO** - Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde bem como o hospital e postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.
**Vigência**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 03 de outubro de 2025 e encerramento em; 02 de outubro de 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
**VALOR DO CONTRATO: R$ 36.991,10 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
**Classificação Institucional**
**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 302 0012 2115 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0009 2037 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0011 2034 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
305 0245 2042 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

**Da Execução:** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 01 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Decreto 002/2025-GP
Contratante

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**3EA0CCE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO 083/2025/FMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/PMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/FMS**

**Contratante** - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Pará, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

**Contratada: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.488.746/0001-14, estabelecida Av. Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 99152-1369.
**OBJETO** - Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde bem como o hospital e postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.
**Vigência**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 03 de outubro de 2025 e encerramento em; 02 de outubro de 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
**VALOR DO CONTRATO: R$ 5.980,50 (cinco mil novecentos e oitenta mil reais e cinquenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
**Classificação Institucional**
**02 PODER EXECUTIVO**

**10 SAÚDE**
10 302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 302 0012 2115 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0009 2037 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0011 2034 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
305 0245 2042 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

**Da Execução:** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 01 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Decreto 002/2025-GP
Contratante

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**67D749C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO 084/2025/FMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/PMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/FMS**

**Contratante** - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Pará, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

**Contratada: M3. BUSINESS GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.494.740/0001-50, estabelecida RUA JOCI JOSE MARTINS - CEP: 88132148 - UF: SC - Município: Palhoça - Telefone: (47) 99186-0966.
**OBJETO** - Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde bem como o hospital e postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.
**Vigência**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 03 de outubro de 2025 e encerramento em; 02 de outubro de 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
**VALOR DO CONTRATO: R$ 10.138,15 (dez mil cento e trinta e oito reais e quinze centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
**Classificação Institucional**
**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 302 0012 2115 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0009 2037 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0011 2034 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
305 0245 2042 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

**Da Execução:** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 01 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Decreto 002/2025-GP
Contratante

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**79380EC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO 085/2025/FMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/PMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/FMS**

**Contratante** - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Pará, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

**Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 93.577.427/0001-38, estabelecida Rua Marechal Deodoro - CEP: 95760000 - UF: RS - Município: São Sebastião do Caí - Telefone: (51) 99590-7159.
**OBJETO** - Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa habilitada para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde bem como o hospital e postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.
**Vigência**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 03 de outubro de 2025 e encerramento em; 02 de outubro de 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
**VALOR DO CONTRATO: R$ 12.574,70 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
**Classificação Institucional**
**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**

10 302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 302 0012 2115 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0009 2037 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0011 2034 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PODER EXECUTIVO**
**10 SAÚDE**
10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
305 0245 2042 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

**Da Execução:** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 01 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Decreto 002/2025-GP
Contratante

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**8874E5D6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRTATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250430; ORIGEM: PREGÃO Nº 9-2025-1606001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): RR GEO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 52.347.667/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA, VISANDO O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA. VALOR TOTAL: R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais); VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026.

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -***
Prefeito

**Publicado por:**
Ariane Lima Batista
**Código Identificador:**2D4B2C75

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 7.2025-200801-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados, sucos e doces, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Referência à base legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 13/10/2025. Hora: 13:00hs. Local da Sessão: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato -**Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**3B925D7A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL/2025.012-FMMA
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO, AFIM DE ATENDEDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo licitacaopmt2025@gmail.com **.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 08/10/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 13/10/2025 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, licitacaopmt2025@gmail.com.

***GIVANEUSA SOBRAL SILVA***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**1A03B2B5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### DECRETO Nº 118/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão

CNPJ: 10.221.760/0001-82
DECRETO Nº 118/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da Natureza Jurídica do CNPJ do Fundeb vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal de Trairão, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Henrique Borges da Silva, Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais do FUNDEB junto à Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos de prestação de contas junto aos órgãos ligados à Educação, União e Estado.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o setor competente da Prefeitura Municipal de Trairão a proceder com a atualização da Natureza Jurídica do FUNDEB vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de número [29.494.854/0001-53], junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º A nova natureza Jurídica a ser cadastrada é:103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Art. 2º inciso II, da Portaria Nº807/2022 e IN 1.863/2018 da Receita Federal.
Art. 3º Caberá ao Setor de Contabilidade ou Departamento de Administração adotar as providências necessárias para a efetivação da alteração mencionada neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 03 de Outubro de 2025.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**00F0F0AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**DECRETO Nº 119/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 10.221.760/0001-82
DECRETO Nº 119/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Responsável Legal do CNPJ do Hospital Municipal de Trairão vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal de Trairão, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Henrique Borges da Silva, Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais do HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO junto à Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de estar adimplente perante a Receita Federal.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o setor competente da Prefeitura Municipal de Trairão a proceder com a alteração do Responsável Legal vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de número [08.348.787/0001-99], junto à Receita Federal do Brasil.
Art. 2º A nova Responsável Legal a ser cadastrada é: IRENILDE DE CARVALHO LIMA PEREIRA, Diretora Do Hospital de acordo com a Portaria Nº /2025.
Art. 3º Caberá ao Setor de Contabilidade ou Departamento de Administração adotar as providências necessárias para a efetivação da alteração mencionada neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 03 de Outubro de 2025.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**CA495885

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**DECRETO Nº 120/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 10.221.760/0001-82
DECRETO Nº 120/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Responsável Legal do CNPJ da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Trairão vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal de Trairão, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Henrique Borges da Silva, Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL junto à Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de estar adimplente perante a Receita Federal.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o setor competente da Prefeitura Municipal de Trairão a proceder com a alteração do Responsável Legal vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de número [15.235.512/0001-04], junto à Receita Federal do Brasil.
Art. 2º O novo Responsável Legal a ser cadastrado é: ADEILSON ARAUJO DA SILVA, Coordenador da Defesa Civil do Municipio de acordo com a Portaria Nº /2025.
Art. 3º Caberá ao Setor de Contabilidade ou Departamento de Administração adotar as providências necessárias para a efetivação da alteração mencionada neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 03 de Outubro de 2025.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**B584AAE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2025**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ**
**CNPJ: 10.221.760/0001-82**

**PORTARIA MUNICIPAL nº 255/2025.**

EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD., DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO**, CPF nº 682.605.392-68, da função de Coordenador do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD., mantido pela Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria Municipal nº 099/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

***FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**95D9FA3A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0295/2025-GAB/PMU**

**DECRETO n° 0295, de 02 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre atualização do Decreto de nº 071/2023 PMU/GAB, que trata da nomeação dos membros titulares e suplentes, e mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Uruará para quadriênio 2023/2027, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, incisos V e VIII, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO -** que os membros do CMSU são nomeados por Decreto do Executivo Municipal, respeitando a indicação da direção dos Órgãos e Entidades, nos termos da Lei 8142/90 e Lei 568/2021.

**CONSIDERANDO -** o resultado da escolha das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde durante a XIII Conferencia Municipal de Saúde, realizada nos dias 19 de abril de 2023, convocada através do decreto Municipal nº 034 de 16 de março de 2023.

**CONSIDERANDO –** a necessidade de racionalizar e facilitar a consulta dos membros componentes do Conselho de Saúde;

**CONSIDERANDO –** ofício de nº 022/2025 – CMSU, datado de 02 de outubro de 2025, o qual solicita alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde de Uruará dos segmentos: Representante titular da Pastoral da Criança; Suplente do Movimento de Mulheres de Uruará Campo e Cidade, Representantes titular e suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruará; representante titular e suplente da Missão Apostólica do Deus de Israel.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Uruará, dos seguintes segmentos: Representante titular da Pastoral da Criança; Suplente do Movimento de Mulheres de Uruará Campo e Cidade, Representantes titular e suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruará; representante titular e suplente da Missão Apostólica do Deus de Israel, ficando assim composto:

**25% de Gestor do SUS – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

• SIDNEI BUENO DA FONSECA – **TITULAR**
RAYANA KARINA RIBEIRO FERREIRA SANTOS – **SUPLENTE**

• JOSÉ JÚNIOR SANTOS -**TITULAR**
KARINE STORCK DE JESUS – **SUPLENTE**

• ANGELINA VIEIRA DA SILVA FERREIRA - **TITULAR**
ENZIO DO CARMO TEIXEIRA - **SUPLENTE**

**25% de Trabalhadores do SUS – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - Sindsaúde**

• LAURA AMÉLIA ROCHA DOS SANTOS - **Titular**
ELIZETE DE ARAÚJO LIMA– **Suplente**

• LUIZ CLAUDIO CAMPELO DA SILVA - **Titular**
TEREZINHA SERAFIM DE ARAUJO - **Suplente**

• SIVANILDO ALVES DOS SANTOS - **Titular**
ALESSANDRO MEDEIROS DE MATIAS - **Suplente**

**50% de Usuários do SUS**

• **Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos da Transamazônica – CIMET**

LUIS COSTA AMORIM - **Titular**
ELIAS MARTINS RAMOS – **Suplente**

• **Pastoral da Criança**

LUCIENE DA LUZ DE CASTRO - **Titular**
MARCIANA DOS SANTOS - **Suplente**

• **Movimento de Mulheres de Uruará Campo e Cidade**

MARIA ALVES PILONETO - **Titular**
LUCENI RODRIGUES DOS SANTOS - **Suplente**

• **Cooperativa mista agropecuária km 147 – COOPER147**

JOSE MARIA IZAKA - **Titular**
LUIS IZAC DA SILVA - **Suplente**

• **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruará - SINSPUR**

AVANIR BATISTA DOS SANTOS - **Titular**
ANA CRISTINA MARTINS VICENTE- **Suplente**

• **Missão Apostólica do Deus de Israel**

DURVAL GOMES RODRIGUES - **Titular**
ALESSANDRA APARECIDA COSTA DA SILVA– **Suplente**

**Art. 2º** - Para melhor estruturação didática, todas as atualizações do Decreto de nº 071/2023 PMU/GAB, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Uruará para quadriênio 2023/2027, encontra-se unificado neste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, em 02 de outubro de 2025.

***CARLOS ANTONIO ZANCAN***
Prefeito Municipal de Uruará/PA

**Publicado por:**
Francilene Teixeira da Silva
**Código Identificador:**7FD2E335

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0738/2025-GAB/PMU**

**PORTARIA Nº 0738, de 03 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre atualização da Portaria nº 094/2025, que trata da nomeação dos membros da coordenadoria municipal de Defesa Civil – COMDEC, do município de Uruará, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município.

***Considerando*** o disposto na Lei Municipal nº. 319/2004, de 10 de maio de 2004, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do município de Uruará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Atualizar a composição dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de Uruará, a saber:

**COORDENADORA**
POLIANA FELIX DE SOUZA
CPF: 020.270.XXX-XX

**SECRETÁRIO**
WAGNER LEITE FARIAS
CPF: 402.602.XXX-XX

**SETOR TÉCNICO**
MARCIA BATISTA RODRIGUES
CPF: 884.989.XXX-XX

**SETOR OPERATIVO**
GUTEMBERG BISPO MORAES
CPF: 039.382.XXX-XX

**REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**
WERMISON DE JESUS LIMA
CPF: 051.702.XXX-XX

**Art. 2º -** Fica a Coordenadora da COMDEC, responsável pela organização de todas as atividades de Defesa Civil no âmbito municipal.

**Art. 3º -** Para melhor estruturação didática, todas as atualizações da Portaria nº 094/2025, que trata da nomeação dos membros da coordenadoria municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, encontra-se unificada nesta Portaria.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 03 de outubro de 2025.

***CARLOS ANTONIO ZANCAN***
Prefeito Municipal de Uruará/PA

**Publicado por:**
Francilene Teixeira da Silva
**Código Identificador:**2F1261D1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal torna público a REPUBLICAÇÃO do edital P.E. 040/2025 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Motivo: Existências de Valores Referências inexequíveis. Abertura: 20/10/2025 às 10:00 Horas. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

***CRISTIANO DUTRA VALE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**3015C004

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 220/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.002.182/0001-11. Assinado: 07/10/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

***ÂNGELA LIMA DA SILVA***
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**E26A02BA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA, comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 017/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. cujo objeto fora adjudicado à licitante: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, com valor global de R$ 58.867,20. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 16/09/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

**EXTRATO DE ATA-ARP**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 581/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 017/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Vencedor: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, com Valor Global da Ata de R$ 58.867,20. Ass. 02/10/2025; vigência 1 ano.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico 017/2025-SRP**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57.
**Objeto:** prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 582/2025-DLCA**.** Contratada: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, valor global de R$ 14.716,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/10/2025 à 31/12/2025.

***KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**D98C3A87

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 586/2025-REVOGA O DECRETO Nº 570/2025**

**DECRETO Nº. 586/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **REVOGADO** o **Decreto nº 570/2025** de 30 de setembro de 2025, que *"Institui o Comitê Municipal da Desburocratização do Ambiente de Negócios no âmbito do Município de Xinguara - PA, e dá outras providências".*

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diogo Silva Pereira
**Código Identificador:**2754177F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 056/2025/FMS - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 145/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 056/2025/PMX**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025/PMX**
**Objeto:** A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLATAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH)**, para atender às demandas da Prefeitura e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA.
**Órgão:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
**FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.**
Empresa 01: **MEGA SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.390.163/0001-08 estabelecida à Rua Aginapes, nº 174 Quadra 117 Lote 24/26 Andar 2 Sala 01, Bairro Santa Genoveva, CEP: 74.672-430, Goiânia - GO, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Xinguara-PA, 02 de outubro de 2025

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Herica Santos da Silva
**Código Identificador:**92D2B609

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2025/FMS - INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2025/FMS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025/FMS**

**Objeto:** A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**,** deste município de Xinguara/PA.
**Órgão:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Janaína Pereira Ferreira**.

**FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.**

Empresa 01: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04 estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2499, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal - PA, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), **13**, perfazendo um valor de R$ 53.994,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 4.489,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 194.386,50 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **40**, perfazendo um valor de R$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **41**, perfazendo um valor de R$ 709,90 (setecentos e nove reais e noventa centavos), **44**, perfazendo um valor de R$ 689,90 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **45**, perfazendo um valor de R$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 43.976,00 (quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 33.798,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 25.996,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 5.399,50 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **81**, perfazendo um valor de R$ 44.997,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 1.779,80 (um mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **95**, perfazendo um valor de R$ 19.198,80 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), **101**, perfazendo um valor de R$ 2.905,60 (dois mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), **104**, perfazendo um valor de R$ 3.599,70 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **112**, perfazendo um valor de R$ 3.359,76 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), **117**, perfazendo um valor de R$ 20.899,00 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 89.998,50 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Empresa 02: **CARE MED COMERCIIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.142.284/0001-91

estabelecida à Avenida do Parque, s/nº Quadra 5 Lote 7, Bairro Residencial Verona I, CEP: 65.913-600, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 698,80 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **03**, perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 2.909,70 (dois mil novecentos e nove reais e setenta centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 1.365,40 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), **14**, perfazendo um valor de R$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 29.336,25 (vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 36.648,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 110.025,00 (cento e dez mil e vinte e cinco reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 6.104,00 (seis mil cento e quatro reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 231.682,50 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **39**, perfazendo um valor de R$ 77.227,50 (setenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 557,40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 10.316,64 (dez mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 1.001,80 (um mil e um reais e oitenta centavos), **58**, perfazendo um valor de R$ 15.088,00 (quinze mil e oitenta e oito reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 37.568,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 30.344,00 (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 12.637,50 (doze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 20.231,00 (vinte mil duzentos e trinta e um reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 81.591,00 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e um reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 33.782,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e dois reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 21.241,80 (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), **82**, perfazendo um valor de R$ 17.386,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e seis reais), **87**, perfazendo um valor de R$ 51.015,00 (cinquenta e um mil e quinze reais), **90**, perfazendo um valor de R$ 2.455,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), **91**, perfazendo um valor de R$ 2.122,00 (dois mil cento e vinte e dois reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 14.754,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais), **99**, perfazendo um valor de R$ 42.329,70 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos), **102**, perfazendo um valor de R$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais), **103**, perfazendo um valor de R$ 8.878,40 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **106**, perfazendo um valor de R$ 7.166,70 (sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), **107**, perfazendo um valor de R$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), **110**, perfazendo um valor de R$ 7.721,52 (sete mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), **111**, perfazendo um valor de R$ 5.854,80 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **114**, perfazendo um valor de R$ 13.749,60 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 19.398,00 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 39.048,00 (trinta e nove mil e quarenta e oito reais), **122**, perfazendo um valor de R$ 47.242,00 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais).

Empresa 03: **CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.545.837/0001-57 estabelecida à Rua Tiradentes, nº 393, Bairro Centro, CEP: 77.670,000, Divinópolis do Tocantins - TO, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 21.063,00 (vinte e um mil e sessenta e três reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 1.130,10 (um mil cento e trinta reais e dez centavos), **08**, perfazendo um valor de R$ 1.139,10 (um mil cento e trinta e nove reais e dez centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 1.103,20 (um mil cento e três reais e vinte centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 240,20 (duzentos e quarenta reais e vinte centavos), **17**, perfazendo um valor de R$ 88.031,25 (oitenta e oito mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 74.193,75 (setenta e quatro mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 24.731,25 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 36.678,75 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 304,90 (trezentos e quatro reais e noventa centavos), **29**, perfazendo um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), **33**, perfazendo um valor de R$ 230,80 (duzentos e trinta reais e oitenta centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), **53**, perfazendo um valor de R$ 6.957,92 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 1.400,80 (um mil quatrocentos reais e oitenta centavos), **61**, perfazendo um valor de R$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 60.696,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 16.268,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 27.198,00 (vinte e sete mil cento e noventa e oito reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 29.922,50 (vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **79**, perfazendo um valor de R$ 29.158,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta e oito reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 3.307,00 (três mil trezentos e sete reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 4.742,00 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 15.402,00 (quinze mil quatrocentos e dois reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 6.654,80 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R$ 14.110,60 (quatorze mil cento e dez reais e sessenta centavos), **105**, perfazendo um valor de R$ 8.284,50 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), **108**, perfazendo um valor de R$ 21.176,00 (vinte e um mil cento e setenta e seis reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 630,96 (seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), **116**, perfazendo um valor de R$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais), **121**, perfazendo um valor de R$ 20.572,50 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **124**, perfazendo um valor de R$ 37.300,40 (trinta e sete mil e trezentos reais e quarenta centavos), **125**, perfazendo um valor de R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

Empresa 04: **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.891.691/0001-24 estabelecida à Folha 18 Quadra 01 Lote 25, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.513-410, Marabá - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 56.137,50 (cinquenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 18.712,50 (dezoito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 47.925,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).

Xinguara-PA, 30 de setembro de 2025

***JANAÍNA PEREIRA FERREIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Herica Santos da Silva
**Código Identificador:**EDF873A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 056 - 2025 - PMX - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 145/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 056/2025/PMX**
**XTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH),** para atender às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **MEGA SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.390.163/0001-08 estabelecida à Rua Aginapes, nº 174 Quadra 117 Lote 24/26 Andar 2 Sala 01, Bairro Santa Genoveva, CEP: 74.672-430, Goiânia - GO, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Xinguara-PA, 01 de outubro de 2025

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Herica Santos da Silva
**Código Identificador:**625CA11A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 061 - 2025 - FMS - INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2025/FMS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS,** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:
Empresa 01: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04 estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2499, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal - PA, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), **13**, perfazendo um valor de R$ 53.994,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 4.489,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 194.386,50 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **40**, perfazendo um valor de R$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **41**, perfazendo um valor de R$ 709,90 (setecentos e nove reais e noventa centavos), **44**, perfazendo um valor de R$ 689,90 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **45**, perfazendo um valor de R$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 43.976,00 (quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 33.798,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 25.996,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 5.399,50 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **81**, perfazendo um valor de R$ 44.997,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 1.779,80 (um mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **95**, perfazendo um valor de R$ 19.198,80 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), **101**, perfazendo um valor de R$ 2.905,60 (dois mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), **104**, perfazendo um valor de R$ 3.599,70 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **112**, perfazendo um valor de R$ 3.359,76 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), **117**, perfazendo um valor de R$ 20.899,00 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 89.998,50 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Empresa 02: **CARE MED COMERCIIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.142.284/0001-91 estabelecida à Avenida do Parque, s/nº Quadra 5 Lote 7, Bairro Residencial Verona I, CEP: 65.913-600, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 698,80 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **03**, perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 2.909,70 (dois mil novecentos e nove reais e setenta centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 1.365,40 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), **14**, perfazendo um valor de R$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 29.336,25 (vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 36.648,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 110.025,00 (cento e dez mil e vinte e cinco reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 6.104,00 (seis mil cento e quatro reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 231.682,50 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **39**, perfazendo um valor de R$ 77.227,50 (setenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 557,40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 10.316,64 (dez mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 1.001,80 (um mil e um reais e oitenta centavos), **58**, perfazendo um valor de R$ 15.088,00 (quinze mil e oitenta e oito reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 37.568,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 30.344,00 (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 12.637,50 (doze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 20.231,00 (vinte mil duzentos e trinta e um reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 81.591,00 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e um reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 33.782,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e dois reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 21.241,80 (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), **82**, perfazendo um valor de R$ 17.386,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e seis reais), **87**, perfazendo um valor de R$ 51.015,00 (cinquenta e um mil e quinze reais), **90**, perfazendo um valor de R$ 2.455,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), **91**, perfazendo um valor de R$ 2.122,00 (dois mil cento e vinte e dois reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 14.388,00 (quatorze

mil trezentos e oitenta e oito reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 14.754,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais), **99**, perfazendo um valor de R$ 42.329,70 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos), **102**, perfazendo um valor de R$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais), **103**, perfazendo um valor de R$ 8.878,40 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **106**, perfazendo um valor de R$ 7.166,70 (sete mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), **107**, perfazendo um valor de R$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), **110**, perfazendo um valor de R$ 7.721,52 (sete mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), **111**, perfazendo um valor de R$ 5.854,80 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **114**, perfazendo um valor de R$ 13.749,60 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 19.398,00 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 39.048,00 (trinta e nove mil e quarenta e oito reais), **122**, perfazendo um valor de R$ 47.242,00 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais).

Empresa 03: **CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.545.837/0001-57 estabelecida à Rua Tiradentes, nº 393, Bairro Centro, CEP: 77.670,000, Divinópolis do Tocantins - TO, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 21.063,00 (vinte e um mil e sessenta e três reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 1.130,10 (um mil cento e trinta reais e dez centavos), **08**, perfazendo um valor de R$ 1.139,10 (um mil cento e trinta e nove reais e dez centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 1.103,20 (um mil cento e três reais e vinte centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 240,20 (duzentos e quarenta reais e vinte centavos), **17**, perfazendo um valor de R$ 88.031,25 (oitenta e oito mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 74.193,75 (setenta e quatro mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 24.731,25 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 36.678,75 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 304,90 (trezentos e quatro reais e noventa centavos), **29**, perfazendo um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), **33**, perfazendo um valor de R$ 230,80 (duzentos e trinta reais e oitenta centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), **53**, perfazendo um valor de R$ 6.957,92 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 1.400,80 (um mil quatrocentos reais e oitenta centavos), **61**, perfazendo um valor de R$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 60.696,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 16.268,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 27.198,00 (vinte e sete mil cento e noventa e oito reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 29.922,50 (vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **79**, perfazendo um valor de R$ 29.158,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta e oito reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 3.307,00 (três mil trezentos e sete reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 4.742,00 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 15.402,00 (quinze mil quatrocentos e dois reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 6.654,80 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R$ 14.110,60 (quatorze mil cento e dez reais e sessenta centavos), **105**, perfazendo um valor de R$ 8.284,50 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), **108**, perfazendo um valor de R$ 21.176,00 (vinte e um mil cento e setenta e seis reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 630,96 (seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), **116**, perfazendo um valor de R$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais), **121**, perfazendo um valor de R$ 20.572,50 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **124**, perfazendo um valor de R$ 37.300,40 (trinta e sete mil e trezentos reais e quarenta centavos), **125**, perfazendo um valor de R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

Empresa 04: **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.891.691/0001-24 estabelecida à Folha 18 Quadra 01 Lote 25, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.513-410, Marabá - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 56.137,50 (cinquenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 18.712,50 (dezoito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 47.925,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).

Xinguara-PA, 29 de setembro de 2025

***JANAÍNA PEREIRA FERREIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Herica Santos da Silva
**Código Identificador:**281202BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 755/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 129/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 047/2025/FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 755/2025/FMS**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **EDUARDA ALVES LEITE,** brasileira, solteira, empresária, portador do RG 851.806-7 PCDI/PA, CPF 031.699.832-02, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 275.850,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Xinguara - Pará, 03 de outubro de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**60739A0F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 756/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 129/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 047/2025/FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 756/2025/FMS**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.545.837/0001-57 estabelecida à Rua Tiradentes, nº 393, Bairro Centro, CEP: 77.670,000, Divinópolis do Tocantins - TO, Telefone: (94) 98434-6376, e-mail: cedimedtocantins@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VINICIUS EDUARDO CASTRO VIEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG170.067-55 SSP/MG, CPF 125.122.156-44, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis do Tocantins - TO.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 394.651,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Xinguara - Pará, 03 de outubro de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**85074728

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 757/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 129/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 047/2025/FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 757/2025/FMS**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 57.317.748/0001-30, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 4170, Sala A, Bairro Novo Estrela, CEP 68.743-671, Castanhal - PA, telefone (91) 98897-0357, e-mail: aee.licitacao@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **EVERALDO ROCHA RAMOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 126.931-02, SSP/MG, e do CPF nº 059.817.296-35, residente e domiciliado na cidade de Castanhal - PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 69.700,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Xinguara - Pará, 03 de outubro de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**D0B687AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 758/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 129/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 047/2025/FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 758/2025/FMS**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: APEX DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 58.430.342/0001-21 estabelecida à Rua 02, nº 35 B, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 73.805-630, Formosa – GO, Telefone: (61) 99626-5439, e-mail: apexdistribuicao1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DAVI HENRY TEIXEIRA DE BRITO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 745.906-2 SSP/GO, CPF 093.880.921-04, residente e domiciliado na cidade de Formosa – GO.

**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 120.800,00 (CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Xinguara - Pará, 03 de outubro de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**65FEC37C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 465/2025 – GP**

**Portaria nº 465/2025 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARA:**
**Art. 1°** A homologação do processo de **progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | PADRÃO PROGRESSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 101801 | MAURICIO EDUARDO SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMSA | 23/06/2015 | C |
| 101784 | ALCINEI ARAUJO AGUIAR | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | PGM | 29/06/2015 | D |
| 101793 | ANA PAULA MACEDO MESQUITA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDEC | 30/06/2015 | B |
| 100456 | ANTONIO LEITE GOMES JUNIOR | AG. DE SERV. FAZENDARIOS | SEFIN | 04/05/2009 | G |
| 100752 | DIOGENES CANARIO MOREIRA | ENGENHEIRO AGRONOMO | SEGOV | 31/08/2012 | E |
| 100426 | EDIANA SANTOS DA CONCEICAO | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | CGIM | 04/05/2009 | F |
| 100620 | EUFRASIO OLIVEIRA FRAZAO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDEC | 04/05/2009 | D |
| 100620 | EUFRASIO OLIVEIRA FRAZAO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDEC | 04/05/2009 | E |
| 101566 | FRANCIVALDO FRANCISCO MENESES LIMA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDEC | 08/01/2015 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101581 | GIOVANNI JOSE DA SILVA | PROCURADOR MUNICIPAL | PGM | 15/01/2015 | D |
| 100158 | HUGO LEONARDO DE FARIA | PROCURADOR MUNICIPAL | PGM | 20/10//2003 | H |
| 101339 | JANAINA BATISTA DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS | SEGOV | 08/01/2015 | D |
| 100491 | JHOAS SODRE DE SOUZA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEFIN | 04/05/2009 | F |
| 101962 | JHONN DA CRUZ MORAIS | AG. DE SERV. DE INFORMATICA | SEMDEC | 07/12/2015 | D |
| 100165 | JOSE ALVES DE SOUSA FILHO | AG. DE SERV. FAZENDARIOS | SEFIN | 20/10//2003 | H |
| 100938 | KASSIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEGOV | 01/12/2012 | C |
| 100938 | KASSIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEGOV | 01/12/2012 | D |
| 101745 | KATIANE PEREIRA SOARES | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | ACOM | 24/06/2015 | C |
| 101745 | KATIANE PEREIRA SOARES | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | ACOM | 24/06/2015 | D |
| 102042 | VINICIUS PEREIRA DE PAULA | JORNALISTA | ACOM | 05/08/2016 | C |
| 101792 | LIDIANE GUSMAO PEIXOTO | AG. DE SERV. GERAIS | CGIM | 26/06/2015 | D |
| 101505 | NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDEC | 08/01/2015 | C |
| 100166 | RONEI DE SOUZA CALDAS | AG. DE SERV. FAZENDARIOS | SEFIN | 20/10/2003 | H |
| 100934 | LUCIENE SOUSA SOBRAL | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEFIN | 01/11/2012 | D |
| 102012 | SARA RUTH DOS SANTOS SILVA | AG. DE SERV. GERAIS | SEFIN | 30/06/2016 | D |
| 101735 | SIMELQUE SILVA FEITOSA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEFIN | 23/06/2015 | D |
| 101312 | VALWANDERSON DE ALMEIDA XAVIER | AG. DE SERV. DE INFORMATICA | SEFIN | 27/10/2014 | D |
| 100517 | LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA | EDUCADOR DE TRANSITO | SEMSPUV | 04/05/2009 | F |
| 101553 | RUAN VALENTE SABOIA DE PAIVA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMOB | 15/01//2015 | C |
| 101553 | RUAN VALENTE SABOIA DE PAIVA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMOB | 15/01//2015 | D |
| 101071 | GESSICA MARIANA GOMES SANTIAGO | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 28/10/2014 | D |
| 101921 | LEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMAD | 29/10/2015 | C |
| 101921 | LEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMAD | 29/10/2015 | D |
| 102054 | SONIA DE OLIVEIRA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/08/2016 | C |
| 101909 | CLAUDIA DA SILVA SOUZA MENDES | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III.I | SEMED | 19/10/2015 | C |
| 101909 | CLAUDIA DA SILVA SOUZA MENDES | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III.I | SEMED | 19/10/2015 | D |
| 101135 | LIM WELBER ALVES DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | D |
| 101917 | CINTHYA BEZERRA MATA BARATA | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 29/10/2015 | D |
| 100721 | ATHALANTA SOARES ALENCAR DE CASTRO | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 04/05/2009 | F |
| 101992 | LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI | SEMED | 11/07/2016 | D |

**Art. 2º** A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**106922A0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 468/2025 – GP**

**Portaria nº 468/2025 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARA:**
**Art. 1°** A homologação do processo de **progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PADRÃO PROGRESSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 101083 | ADRIANA REIS DE OLIVEIRA | AG. DE SER. GERAIS | SEMDES | D |
| 100892 | ADRIANO DA SILVA FERNANDES | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | E |
| 100862 | ALAN JUNIOR ALVES DE FRANCA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 100862 | ALAN JUNIOR ALVES DE FRANCA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | E |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 101149 | ALEFF SILVA DO NASCIMENTO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101499 | ALESSANDRA ALMEIDA LOPES | AG. SERV. DE CULINARIA | SEMDES | D |
| 101583 | ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS | AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL | SEMDES | D |
| 100370 | ALINNE FERREIRA DOS SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | F |
| 101285 | AMILTON SOUZA DOS SANTOS | AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS | SEMDES | D |
| 100163 | CLAUDELICE MENDES DOS SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | H |
| 100213 | ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO | ASSISTENTE SOCIAL | SEMDES | I |
| 100671 | ANTONIO HENRIQUE DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 101162 | ARIANA SANTOS SOUZA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101382 | AUREA SUELEN MORAES FERREIRA | AG. DE SER. GERAIS | SEMDES | D |
| 100878 | CELIO ROBERTO MOTA LOURENCO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | E |
| 101924 | CLODOALDO MACEDO RODRIGUES | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMDES | D |
| 100442 | FABIO ANDRE ALVES | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 102043 | DEUSILENE RODRIGUES DE JESUS OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | SEMDES | E |
| 101126 | ANA CLEIDE PALHETA PEREIRA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 100829 | EDMILSON ALVES PEIXOTO | SOCIOLOGO | SEMDES | F |
| 101298 | EDNALDO MACEDO DOS SANTOS | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMDES | D |
| 100656 | EGIDIO ALVES DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 100734 | LEOSVAN MACIEL DE SOUZA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 101269 | ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES | AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL | SEMDES | D |
| 100679 | MARCILON FELIX DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 101405 | EUDENE DA LUZ SILVA | AG. DE SER. GERAIS | SEMDES | D |
| 100749 | NILMA SOLANGE MONTEIRO PIMENTEL | ASSISTENTE SOCIAL | SEMDES | E |
| 101706 | FRANCISCO MARCELO FELIX DA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101521 | FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMDES | D |
| 101270 | GABRIEL LIMA DE MOURA | AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL | SEMDES | D |
| 100452 | GENILSON EVANGELISTA ARAUJO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 101515 | GILCLECIA PANTOJA LEAO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 100694 | GLEIVA LIEGE DE SOUSA LIMA | AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL | SEMDES | F |
| 101702 | HELDER FARIAS BORGES | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101579 | IONE FERREIRA DA CONCEICAO | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 101771 | ALANA SILVA MOURA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 101279 | BENEDITA GUIMARAES SILVA | AG. SERV. SOCIAIS | SEMDES | D |
| 100479 | ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | F |
| 101739 | ITALO JORGE DE ARAUJO | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 100689 | IVANE MILENNA KARLLA MANGUEIRA DE MOURA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | F |
| 100344 | JOAO DUTRA DO CARMO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 101516 | JOSE CARLOS PEREIRA VIANA | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMDES | D |
| 100936 | MARIA SYLVIA LOPES GUERRA | SOCIOLOGO | SEMDES | E |
| 100325 | JOSE SOUSA SANTOS | AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS | SEMDES | F |
| 101151 | JUCIELL JACOB DE AMORIM | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101272 | JOSIAS ALVES DOS SANTOS | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101585 | KESLEY ZAHANNE MENDES LIMA | AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL | SEMDES | D |
| 100880 | LEANE LIMA DE SOUSA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | E |
| 101777 | LIZONILDA DOS SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 101063 | MARIA LUCIA DA CONCEICAO | AG. DE SER. GERAIS | SEMDES | D |
| 101314 | CRISTIANE DO NASCIMENTO TELES | AG. SERV. DE CULINARIA | SEMDES | D |
| 101058 | LUCIANE DO CARMO BRAGA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 101422 | WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS CHAVES | ASSISTENTE SOCIAL | SEMDES | D |
| 102048 | LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 100904 | LUCILEIDE FERREIRA SILVA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | E |
| 101057 | LUIZA PEREIRA LIMA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 100536 | MAGUINOLIA RODRIGUES DA SILVA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | F |
| 101105 | MARCIA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 101531 | PEDRO DE OLIVEIRA BELA NETO | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMDES | D |
| 100531 | MARCOS JOAO VIEIRA MARQUES | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | F |
| 101419 | MARCUS WILKE SILVA LIMA | ASSISTENTE SOCIAL | SEMSA | D |
| 100698 | MARIA APARECIDA GOMES | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | F |
| 101494 | MARIA DAS GRACAS FARIAS DE SOUZA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 100782 | MARIA SUELI DA SILVA PEREIRA SOUZA | AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL | SEMDES | E |
| 101717 | LILIA ARAUJO MARTINS | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101320 | MAX NUBIO PEREIRA MARINHO | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMDES | D |
| 101464 | MARILENE DO NASCIMENTO DE SA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 101497 | MARTA SIMONE ALVES DA SILVA CARVALHO | AG. SERV. DE CULINARIA | SEMDES | D |
| 101704 | MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | C |
| 101704 | MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101770 | RAQUEL BATISTA DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | C |
| 101778 | ANTONIA GAMA DE SOUZA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 101723 | RUTICLEIA SILVA MEDEIROS | AG. DE SERV. DE CULINARIA | SEMDES | D |
| 101923 | ALFREDO LUIZ SOBRINHO | AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS | SEMDES | D |
| 101960 | MARIA GORETI LISBOA DOS REIS | AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL | SEMDES | D |
| 101324 | SERGIO DUARTE DE LIMA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | D |
| 101544 | SIMONE DO SOCORRO GUIMARAES DOS SANTOS | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 102053 | SAMARLANE REIS SILVA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 100320 | TIAGO LUZ DOS SANTOS | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMDES | E |
| 102132 | ELIANE MOREIRA ARAUJO | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | C |
| 102132 | ELIANE MOREIRA ARAUJO | AG. DE SERV. GERAIS | SEMDES | D |
| 102047 | LILIAN DE ABREU ROCHA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 102136 | ERINELIS COELHO BARBOSA | ASSISTENTE SOCIAL | SEMDES | D |
| 101744 | WESLAINE DA CUNHA SOUSA DA CRUZ | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMDES | D |
| 101679 | WISLEY RODRIGUES DA SILVA DA PAZ | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMDES | D |
| 101483 | JUSCELIA SANTOS DE SOUZA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMAD | C |
| 101483 | JUSCELIA SANTOS DE SOUZA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMAD | D |
| 101510 | EDSON PEREIRA NETO | PSICOLOGO | SEMAD | D |
| 100178 | JOSE WILKER LIRA BRAGA | BIOQUIMICO | SEMSA | H |
| 102094 | NUBIA MESQUITA BANDEIRA | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | D |
| 101471 | ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMMA | D |
| 102073 | ANTONIO KENNEDY DE SOUSA LIMA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMMA | D |
| 100474 | BRUNO DE PAULO BARREM | AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS | SEMMA | F |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 101724 | CINTIA TAVARES MARTINS | AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS | SEMMA | D |
| 101708 | FRANCISCO MARTINS DE SOUSA JUNIOR | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMMA | D |
| 101940 | GRACILENE DA SILVA BARRETO OLIVEIRA | AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS | SEMMA | D |
| 101509 | JANAINA OLIVEIRA SOUSA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMMA | C |
| 100940 | FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS | ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL | SEMMA | F |
| 100919 | MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO | AUDITOR AMBIENTAL | SEMMA | H |
| 102078 | NUBIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ | AG. DE SERV. GERAIS | SEMMA | D |
| 102033 | PAULO HENRIQUE MACENO MAGALHAES | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMMA | D |
| 100268 | PEDRO RODRIGUES DE SOUSA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMMA | F |
| 100361 | RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA | AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS | SEMMA | F |
| 100391 | ADAILSON ALVES E SOUZA | ENGENHEIRO CIVIL | SEMOB | E |
| 100739 | ADEONDES RAMOS DOS SANTOS | AG. DE SERV. DE MECANICA | SEMOB | F |
| 101527 | ALESSANDRO POLASTRINI | AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | C |
| 101938 | ANAILDO DE SOUSA PEREIRA | AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | D |
| 101948 | ANALI GISLAINE DO CARMO | ARQUITETO | SEMOB | D |
| 100443 | ANTONIO DE JESUS SODRE | AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS | SEMOB | E |
| 101404 | ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS | SEMOB | D |
| 101407 | ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ELEUTERIO | AG. DE SER. GERAIS | SEMOB | D |
| 100618 | ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA | AG. DE SERV. HIDRAULICOS | SEMOB | E |
| 101537 | ANTONIO MARCIO DE LIMA SOUSA | AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | D |
| 101313 | CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES | ENGENHEIRO CIVIL | SEMOB | E |
| 101296 | CLAUDIO VIEIRA CANDIDO | AG. SERV. FUNERARIOS | SEMOB | D |
| 102066 | CLEUNICE SILVA GOMES | AG. DE SERV. GERAIS | SEMOB | C |
| 102066 | CLEUNICE SILVA GOMES | AG. DE SERV. GERAIS | SEMOB | D |
| 101075 | ERCENIRA COELHO DE SOUSA | AG. DE SERV. GERAIS | SEMOB | D |
| 101402 | EWERTON DE JESUS MARTINS PEREIRA | AG. DE SER. GERAIS | SEMOB | D |
| 101543 | FABIO ALVES DA ROCHA CONCEICAO | AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | D |
| 101275 | FABIO DA SILVA DAMASCENA | AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS | SEMOB | D |
| 100506 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE LIMA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMOB | F |
| 101225 | FRANCISCO DE SOUSA BRITO | AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | C |
| 101333 | GEANE MIRANDA CASTELO BRANCO | AG. DE SERVICOS URBANOS | SEMOB | D |
| 101262 | JOSE RIBAMAR PRAZERES FERNANDES | AG. DE SERV. DE ALVENARIA | SEMOB | D |
| 101748 | JOSE SERGIO DE OLIVEIRA ARAUJO | AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | C |
| 101266 | JUVENAL PEREIRA DE MATOS | AG. DE SERV. DE ALVENARIA | SEMOB | D |
| 100220 | LIEGE PINHEIRO MENDES | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMOB | G |
| 101942 | LUCELIA MOREIRA ALVES GOMES | ARQUITETO | SEMOB | D |
| 101074 | LUCILENE DE MELO REIS | AG. DE SERV. GERAIS | SEMOB | D |
| 101436 | LUCIVAL BARBOSA DO NASCIMENTO | AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | D |
| 101568 | MAGDIEL OLIVEIRA DA SILVA | AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS | SEMOB | D |
| 101684 | MAILSON BRAGHINI DE OLIVEIRA | AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | D |
| 100461 | MARCONES MOREIRA ARAUJO | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMOB | E |
| 101554 | MAURICIO LOPES COELHO | AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS | SEMOB | D |
| 101546 | MISAEL OLIVEIRA DA SILVA | AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | D |
| 100247 | ORCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA | AG. DE SERV. DE ALVENARIA | SEMOB | F |
| 100226 | RAMILSON MARTINS DOS SANTOS | AG. DE SERV. FUNERARIOS | SEMOB | G |
| 101264 | RAYMISSON DA SILVA GOMES | AG. DE SERV. DE ALVENARIA | SEMOB | D |
| 101231 | VALDOMI GOMES DE LIMA | AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMOB | D |
| 100438 | VICENTE DE ARAUJO JUNIOR | AG. DE SERV. ELETRICOS | SEMOB | F |
| 101870 | MARISTELA GARDENIA ALVES DE SOUSA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | E |
| 102020 | TELMA DOS SANTOS RAMIRO | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | D |
| 101633 | VALDER ALMEIDA NOGUEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | C |

**Art. 2º** A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de setembro do ano de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**A185B7B4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 31/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

| | PLACA | NÚMERO DO AUTO | COMETIMENTO | TIPO DE INFRAÇÃO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DEM3D65 | TE00014901 | 24/09/2025 | 5185/1 | 24/11/2025 |
| 2 | GJV6C34 | TE00014639 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 3 | JUP9978 | TE00014687 | 13/09/2025 | 5738/0 | 17/11/2025 |
| 4 | JVG1549 | TE00014460 | 15/09/2025 | 5550/0 | 17/11/2025 |
| 5 | JVH3844 | TE00014720 | 20/09/2025 | 5185/1 | 21/11/2025 |
| 6 | JVN7I25 | TE00014722 | 20/09/2025 | 5495/0 | 21/11/2025 |
| 7 | JVP5455 | TE00014634 | 16/09/2025 | 5568/0 | 17/11/2025 |
| 8 | KNC9F26 | TE00014660 | 12/09/2025 | 5185/2 | 14/11/2025 |
| 9 | MND2F89 | TE00014666 | 12/09/2025 | 5568/0 | 14/11/2025 |
| 10 | MXF9A88 | TE00014717 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 11 | MXF9A88 | TE00014718 | 15/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 12 | NEN2498 | TE00014514 | 10/09/2025 | 7030/1 | 10/11/2025 |
| 13 | NEN2498 | TE00014515 | 10/09/2025 | 6599/2 | 10/11/2025 |
| 14 | NEU7261 | TE00014809 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 15 | NEU7261 | TE00014810 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 16 | NFA2930 | TE00014464 | 15/09/2025 | 5452/5 | 17/11/2025 |
| 17 | NSI7D84 | TE00014462 | 15/09/2025 | 5541/3 | 17/11/2025 |
| 18 | NSK6089 | TE00014621 | 16/09/2025 | 5525/0 | 17/11/2025 |
| 19 | NSK6089 | TE00014622 | 16/09/2025 | 5738/0 | 17/11/2025 |
| 20 | NSK9443 | TE00014823 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 21 | NSQ3454 | TE00014794 | 22/09/2025 | 7056/1 | 24/11/2025 |
| 22 | NSS4F57 | TE00014636 | 16/09/2025 | 5568/0 | 17/11/2025 |
| 23 | NSV5005 | TE00014625 | 16/09/2025 | 5568/0 | 17/11/2025 |
| 24 | NSX7B35 | TE00014758 | 18/09/2025 | 7030/1 | 18/11/2025 |
| 25 | NSX7B35 | TE00014759 | 18/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 26 | NVI0560 | TE00014642 | 16/09/2025 | 5479/0 | 17/11/2025 |
| 27 | OBZ2C20 | TE00014240 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 28 | OCA4H53 | TE00014746 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 29 | OCA4H53 | TE00014747 | 22/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 30 | OCA4H53 | TE00014748 | 22/09/2025 | 6599/2 | 24/11/2025 |
| 31 | OFJ4B71 | TE00014836 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 32 | OFJ4B71 | TE00014838 | 24/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 33 | OFL5F11 | TE00014727 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 34 | OFL5F11 | TE00014728 | 20/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 35 | OFN9C96 | TE00014761 | 18/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 36 | OFU7B40 | TE00014651 | 12/09/2025 | 5738/0 | 14/11/2025 |
| 37 | OIZ7E61 | TE00014841 | 24/09/2025 | 7234/0 | 24/11/2025 |
| 38 | OJI0074 | TE00014813 | 16/09/2025 | 5185/1 | 17/11/2025 |
| 39 | ONI3H83 | TE00014332 | 23/09/2025 | 5568/0 | 24/11/2025 |
| 40 | OSW7335 | TE00014826 | 24/09/2025 | 5568/0 | 24/11/2025 |
| 41 | OSY4I85 | TE00014241 | 11/09/2025 | 7048/1 | 11/11/2025 |
| 42 | OSY6561 | TE00014627 | 16/09/2025 | 5541/3 | 17/11/2025 |
| 43 | OSZ5562 | TE00014812 | 16/09/2025 | 5428/2 | 17/11/2025 |
| 44 | OTB9D01 | TE00014682 | 14/09/2025 | 5495/0 | 14/11/2025 |
| 45 | OTE2212 | TE00014800 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 46 | OTF0592 | TE00014824 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 47 | OTI5413 | TE00014331 | 23/09/2025 | 5568/0 | 24/11/2025 |
| 48 | OTL5I09 | TE00014688 | 13/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 49 | OTM1980 | TE00014831 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 50 | OTM1980 | TE00014832 | 24/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 51 | OTM1980 | TE00014833 | 24/09/2025 | 6858/0 | 24/11/2025 |
| 52 | OTQ1860 | TE00014780 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 53 | OTW5326 | TE00014735 | 21/09/2025 | 6580/0 | 21/11/2025 |
| 54 | OTY2352 | TE00014907 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 55 | OTY2352 | TE00014908 | 24/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 56 | OTZ1601 | TE00014811 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 57 | PTJ4111 | TE00014619 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 58 | QDA5A92 | TE00014903 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 59 | QDB3J65 | TE00014322 | 19/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 60 | QDB3J65 | TE00014842 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 61 | QDC5007 | TE00014762 | 18/09/2025 | 7030/1 | 18/11/2025 |
| 62 | QDD1795 | TE00014614 | 09/09/2025 | 7048/1 | 10/11/2025 |
| 63 | QDF5313 | TE00014644 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 64 | QDG0277 | TE00014853 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 65 | QDG0277 | TE00014854 | 22/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 66 | QDH7100 | TE00014452 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 67 | QDH9D16 | TE00014468 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 68 | QDJ0127 | TE00014680 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 69 | QDK4I67 | TE00014643 | 16/09/2025 | 5541/1 | 17/11/2025 |
| 70 | QDL4518 | TE00014325 | 23/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 71 | QDL4518 | TE00014326 | 23/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 72 | QDM0D59 | TE00014772 | 20/09/2025 | 5185/1 | 21/11/2025 |
| 73 | QDN7F73 | TE00014827 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 74 | QDP3174 | TE00014327 | 23/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 75 | QDQ3611 | TE00014312 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 76 | QDQ8H52 | TE00014855 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 77 | QDR1D38 | TE00014529 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 78 | QDX9G22 | TE00014697 | 16/09/2025 | 7633/2 | 17/11/2025 |
| 79 | QDZ4860 | TE00014238 | 11/09/2025 | 7048/1 | 11/11/2025 |
| 80 | QEA5168 | TE00014458 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 81 | QEA6F22 | TE00014308 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 82 | QEA6F22 | TE00014309 | 11/09/2025 | 7048/1 | 11/11/2025 |
| 83 | QEC5612 | TE00014806 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 84 | QEC5612 | TE00014808 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 85 | QEC9856 | TE00014678 | 14/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 86 | QEC9856 | TE00014822 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 87 | QED8I66 | TE00014739 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 88 | QEE4J00 | TE00014623 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 89 | QEE6979 | TE00014674 | 12/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 90 | QEE6979 | TE00014675 | 12/09/2025 | 6050/1 | 14/11/2025 |
| 91 | QEE6979 | TE00014676 | 12/09/2025 | 6599/2 | 14/11/2025 |
| 92 | QEF6A12 | TE00014818 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 93 | QEF6A12 | TE00014819 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 94 | QEG1H57 | TE00014244 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 95 | QEG3B78 | TE00014825 | 24/09/2025 | 5495/0 | 24/11/2025 |
| 96 | QEH0J92 | TE00014463 | 15/09/2025 | 5738/0 | 17/11/2025 |
| 97 | QEL9J28 | TE00014707 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 98 | QEM4653 | TE00014513 | 10/09/2025 | 7048/1 | 10/11/2025 |
| 99 | QEM9F50 | TE00014454 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 100 | QER5753 | TE00014749 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 101 | QER9D71 | TE00014734 | 21/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 102 | QET0G11 | TE00014705 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 103 | QET0G11 | TE00014706 | 15/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 104 | QET1H71 | TE00014271 | 08/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 105 | QET6645 | TE00014299 | 12/09/2025 | 5550/0 | 14/11/2025 |
| 106 | QET8150 | TE00014858 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 107 | QEU8435 | TE00014789 | 20/09/2025 | 6580/0 | 24/11/2025 |
| 108 | QEU8435 | TE00014791 | 20/09/2025 | 6653/1 | 24/11/2025 |
| 109 | QEU8435 | TE00014792 | 20/09/2025 | 6637/1 | 24/11/2025 |
| 110 | QEV4934 | TE00014768 | 18/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 111 | QEV4934 | TE00014769 | 18/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 112 | QEX4712 | TE00014319 | 19/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 113 | QEY7C65 | TE00014310 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 114 | QEY9442 | TE00014535 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 115 | QEZ1H36 | TE00014712 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 116 | QEZ1H36 | TE00014713 | 15/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 117 | QKD4349 | TE00014659 | 12/09/2025 | 5495/0 | 14/11/2025 |
| 118 | QVA4388 | TE00014321 | 19/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 119 | QVA4E27 | TE00014297 | 12/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 120 | QVA4E27 | TE00014298 | 12/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 121 | QVA8C62 | TE00014242 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 122 | QVA8C62 | TE00014243 | 11/09/2025 | 6050/1 | 11/11/2025 |
| 123 | QVB2B78 | TE00014692 | 13/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 124 | QVB2B78 | TE00014693 | 13/09/2025 | 5738/0 | 17/11/2025 |
| 125 | QVB4A95 | TE00014696 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 126 | QVC3J86 | TE00014702 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 127 | QVH9I95 | TE00014615 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 128 | QVH9I95 | TE00014616 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 129 | QVH9I95 | TE00014617 | 16/09/2025 | 5746/1 | 17/11/2025 |
| 130 | QVH9I95 | TE00014793 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 131 | QVI0J13 | TE00014330 | 23/09/2025 | 5568/0 | 24/11/2025 |
| 132 | QVK4H76 | TE00014698 | 17/09/2025 | 5568/0 | 17/11/2025 |
| 133 | QVM0J01 | TE00014784 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 134 | QVM0J01 | TE00014785 | 21/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 135 | QVM0J01 | TE00014786 | 21/09/2025 | 5720/0 | 21/11/2025 |
| 136 | QVM0J09 | TE00014645 | 16/09/2025 | 5568/0 | 17/11/2025 |
| 137 | QVM7D15 | TE00014092 | 02/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 138 | QVO4A97 | TE00014669 | 12/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 139 | QVO8G92 | TE00014815 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 140 | QVQ0G60 | TE00014549 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 141 | QVQ0G60 | TE00014550 | 15/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 142 | QVR7F96 | TE00014781 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 143 | QVR9E05 | TE00014320 | 19/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 144 | QVS6D47 | TE00014782 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 145 | QVT5C94 | TE00014844 | 24/09/2025 | 7030/1 | 25/11/2025 |
| 146 | QVT5C94 | TE00014845 | 24/09/2025 | 7048/1 | 25/11/2025 |
| 147 | QVT9H17 | TE00014520 | 11/09/2025 | 6580/0 | 11/11/2025 |
| 148 | QVT9H17 | TE00014521 | 10/09/2025 | 6580/0 | 11/11/2025 |
| 149 | QVT9H17 | TE00014522 | 10/09/2025 | 6599/2 | 11/11/2025 |
| 150 | QVT9H17 | TE00014523 | 10/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 151 | QVT9H17 | TE00014524 | 10/09/2025 | 5746/1 | 11/11/2025 |
| 152 | QVT9H17 | TE00014525 | 10/09/2025 | 5045/0 | 11/11/2025 |
| 153 | QVT9H17 | TE00014526 | 10/09/2025 | 6670/0 | 11/11/2025 |
| 154 | QVT9H17 | TE00014527 | 10/09/2025 | 6726/1 | 11/11/2025 |
| 155 | QVT9H17 | TE00014528 | 10/09/2025 | 7340/0 | 11/11/2025 |
| 156 | QVU5D95 | TE00014475 | 23/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 157 | QVU5D95 | TE00014476 | 23/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 158 | QVY0E40 | TE00014517 | 10/09/2025 | 7048/1 | 10/11/2025 |
| 159 | QVY3J17 | TE00014250 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 160 | QVZ1H43 | TE00014797 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 161 | QVZ1H43 | TE00014798 | 24/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 162 | QVZ4B21 | TE00014247 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 163 | QZX8C87 | TE00014650 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 164 | QZX8C87 | TE00014801 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 165 | QZX8C87 | TE00014802 | 16/09/2025 | 5738/0 | 17/11/2025 |
| 166 | RIH5E58 | TE00014731 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 167 | RLF0B33 | TE00014533 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 168 | RLF0B33 | TE00014534 | 14/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 169 | ROA1E16 | TE00014624 | 16/09/2025 | 5568/0 | 17/11/2025 |
| 170 | ROR1F10 | TE00014807 | 16/09/2025 | 5495/0 | 17/11/2025 |
| 171 | RWK6B11 | TE00014775 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 172 | RWM1J45 | TE00014472 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 173 | RWM1J45 | TE00014673 | 12/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 174 | RWM2A30 | TE00014729 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 175 | RWM2A30 | TE00014730 | 20/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 176 | RWN7C39 | TE00014628 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 177 | RWO3B30 | TE00014715 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 178 | RWO3B30 | TE00014716 | 15/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 179 | RWO8D86 | TE00014820 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 180 | RWP2D57 | TE00014620 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 181 | RWP2H50 | TE00014732 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 182 | RWP5C20 | TE00014333 | 23/09/2025 | 5568/0 | 24/11/2025 |
| 183 | RWP6H94 | TE00014544 | 14/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 184 | RWS8I34 | TE00014545 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 185 | RWS8I34 | TE00014546 | 14/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 186 | RWS9D27 | TE00014795 | 24/09/2025 | 6866/1 | 24/11/2025 |
| 187 | RWT2D53 | TE00014767 | 18/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 188 | RWT8F13 | TE00014542 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 189 | RWU7A09 | TE00014530 | 14/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 190 | RWU8I54 | TE00014246 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 191 | RWY1C38 | TE00014456 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 192 | RWY1C38 | TE00014904 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 193 | RWY1C38 | TE00014905 | 24/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 194 | RWY1C38 | TE00014906 | 24/09/2025 | 6050/1 | 24/11/2025 |
| 195 | RXA2B74 | TE00014245 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 196 | RXA6E24 | TE00014316 | 19/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 197 | RXA6E24 | TE00014317 | 19/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 198 | RXB0C36 | TE00014709 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 199 | RXB0C36 | TE00014710 | 15/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 200 | RXB5J92 | TE00014726 | 20/09/2025 | 5967/0 | 21/11/2025 |
| 201 | RXB8E17 | TE00014536 | 14/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 202 | RXB8E17 | TE00014537 | 14/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 203 | RXC1C33 | TE00014313 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 204 | RXC1C33 | TE00014314 | 11/09/2025 | 7048/1 | 11/11/2025 |
| 205 | RXC1C33 | TE00014315 | 11/09/2025 | 5738/0 | 11/11/2025 |
| 206 | RXF0D40 | TE00014770 | 18/09/2025 | 7030/1 | 18/11/2025 |
| 207 | RXF7F31 | TE00014701 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 208 | RXF9I98 | TE00014647 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 209 | RXG9C62 | TE00014663 | 12/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 210 | RXG9C62 | TE00014664 | 12/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 211 | RXH8G69 | TE00014724 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 212 | RXH8G69 | TE00014725 | 20/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 213 | RXI7A08 | TE00014474 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 214 | SMO1B00 | TE00014691 | 13/09/2025 | 5738/0 | 17/11/2025 |
| 215 | SMT3F62 | TE00014779 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 216 | SZA0G91 | TE00014828 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 217 | SZA1E90 | TE00014760 | 18/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 218 | SZB5C96 | TE00014703 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 219 | SZB5C96 | TE00014704 | 15/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 220 | SZB5E23 | TE00014471 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 221 | SZE4G52 | TE00014754 | 17/09/2025 | 6580/0 | 18/11/2025 |
| 222 | SZE4G52 | TE00014755 | 17/09/2025 | 6599/2 | 18/11/2025 |
| 223 | SZE4G52 | TE00014756 | 17/09/2025 | 6653/1 | 18/11/2025 |
| 224 | SZE4G52 | TE00014757 | 17/09/2025 | 6670/0 | 18/11/2025 |
| 225 | SZE5I24 | TE00014714 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 226 | SZE6B11 | TE00014837 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 227 | SZE9C16 | TE00014249 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 228 | SZF8F48 | TE00014783 | 21/09/2025 | 5746/1 | 21/11/2025 |
| 229 | SZG9B68 | TE00014339 | 23/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 230 | SZG9B68 | TE00014340 | 23/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 231 | SZH6I33 | TE00014451 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 232 | SZI6I15 | TE00014902 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 233 | SZI9J86 | TE00014543 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 234 | SZJ4H74 | TE00014743 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 235 | SZJ9I03 | TE00014764 | 18/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 236 | SZK7J66 | TE00014338 | 23/09/2025 | 5819/1 | 24/11/2025 |
| 237 | SZK7J66 | TE00014467 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 238 | SZK8H15 | TE00014677 | 13/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 239 | SZK9G02 | TE00014750 | 22/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 240 | SZL0I99 | TE00014695 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 241 | SZN0I40 | TE00014771 | 18/09/2025 | 7030/1 | 18/11/2025 |
| 242 | SZN2A43 | TE00014839 | 24/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 243 | SZN2A43 | TE00014840 | 24/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 244 | SZO1H47 | TE00014657 | 12/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 245 | SZO1H47 | TE00014658 | 12/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 246 | SZO4A80 | TE00014461 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 247 | SZO5H09 | TE00014531 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 248 | SZO5H09 | TE00014532 | 14/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 249 | SZO6E45 | TE00014667 | 12/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 250 | SZO6E45 | TE00014668 | 12/09/2025 | 7048/1 | 14/11/2025 |
| 251 | SZQ0H99 | TE00014776 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 252 | SZQ1H83 | TE00014248 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 253 | SZQ3D20 | TE00014804 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 254 | SZR3D61 | TE00014745 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 255 | SZS3F79 | TE00014459 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 256 | SZU4C77 | TE00014466 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 257 | SZU9D29 | TE00014547 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 258 | SZV1C62 | TE00014328 | 23/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 259 | SZW3F54 | TE00014742 | 22/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 260 | SZW4J65 | TE00014803 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 261 | SZW4J65 | TE00014805 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 262 | SZX1D61 | TE00014540 | 14/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 263 | SZX1D61 | TE00014541 | 14/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 264 | SZX3H64 | TE00014690 | 13/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 265 | SZX7C26 | TE00014638 | 16/09/2025 | 5541/1 | 17/11/2025 |
| 266 | SZY5B36 | TE00014708 | 15/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 267 | SZZ1J64 | TE00014773 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 268 | TVM3I45 | TE00014694 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 269 | TVM4I97 | TE00014683 | 14/09/2025 | 7030/1 | 14/11/2025 |
| 270 | TVN3H85 | TE00014630 | 16/09/2025 | 7030/1 | 17/11/2025 |
| 271 | TVN3H85 | TE00014631 | 16/09/2025 | 7048/1 | 17/11/2025 |
| 272 | TVN3H85 | TE00014632 | 16/09/2025 | 5819/1 | 17/11/2025 |
| 273 | TVO2I24 | TE00014856 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 274 | TVO2I24 | TE00014857 | 22/09/2025 | 7048/1 | 24/11/2025 |
| 275 | TVO5D97 | TE00014777 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 276 | TVO5D97 | TE00014778 | 20/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 277 | TVO5D97 | TE00014787 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 278 | TVO5D97 | TE00014788 | 21/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |
| 279 | TVO6H85 | TE00014516 | 10/09/2025 | 7030/1 | 10/11/2025 |
| 280 | TVP2G37 | TE00014738 | 21/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 281 | TVP8J87 | TE00014640 | 16/09/2025 | 5568/0 | 17/11/2025 |
| 282 | TVR8H96 | TE00014239 | 11/09/2025 | 7030/1 | 11/11/2025 |
| 283 | TVT6B97 | TE00014334 | 23/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 284 | TVT6B97 | TE00014335 | 23/09/2025 | 6050/1 | 24/11/2025 |
| 285 | TVX4C45 | TE00014637 | 16/09/2025 | 5541/1 | 17/11/2025 |
| 286 | TVZ5H25 | TE00014859 | 22/09/2025 | 7030/1 | 24/11/2025 |
| 287 | TWE6B85 | TE00014323 | 20/09/2025 | 7030/1 | 21/11/2025 |
| 288 | TWE6B85 | TE00014324 | 20/09/2025 | 7048/1 | 21/11/2025 |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**EF8F1F7F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
### (*) PORTARIA N° 116 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 7203/2025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) ESTANDE INSTITUCIONAL DE 16 M² (4 M X 4 M), NO ÂMBITO DO EVENTO 'PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS', A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM BELÉM/PA. O ESTANDE DEVERÁ CONTEMPLAR PISO ELEVADO REVESTIDO, PAINÉIS, ILUMINAÇÃO LED, MOBILIÁRIO (BALCÃO DE ATENDIMENTO, MESA, CADEIRAS, ARMÁRIO), PONTOS DE ENERGIA (127/220 V), 1 PONTO DE DADOS, IDENTIDADE VISUAL APLICADA, TV 55" 4K OU PAINEL DE LED (A DEFINIR), LIMPEZA PRÉ-EVENTO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A OPERAÇÃO. |

**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.**

| GESTOR DO CONTRATO | MATRÍCULA |
|---|---|
| Carina Dias Rodrigues | 1229694 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Thamara Larys Alves Batista | 1229378 | Jose Mauricio do Couto Pinto | 1229325 |

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 06 de outubro de 2025.

***PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS***
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

**Publicado por:**
Leonardo Barros Alves
**Código Identificador:**EB9424E1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2025

**A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA,** pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR e Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração,** faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br. Portanto, CONVOCA os CANDIDATOS classificados/aprovados, conforme relação por cargo/ordem de classificação constante no **ANEXO I**, para que no dia e horário discriminados em referido anexo, compareçam à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

**DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

Para efetivação da posse nos cargos públicos, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados **(cópias simples e originais):**

01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH , REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CNH, conforme exigência no cargo, contida no edital do concurso
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA E CERTIFICADO COM HISTÓRICO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA ESTADUAL (antecedentes.pc.pa.gov.br) e FEDERAL (ePol Sinic Público)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Fórum local ou
https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUINDO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Justiça Federal local (TRF1)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma ou
certificado acompanhado do histórico escolar.
**FORMULÁRIOS CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL**
DECLARAÇÃO DE BENS **(ANEXO II)**
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO III)**
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO IV)**
O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no cargo público.

A posse no cargo público, dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

As decisões da Junta Médica e do Serviço Psicológico da Prefeitura do Município de Itaituba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Itaituba em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST** e os demais exames serão de responsabilidade do candidato, conforme relação constante no **ANEXO V.**

O candidato deverá apresentar o resultado dos exames (cópia simples e original) relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

O candidato que não comparecer no dia e horário designados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoa com deficiência – PCD, deverão apresentar-se perante a Junta Médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à

perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

Em caso de desclassificação por eventuais desistências, eliminações ou não- comparecimentos, obrigatoriamente serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro do número de vagas de candidatos convocados e desclassificados.

O candidato convocado poderá ser notificado via whatsapp e e-mail, a serem fornecidos pelo mesmo no processo de investidura, no caso de necessidade de cumprimento de pendências e outras situações no decorrer da tramitação de seu processo de investidura.

Para maiores informações e dúvidas, o candidato deverá enviar E-mail à Comissão de Investidura: coopinvest@itaituba.pa.gov.br.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST.**
Itaituba/Pá, 07 de outubro de 2025.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PERÍODO: 22 a 24/10/2025 HORÁRIO: 9h às 13h**
**LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)**

**Cargo: 214 – AGENTE DE PORTARIA-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500024199 | EDUARDO SILVA REIS |

**Cargo: 215 – ARQUITETO-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500009117 | LARISSA DRIELLY DIB AZEVEDO MENDES |

**Cargo: 216 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500031165 | DIEGO WILLIAN OLIVEIRA NASICMENTO |
| 2º | 000500008297 | CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA |
| 3º | 000500022171 | DANIELLA HELLEM MELO PORTO |
| 4º | 000500026419 | WESLEY DA COSTA FALCAO |

**Cargo: 217 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500021534 | CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS |
| 2º | 000500009054 | FRANCIANE DA CONCEICAO RODRIGUES |
| 3º | 000500027107 | RAYLANE VIANA AZEVEDO DA CONCEICAO |
| 4º | 000500000540 | JACQUELINE KETLEN SOUSA DO NASCIMENTO |
| 5º | 000500015243 | PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA |
| 6º | 000500015078 | RAFAELA VIEIRA CARDOSO |
| 7º | 000500018254 | ERICA ARAUJO ASSIS |
| 8º | 000500006354 | ARIANE DA SILVA COSTA |
| 9º | 000500014907 | GIOVANNA SOARES VIEIRA |
| 10º | 000500025298 | CARMICELIA MARIA NASCIMENTO SILVA |
| 11º | 000500002531 | ARTHUR JOSE DE SOUZA SANTANA |
| 12º | 000500021606 | DANIEL CORREA DE ARAUJO |

| | | |
|---|---|---|
| 13º | 000500031110 | PAOLA ROBERTA HENRIQUE DIAS |
| 14º | 000500008959 | ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA |
| 15º | 000500011628 | KENNEDY DA SILVA DE SOUSA |
| 16º | 000500002618 | EDINA MARIA SILVA LEONEL |
| 17º | 000500027643 | LECKALENE PEREIRA SILVA |
| 18º | 000500011750 | JOSELENA BACELAR BRASIL BARBOSA |
| 19º | 000500028059 | POLIANA BARBOSA DE SOUSA |
| 20º | 000500012377 | FRANCISCA NUNES PEREIRA |
| 21º | 000500023655 | IVANILSON PEREIRA DOS SANTOS |
| 22º | 000500000339 | MARCIO BARBOSA MAGALHAES |
| 23º | 000500012685 | AURILENE TEIXEIRA DA COSTA |
| 24º | 000500020627 | EMILLY SABRINA DA SILVA PINHEIRO |
| 25º | 000500009822 | KASSYE DE ALMEIDA FERREIRA |
| 26º | 000500010149 | SINAMOR VASCONCELOS DA SILVA |
| 27º | 000500017957 | NEUVANDA LANDINO DE SOUSA OLIVEIRA |
| 28º | 000500009659 | MOISES CRUZ COSTA |
| 29º | 000500010444 | EDUARDO DE SOUSA SANTOS |
| 30º | 000500023360 | AUCILENE LIMA DE OLIVEIRA |
| 31º | 000500001914 | RONILSON PARENTE DE ALMEIDA |
| 32º | 000500019142 | JOAO PEDRO DE MENEZES SILVA NETO |
| 33º | 000500021426 | JOSUE SILVA SOUSA |
| 34º | 000500004440 | ADRIA FRANCA AZEVEDO |
| 35º | 000500020214 | SHEILA MICHELY DA ROCHA ALVES |
| 36º | 000500023220 | JESSICA CRISTINE DA CONCEICAO SILVA |
| 37º | 000500031420 | ILDENEI SILVA OLIVEIRA |
| 38º | 000500013596 | LUIZ PANTOJA ASSUNCAO JUNIOR |
| 39º | 000500028056 | IVANILDE DA SILVA |
| 40º | 000500003482 | ELIAS ARAUJO CARDOSO |
| 41º | 000500015134 | TAMIRES DIAS BARBOSA |
| 42º | 000500016360 | VANDERLEIA ALVES DE SOUSA |
| 43º | 000500000353 | PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA |
| 44º | 000500023916 | JHEIMERSON COELHO VASCONCELOS |
| 45º | 000500023934 | FRANCISCA ELIANE DE LIMA FIALHO |
| 46º | 000500018622 | SARA VICTOR PEREIRA SILVA |
| 47º | 000500003720 | GRACIETE COSTA PINHEIRO |
| 48º | 000500025946 | NAYARA DE JESUS NASCIMENTO |
| 49º | 000500020244 | KACILENE SOUSA DOS SANTOS SAMPAIO |
| 50º | 000500014024 | FABRICIA BEZERRA DOS SANTOS SIRQUEIRA |
| 51º | 000500013785 | ANA CLAUDIA SOUZA ARAUJO |
| 52º | 000500013676 | EVA MOREIRA CARVALHO |
| 53º | 000500006340 | WELLEN MARA SIQUEIRA DE FREITAS |
| 54º | 000500027267 | ALAIANE KAROLINE PEREIRA MATOS |
| 55º | 000500017568 | ERIK SOUSA DA SILVA |
| 56º | 000500012618 | RENATO DE OLIVEIRA SOUZA |

**Cargo: 220 – CARPINTEIRO-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500031640 | REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA |
| 2º | 000500002669 | EDILAILTON RAIMUNDO SALOMAO DOS SANTOS |

**Cargo: 221 – COVEIRO-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500001449 | ANDRE FRANCO MOARAIS |
| 2º | 000500016357 | EDUARDO RAMOS SANTOS |

**Cargo: 223 – DESENHISTA TÉCNICO-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500012672 | MOISES VICTOR LIMA XISCATTI |
| 2º | 000500019229 | JOAO SINEZIO DA SILVA MAFRA |

**Cargo: 225 – ELETRICISTA DE REDE-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500027380 | BRUNO MONTEIRO SANTOS |
| 2º | 000500015825 | ELTON RODRIGUES DE BRITO |
| 3º | 000500019988 | RODRIGO ROLIM MACIEL |
| 4º | 000500018365 | ALESSANDRO CORREA CAMELO |
| 5º | 000500015876 | FABIO ROMARIO PINTO DE MORAES |
| 6º | 000500018621 | MARCOS SILVA |

**Cargo: 227 – ENGENHEIRO CIVIL-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500009524 | JOAO ROBERTO VASCONCELOS ALBARADO |
| 2º | 000500010454 | RUBENS MORAIS GOMES |

**Cargo: 229 – LUBRIFICADOR-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500017134 | PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA FILHO |
| 2º | 000500004264 | GERALDO OLIVEIRA DE ABREU FILHO |

**Cargo: 231 – MECÂNICO DE MÁQ. PESADAS-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500007401 | GEOVANE MENDES. DA SILVA |
| 2º | 000500001240 | RONNY SILVA SOBRINHO |

**Cargo: 232 – MOTORISTA DE VEÍC. LEVES-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500030414 | JANDSON DA CRUZ CASTRO |

**Cargo: 233 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500004218 | LUCAS RODRIGUES PEREIRA |
| 2º | 000500009127 | RAIR DE CARVALHO DIOGO |
| 3º | 000500006945 | ARLEANDRO RODRIGUES RIBEIRO |
| 4º | 000500003884 | WESLEY SILVA DE SOUSA LIMA |
| 5º | 000500005991 | MARCOS SOARES SOUSA JUNIOR |
| 6º | 000500022138 | RAFAEL MELO FEITOSA |
| 7º | 000500016329 | JOAO VICTOR RIBEIRO PORTELA |
| 8º | 000500020098 | JORDANE PEREIRA DE JESUS |
| 9º | 000500013846 | ITAMAR LIMA MARIM |
| 10º | 000500015830 | MAELTON DOS SANTOS LOBATO |
| 11º | 000500014932 | THIAGO SILVA SAMPAIO |

| | | |
|---|---|---|
| 12º | 000500003004 | EDGAR DOUGLAS DA SILVA BARROS |
| 13º | 000500014850 | ANDRE RUAN DOS SANTOS SILVA |
| 14º | 000500003098 | JANIO COELHO SANTOS |
| 15º | 000500029511 | ALDERLAN MACEDO DA SILVA |
| 16º | 000500024372 | ALESANDRO DA SILVA DE SOUZA |
| 17º | 000500021986 | GILBERTO DE CASTRO |
| 18º | 000500031890 | TIMOTEO FABISZAKI DE JESUS |
| 19º | 000500004821 | DANCLEUDO BATISTA DA SILVA |
| 20º | 000500004665 | OSMAR SOUZA FILHO |
| 21º | 000500010683 | DENILSON PPRATA DA SILVA |

**Cargo: 234 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500030340 | GILDEAN TEODORO DA SILVA |
| 2º | 000500031565 | EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR |
| 3º | 000500017643 | BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA |
| 4º | 000500004795 | MARCOS PAULO SOARES |
| 5º | 000500020082 | JORDANE PEREIRA DE JESUS |
| 6º | 000500023329 | EDVAN DA CONCEICAO SILVA |
| 7º | 000500009300 | GEOVANE MENDES DA SILVA |
| 8º | 000500002222 | EDISON MARIA DA CONCEICAO |

**Cargo: 236 – PINTOR-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500009368 | LISDALVAN OLIVEIRA SILVA |
| 2º | 000500029038 | DANIEL AGUIAR AMORIM |

**Cargo: 237 – SOLDADOR-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500010223 | FELIPE VICTOR DA SILVA |
| 2º | 000500015780 | RELRISON MENDES DA SILVA |

**Cargo: 240 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA**

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 1º | 000500021553 | GUSTAVO DE MIRANDA DOURADO |
| 2º | 000500021074 | WILLAME FRANKLIN DA SILVA E SILVA |
| 3º | 000500021623 | RAILSON SOARES FERREIRA |
| 4º | 000500027470 | EDUHAN SOUZA DA SILVA |
| 5º | 000500017299 | JAIRIS SAULO DA SILVA MOTA |
| 6º | 000500007049 | RENNAN RODRIGO FERREIRA SERRAO |
| 7º | 000500006708 | KAIQUE YWRE DE ALMEIDA MOTA |
| 8º | 000500018127 | ROBERT IAGO DOS SANTOS BARBOSA |
| 9º | 000500009135 | MAURICIO DOS SANTOS |
| 10º | 000500010384 | GUSTAVO HENRIQUE TOLVAI |

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome:

Endereço:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Fontes de renda:
Valor R$

A presente declaração é por motivo de nomeação para cargo efetivo.

**DECLARO,** de acordo com o disposto no art. 6º, parágrafo 5°, da Lei Municipal 2.300, de 09/01/2012 e, conforme estabelecido na Lei n° 8.429/92, que:

**POSSUO** bens e valores, abaixo relacionados até a presente data:

**[ ] SIM [ ] NÃO**

**DESCRIÇÃO DOS BENS E DIREITOS**

| Código | Discriminação do Bem ou Direito | Valor Venal Atualizado |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que as informações constantes da presente Declaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itaituba-Pará, / / 2025.

**(Assinatura do Declarante)**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

**Eu, , portador do RG nº e CPF nº , DECLARO** para fins de posse no cargo de , na Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Itaituba-Pará, / / 2025.

**(Assinatura do Declarante)**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO**

**EU,_____,**
portador (a) do RG nº e CPF nº, **DECLARO** para fins de nomeação no cargo de, na Prefeitura Municipal de Itaituba que, exerço o cargo/emprego/função pública de, no Órgão/Instituição , com os seguintes horários de trabalho:
**Segunda-feira: às hs / ás hs Terça-feira: às hs / ás hs Quarta-feira: às hs / ás hs Quinta-feira: às hs / ás hs Sexta-feira : às hs / ás hs Sábado: às hs / ás hs Domingo: às hs / ás hs**

**[ ]**É **aposentado (a)** no cargo de , recebendo os proventos através do/da (denominação da Instituição).

**DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.**

**RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.**

Itaituba-Pará, / / 2025.

**(Assinatura do Declarante)**

**ANEXO V**

## RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | |
|---|---|
| **Cargo** | **Exames obrigatórios** |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ASG.** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>AUDIOMETRIA TONAL<br>RX - TÓRAX C/ LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS.**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **CARPINTEIRO** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>AUDIOMETRIA TONAL<br>RX - TÓRAX C/ LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS.**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **COVEIRO** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>RX - TÓRAX C/ LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **LUBRIFICADOR**<br><br>**MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>ESPIROMETRIA TONAL COM LAUDO<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>GLICEMIA<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>AUDIOMETRIA TONAL COM LAUDO<br>ESPIROMETRIA COM LAUDO<br>CREATININA<br>TGO/TGP<br>GLICEMIA<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS**<br><br>**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>GLICEMIA<br>AUDIOMETRIA TONAL C/ LAUDO<br>ESPIROMETRIA COM LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO<br>ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO<br>ACUIDADE VISUAL C/ LAUDO<br>AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **PINTOR**<br><br>**SOLDADOR** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>GLICEMIA<br>AUDIOMETRIA TONAL<br>RX - TÓRAX C/ LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO<br>ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO<br>ACUIDADE VISUAL C/ LAUDO<br>AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **VIGIA** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>RX - TÓRAX C/ LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO |

| | |
|---|---|
| | **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **ENSINO MÉDIO** | |
| **Cargo** | **Exames obrigatórios** |
| **AGENTE DE PORTARIA** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>AUDIOMETRIA TONAL<br>RX - TÓRAX C/ LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **DESENHISTA TÉCNICO** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **ELETRICISTA DE REDE** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>GLICEMIA<br>AUDIOMETRIA TONAL<br>ESPIROMETRIA COM LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO<br>ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO<br>ACUIDADE VISUAL C/ LAUDO<br>AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **ENSINO SUPERIOR** | |
| **Cargo** | **Exames obrigatórios** |
| **ARQUITETO**<br>**ENGENHEIRO CIVIL.** | HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS<br>TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH<br>EAS (EXAME DE URINA)<br>GLICEMIA<br>CREATININA<br>UREIA<br>TGO/TGP<br>ESPIROMETRIA COM LAUDO<br>RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO<br>**COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.**<br>ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS)<br>PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS) |
| **OBS: Os exames admissionais entregues pelos candidatos perante a Junta Médica, devem ter sido emitidos/realizados em até 60 dias.** | |

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**CEA44C50

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### 66ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO ESPECIAL**

66ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 66ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2024, OCORRIDA EM 24/09/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

Marabá (PA), 07 de outubro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

**RESULTADO**

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação | Situação |
|---|---|---|
| BERENICE VIRGINIO ALVES | 159 | CONTRATADO |
| JOSEILIA MARTINS LEITE | 179 | CONTRATADO |
| JESSIKELLY SOARES DA SILVA | 242 | CONTRATADO |
| VILANEI DOS SANTOS MACEDO | 305 | CONTRATADO |
| SUELLEN FERREIRA DA SILVA | 329 | CONTRATADO |
| JHENIFER ROBERTA PRINCIPE MENDES | 378 | CONTRATADO |
| HAIRLA CARDOSO | 388 | CONTRATADO |
| ROSA FERREIRA DA SILVA NETA | 399 | CONTRATADO |
| IVANALDA RODRIGUES LIMA | 425 | CONTRATADO |
| RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ | 478 | CONTRATADO |
| ALDENI FORMIGA VIEIRA | 510 | CONTRATADO |
| MARISA MENDES BRAGA | 565 | CONTRATADO |
| LIVIA KOYKIRY | 572 | CONTRATADO |
| IRES DALVA LEAL DE SOUZA | 574 | CONTRATADO |
| DIENE NEVES DA COSTA | 578 | CONTRATADO |
| ILKA COSTA DA SILVA | 588 | CONTRATADO |
| PAMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEDA | 634 | CONTRATADO |
| DARLENE DA SILVA SOUZA | 646 | CONTRATADO |
| GILSA ROSA LIMA DE SOUZA | 679 | CONTRATADO |
| FRANCILENE BENICIO FALCÃO | 717 | CONTRATADO |
| CHEILA PEREIRA DA SILVA | 774 | CONTRATADO |
| MARIA SOFIA PINTO GOMES | 796 | CONTRATADO |
| LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA | 797 | CONTRATADO |
| LETICIA PEREIRA DE SOUSA | 814 | CONTRATADO |
| LEIDIANE DE PAIVA MENEZES SILVA | 834 | CONTRATADO |
| JOSELIA SILVA FERREIRA | 900 | CONTRATADO |
| REGIANE SILVA AMORIM | 933 | CONTRATADO |
| RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA | 944 | CONTRATADO |
| MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA | 964 | CONTRATADO |
| YASMIM SANTOS DE SOUZA | 1012 | CONTRATADO |
| LUANA VIEIRA DE SOUSA | 1263 | CONTRATADO |
| JAILANE DA SILVA PEREIRA | 1376 | CONTRATADO |

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**6D10E312

